SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3270

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 534/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL – GESP AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CEDIDOS A JUSTIÇA ELEITORAL PARA ATUAÇÃO NO CARTÓRIO DA 26ª ZONA ELEITORAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.
Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Gratificação Especial (GESP) para os servidores públicos municipais cedidos e que desempenhem suas atividades funcionais no Cartório da 26ª Zona Eleitoral do Ceará.
Parágrafo único: O valor da Gratificação Especial (GESP) será no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pago juntamente com o salário mensal ao servidor que atenda as condições do caput deste artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente no Município de Abaiara, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 10 de agosto de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:60A9FF75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE ADIAMENTO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE ADIAMENTO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º **001/2023** O PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, **ADIARÁ** O PRESENTE PROCESSO, PASSANDO A DATA DA SESSÃO PARA **DIA 25 DE AGOSTO DE 2023,** ÀS **08H00M,** CUJO **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**.** SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS – ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO OU PELO E-MAIL: licitaacopiara2@gmail.com NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:509EFD7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 44/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e membros da comissão de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Artigo 51 da Lei n° 8666/1993

Resolve

Art. 1º Nomear a Sra. **JOANA BENICIO LEITÃO**, para ocupar o cargo de presidente da Comissão de Licitação do Município de Aiuaba/CE.

Art. 2º Os membros da comissão será **FRANCISCA ALVES FERNANDES ALENCAR** e **FRANCISCA SILVA DANTAS.**

§1º suplentes: **ALUIZIO CARDOSO SILVA ARAUJO** e **BRUNA MIRIA TARGINO ARAUJO MOREIRA.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia até 31 de dezembro de 2023, Revogando-se Todas as disposições contrarias, INCLUSIVE À PORTARIA N° 48/2022

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 10 de agosto de 2023

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Modesto Alves de Souza Neto
Código Identificador:C5E07312

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 45/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Artigo 3°, inclusive IV, §1° da Lei n° 10.520/2002

Resolve

Art. 1º Designa o (a) pregoeiro (a) e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações nas modalidades pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRO	**JOANA BENICIO LEITÃO**
EQUIPE DE APOIO	**FRANCISCA ALVES FERNANDES ALENCAR** **FRANCISCA SILVA DANTAS**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia até 31 de dezembro de 2023, Revogando-se Todas as disposições contrarias.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 10 de agosto de 2023

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Modesto Alves de Souza Neto
Código Identificador:EED28401

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – ERRATA DE LICITAÇÃO. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADVINDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ONDE LÊ-SE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº PE-007/2023 - DIVERSAS, PARA LÊ-SE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº PE-008/2023 - DIVERSAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@altosanto.ce.gov.br .

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A36F7576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2023-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2023-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AS EXECUÇÕES DE CONSTRUÇÕES/REVITALIZAÇÕES DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS MANTIDOS PELO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **TIPO DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESAS HABILITADAS**: 01. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57; 02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97; 03. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17; 04. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 05. CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI – EPP - CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; 06. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01; 07. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 02.567.157/0001-29; 08. VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ Nº. 44.353.101/0001-11; 09. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; 10. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP - CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87; 11. EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 38.160.389/0001-05; **EMPRESAS INABILITADAS**: 01. R.M. CLEMENTE CÂNDIDO – ME - CNPJ Nº 35.214.818/0001-91; 02. S. N. DOS SANTOS – ME - CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98; 03. J. S. DE SOUSA – ME - CNPJ Nº 21.636.849/0001-26; 04. A F OLIVEIRA DA SILVA- ME - CNPJ Nº. 22.805.799/0001-26; 05. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56; 06. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -CNPJ Nº. 23.103.016/0001-25; 07. FVL EMPREEDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 20.973.635/0001-82; 08. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA COM O CNPJ Nº 23.834.621/0001-76. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:0E544516

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 02 AO EDITAL 001/2023

ESTADO DO CEARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPE - CE. AVISO DE ADITIVO 02, DE 07 AGOSTO DE 2023 AO EDITAL 001/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe – CE TORNA PÚBLICO que PRORROGOU o período de inscrições até o dia 13/08/2023, todas as alterações e o inteiro teor do Aditivo 02 podem ser consultadas no site www.universidadepatativa.com.br.

AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA –
Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe (CE), 07 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:7514EC4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137.23

PORTARIA Nº 137/2023 Aratuba, 07 de agosto de 2023.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **15/08/2023** a Servidora **RAIMUNDA ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 160094-0, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **2004 a 2008**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4E33AB79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139.2023

PORTARIA Nº 139/2023 Aratuba, 07 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar o Sr. **JERLY DOS SANTOS CORREIA**, do cargo em Comissão de Coordenador dos Projetos Interdisciplinares (EXE-9), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F88022DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140.2023

PORTARIA Nº 139/2023 Aratuba, 07 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar o Sr. **JERLY DOS SANTOS CORREIA**, do cargo em Comissão de Coordenador dos Projetos Interdisciplinares (EXE-9), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:873E4513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141.2023

PORTARIA Nº 141/2023

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE o Sr. ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA, Matrícula nº 164869-1, brasileiro, CPF nº 803.498.543-00, ficando o mesmo disponível à Secretaria de Saúde para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **01/08/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/08/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:25969932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142.2023

PORTARIA Nº 142/2023

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO o Sr. EDSON MOURA MARTINS, Matrícula nº 160266-7, brasileiro, CPF nº 870.870.63-04, ficando o mesmo disponível à Secretaria de Educação Básica para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **01/08/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/08/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2FDA6495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143.2023

PORTARIA Nº 143/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA, Matrícula nº 164869-1, brasileiro, CPF 803.498.543-00, com lotação na Secretaria de Saúde a partir de **02/08/2023 à 31/12/2024**.
. .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/08/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D8494B84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 01/2023-SMAS

PORTARIA Nº 01/2023-SMAS

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GINNA KERCIA CARVALHO DE SOUSA**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que a Lei da Estrutura Administrativa estabelece que o Secretário Municipal tem como atribuição ordenar e atestar despesa, podendo o mesmo no uso de suas atribuições delegar competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n° 754.759.013-68, COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, nos termos do art. 1, §1º da Lei Municipal nº 02/2017, da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Arneiroz.

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de AGOSTO de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária de Assistência Social, 02 de AGOSTO de 2023.

GINNA KERCIA CARVALHO DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:F75B19CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos que o Termo de Aditivo do extrato do contrato **nº 2023.02.17.11**, decorrente da **CARTA CONVITE nº 2023.02.08.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.** Foi fixado no dia 01 de agosto de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arneiroz-CE, 01 de Agosto de 2023

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:494EC8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos que o Termo de Aditivo do extrato do contrato **nº 2023.02.17.7**, decorrente da **CARTA CONVITE nº 2023.02.08.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.** Foi fixado no dia 01 de agosto de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arneiroz-CE, 01 de Agosto de 2023

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:9C95610C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos que o Termo de Aditivo do extrato do contrato **nº 2023.02.17.2**, decorrente da **CARTA CONVITE nº 2023.02.08.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.** Foi fixado no dia 01 de agosto de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arneiroz-CE, 01 de Agosto de 2023

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8949D4C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.2023.08.03.02-DL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO SETOR DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

PESSOA JURÍDICA: **ANA CAROLINA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA CNPJ: 31.088.814/0001-53** com sede na Rua: R Professor Lino Encarnação, Nº 380-Centro Parquelandia - Fortaleza/CE CEP: 60.450.236

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93.

Publique-se.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:BE1EEC12

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.08.07.02 - ORIGEM: Dispensa de Licitação **Nº 07.2023.08.03.02-DL** - Contratante: **secretária MUNICIPAL de INFRAESTRUTURa**– Contratada: **ANA CAROLINA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA CNPJ: 31.088.814/0001-53** – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO SETOR DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME DISPÕE O ART.24, II, DA LEI N° 8.666/93. Valor Total: R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.0002.2.072.0000-Manutenção das Atividades Adm. Da Secretaria de Obras e serviços Urbanos **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 Data da Assinatura: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:45DA12AA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 07.002/2023-CR. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, AUXILIAR DE CALCETEIRO, QUEBRADOR DE PEDRA, OPERADOR DE MÁQUINAS E PODADOR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CREDENCIADOS: **CALCETEIRO** – 01. ESTENE NOBRE DE OLIVEIRA, CPF 480.968.573-04; 02. RAIMUNDO SERAFIM ALMEIDA PESSOA, CPF 480.577.893-87; 03. JOSE DIMAS DE OLIVEIRA, CPF

411.133.653-15; 4. CARLOS ALEXANDRE MARQUES DE MENDONÇA, CPF 005.922.443-69. **AUXÍLIAR DE CALCETEIRO** - 1. ANTONIO LUCIODE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 079.280.083-43; 2. FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 083.141.193-77; 3. FRANCISCO GLAUDERSON RAMOS DE OLIVEIRA, CPF 612.887.983-77; 4. FRANCISCO ONELIO HOLANDA COSTA, CPF 002.820.263-55; 5. ANTONIO WHERMSON DE ALMEIDA XIMENES, CPF 056.600.883-17; 6. FRANCISCO ERINALDO LOPES DA SILVA, CPF 112.884.463-06; 7. MIKAEL MACHADO MOTA, CPF 620.429.543-81. 8. FRANCISCO JULENO NASCIMENTO DA SILVA, CPF 075.249.413-90. 9. ANTONIO RONÁRIO SILVA SILVEIRA, CPF 110.008.773-70; 10. SEBASTIÃO DA SILVA GOMES, CPF 061.261.763-75; 11. FRANCISCO BENEDITO DE ARAUJO COSTA, CPF 081.834.033-95. **PODADOR** - 1. CLAUDEMIR ALVES DE OLIVEIRA, CPF 049.690.163-05. **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** - 1. ELIEZER HONORIO DA SILVA, CPF 562.481.726-68; 2. JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA, CPF 461.124.803-87; 3. JOSE VALDEMIR MACIEL DE DOUSA, CPF 146.993.906-17; 4. ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, CPF 005.512.203-50. Fica aberto o prazo recursal de 03 (cinco) dias. O inteiro teor do resultado encontra-se disponível no endereço constante no preâmbulo do edital de segunda-feira a sexta-feira das 07h30minu às 12h00minu e das 14h00minu às 17h00minu, e nas sexta-feira das 07h30minu às 12h00minu, ou através do portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitações.

Banabuiú/CE, 10 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES -
Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4E92E78F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.002/2023-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETRO MULTIJATO PARA ATENDER AS NECESIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIU-CE. A partir do dia 11 de agosto de 2023, ás 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **23 de agosto de 2023** ás 08:59 encerra o procedimento de recebimento de proposta e, a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:**Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 10 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES -
Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3CAD8D2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N°. 08.08.01/2023/SMEGAB DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O RESTABELECIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DE 200H DA SERVIDORA EFETIVA FRANCISCA PINHEIRO ROLIM, CPF: 264.947.103-44, MATRÍCULA Nº 00834113; DETERMINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 0000166-32.2022.5.07.0037, EM TRÂMITE PERANTE A 3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 82, I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a notificação constante nos autos da Ação Trabalhista nº. 0000166-32.2022.5.07.0037, proposta pela servidora Francisca Pinheiro Rolim;

CONSIDERANDO, o teor da notificação, que em sua parte dispositiva, determina o restabelecimento à jornada laboral de 100h/a (cem), para 200h/a (duzentas) com remuneração equivalente às 100/h (cem) de ampliação, da servidora **FRANCISCA PINHEIRO ROLIM**;

CONSIDERANDO, deve- se criar uma nova matrícula para esta ampliação, com salário- base pertinente à ampliação, e lotação à disposição do Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que as decisões judiciais vinculam as partes envolvidas e que somente a modificação destas por outra decisão, é capaz de justificar a escusa em cumpri-las;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o restabelecimento à jornada laboral de 100h/a (cem), para 200h/a (duzentas) com remuneração equivalente às 100/h (cem) de ampliação, da servidora **FRANCISCA PINHEIRO ROLIM**, nos termos do *decisum* incluso, parte integrante desta Portaria, até que, porventura, ulterior decisão a modifique, conforme notificação proferido nos autos da Ação Trabalhista nº. 0000166-32.2022.5.07.0037, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, devendo o Setor de Recursos Humanos adotar das medidas necessárias ao integral cumprimento do *decisum* em alusão, parte integrante desta Portaria, bem como que Setor de Gestão realize a lotação da servidora, bem como deverá o Setor de Gestão realizar a lotação da servidora nos moldes do julgado.

Art. 2º. Após o restabelecimento, de que trata o artigo anterior, na folha de pagamento, deverá o Setor de Recursos Humanos, encaminhar à Procuradoria Geral do Município, documento que comprove tal ato (contracheque ou ficha financeira do/da servidor/servidora), para fins de instrução no respectivo processo judicial.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 08 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 03.04.012/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:216D9AB9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2023.07.07.01, a seguir: **Objeto**Locação de bem imóvel, situado na Avenida José Bernardino, nº 736, Alto da Alegria, Barbalha – CE, destinado ao funcionamento do depósito de guarda de inservíveis do patrimônio da Secretaria de Educação, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade da Sra. Eliane Landim da Cruz, junto à Secretaria de Educação de Barbalha/CE.**Favorecida:** Eliane Landim da Cruz. **Valor Global:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, 07 de julho de 2023.

MOISES SOUZA DOMINGOS **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:793E2D92

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.07.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.07.01.Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e Eliane Landim da Cruz. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Avenida José Bernardino, nº 736, Alto da Alegria, Barbalha – CE, destinado ao funcionamento do depósito de guarda de inservíveis do patrimônio da Secretaria de Educação, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade da Sra. Eliane Landim da Cruz.Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Signatários: Eliane Landim da Cruz e João Paulo da Silva Olegário.

Barbalha/CE, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:22D25FAD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 07.08.01/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas voltadas à contratualização de serviços e procedimentos junto aos Hospitais Filatrópicos do Município de Barbalha, Estado do Ceará;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação das entidades/empresas contratadas, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para acompanhamento do Programa de contratualização junto aos hospitais filatrópicos de Barbalha, Estado do Ceará;
Art. 2º. Nomear as pessoas abaixo indicados para, compor a Comissão de que trata o artigo anterior:

REPRESENTANTES DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

NOME	CPF
SANDRA MARIA MENDES GOMES	223.722.293-20
REGILÂNIA MARIA EVANGELISTA	021.702.933-70

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA MANTENEDORA DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO E DO HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI

NOME	CPF
MYLENNE MUNIZ SAMPAIO LEITE BARRET	825.189.633-91
ALICE HERCÍLIA DE ARAÚJO SILVA	844.164.753-49

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNÇÃO	NOME	CPF
PRESIDENTE	PRISCILLA COUTO DE SAMPAIO MORAIS	014.638.973-59
VICE PRESIDENTE	ELIANE MARIA MENDES GOMES CRUZ	400.656.773-155
MEMBRO	JOSE ROGÉRIO GONÇALVES CRUZ	999.805.683-72
MEMBRO	RITA FABIANA ARRAIS DO NASCIMENTO	829.983.533-04

Art. 3º. Constituem atribuições da Comissão:
– Produzir e apresentar relatórios quantitativos e qualitativos periódicos (trimestralmente), a fim de que, por meio de amostragem sistemática, se analise a relação efetiva dos dados da produção e os pagamentos realizados, como também, a efetividade das metas pactuadas;
– Solicitar aos prestadores, mensalmente, relatórios quantitativos e qualitativos dos atendimentos prestados pela Unidade de Saúde, a fim de que haja um confronto de dados, conforme pactuado no **POA**;
– Elaborar processo de trabalho com as ações de controle, avaliação, regulação e auditorias dos valores efetivamente apresentados e apurados no processo do ESIHD, para o pagamento dos procedimentos, confrontando com as metas de qualidades pactuadas no POA;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 07 dias do mês de agosto de ano de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:36E0A622

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.11.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação nº 2022.01.11.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **M L X LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, operacionalização e disposição final dos resíduos sólidos provenientes de domicílios e feiras do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 12 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de

21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 12 de junho de 2022 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e Matheus Lucas Macedo Alves.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1EE1D599

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.07.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação nº 2021.07.07.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **LOCAR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, operacionalização e disposição final dos resíduos sólidos provenientes de domicílios e feiras do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 09 de julho de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 09 de novembro de 2021 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e Francisco Adrisse Alves Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 08 de setembro de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CE5A6AD7

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.07.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação nº 2021.07.07.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **LOCAR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, operacionalização e disposição final dos resíduos sólidos provenientes de domicílios e feiras do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 09 de julho de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 09 de janeiro de 2022 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e Francisco Adrisse Alves Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 05 de novembro de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8BD83006

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.07.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação nº 2021.07.07.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **LOCAR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, operacionalização e disposição final dos resíduos sólidos provenientes de domicílios e feiras do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 09 de julho de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 12 de janeiro de 2022 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e Francisco Adrisse Alves Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:331FCD27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 185/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N.º 185/2023 De 09 de Agosto de 2023.

INSTAURA Processo Administrativo por Requisição do MP Inquérito Civil N.º 06.2020.00001494-6 em desfavor do servidor ELTON NATANAEL ARARUNA LEITE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso II, letras "c", "f" e "g" do art. 28 da Lei Nº 80/90, de 05/abril/1990 – LOMBS.

CONSIDERANDO que chegou na Procuradoria Geral do Município Carta Precatória do Ministério Público 07.2023.00004647-2 (Ofício N.º 0042/2023/SEPJBJ)

R E S O L V E

Art. 1.º - Determinar com base na Lei Municipal 955 de 14 de março de 2017, a instauração de processo administrativo e disciplinar a fim de que haja a opção de cargos pelo servidor ELTON NATANAEL ARARURA LEITE em indevida acumulação de cargos, em Mauriti, Brejo Santo e ainda no Estado da Paraíba, sendo 20 horas em Mauriti, 20 horas em Brejo Santo e mais 30 horas no Estado da Paraíba.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, constituída através da Portaria nº 082/2021, de 01 de Fevereiro de 2021, dirigirá os trabalhos de acordo com as disposições previstas na Lei Municipal N.º 955/2017 de 14 de março de 2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejo Santo/CE).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 09 de Agosto de 2023.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMNPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:D6356739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 186/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N.º 186/2023 De 09 de Agosto de 2023.

INSTAURA Processo Administrativo por Requisição do MP Inquérito Civil N.º 07.2023.00004692-8 em desfavor da servidora MARIA DAYLLA FELINTO BRAGA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso II, letras "c", "f" e "g" do art. 28 da Lei Nº 80/90, de 05/abril/1990 – LOMBS.

CONSIDERANDO que chegou na Procuradoria Geral do Município Carta Precatória do Ministério Público 07.2023.00004692-8 (Ofício N.º 053/2023/SEPJBJ)

R E S O L V E

Art. 1.º - Determinar com base na Lei Municipal 955 de 14 de março de 2017, a instauração de processo administrativo e disciplinar a fim de que haja a opção de cargos pela servidora MARIA DAYLLA FELINTO BRAGA em indevida acumulação de cargos, em Mauriti, Brejo Santo e ainda na Rede Estadual de Ensino do Ceará, sendo 06 horas diárias em Mauriti, 08 horas diárias em Brejo Santo e mais 04 horas diárias na Rede Estadual de Ensino no Estado do Ceará.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, constituída através da Portaria nº 082/2021, de 01 de Fevereiro de 2021, dirigirá os trabalhos de acordo com as disposições previstas na Lei Municipal N.º 955/2017 de 14 de março de 2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejo Santo/CE).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 09 de Agosto de 2023.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMNPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:8D1860A2

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 10 de Agosto de 2023.

TIAGO OLIVEIRA GONÇALVES	AUDITOR FISCAL
LUZIRENE CALIXTO DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA
MARIA TAÍS FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA
JORGE QUELVE PEREIRA FURTADO	AUXILIAR DE SECRETARIA
MARIA JOSILENE PEREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA
DANIELA FERREIRA MENDES	AUXILIAR DE SECRETARIA
JAMILA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA
DONILTON INÁCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA
CARLA VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS	AUXILIAR DE SECRETARIA
CICERO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA
CLEBIA DIOTILDES VIDAL	SECRETÁRIO ESCOLAR
JOSÉ RAYRES PEREIRA DOS SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS
LUCAS SOUZA CARVALHO	FISCAL DE TRIBUTOS
JOÃO AVELINO TELES DA SILVA JUNIOR	OPERADOR DE CAÇAMBAS
JOÃO PAULO LUCENA FERREIRA	OPERADOR DE CAÇAMBAS
CICERO RODRIGUES FURTADO	VIGIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 10 de Agosto de 2023

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:5C9A8694

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.08.10.0001/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Srª. **MARIA LIONARIA PEREIRA DA SILVA,** portadora do CPF nº. 047.298.223-07 e RG nº 23490 MT/PE, do cargo comissionado de **CHEFE DO PATRIMÔNIO – DAS-03,** junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 10(dez) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três(2023).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:72C54B38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.08.10.0002/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **CIBELE DOS SANTOS VELOZO,** portadora do CPF nº. 004.809.683-06 e RG nº 99099065028 SSP/CE, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO PATRIMÔNIO – DAS-03,** junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 10(dez) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três(2023).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:85EA44B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.08.10.0003/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **MARIA ENGRAÇA DA SILVA,** portadora do CPF nº. 030.914.003-01 e RG nº 671734210 SSP/SP, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO ESCOLAR – DPE-1,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 10(dez) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três(2023).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:E6C00A5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2023. EMENTA: REVOGA A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA COORDENAR O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – MODALIDADE DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a criação do Programa Alimenta Brasil pela Medida Provisória 1.061, de 9 de agosto de 2021, convertida na Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 028, de 27 de fevereiro de 2023, designa, sem remuneração, o agente público Isaac Silva Oliveira, portador do RG nº ****09703**** - SSPDS/CE, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Técnico Agrícola para coordenar o supra-citado programa,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a designação, sem remuneração, do agente público Isaac Silva Oliveira, portador do RG nº ****09703**** – SSPDS/CE, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Técnico Agrícola, para coordenação do Programa Alimenta Brasil –

Modalidade De Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite no Município de Cariús/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os termos da Portaria nº 028, de 27 de fevereiro de 2023 e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B664B7FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2023. EMENTA: DESIGNA O AGENTE PÚBLICO QUE ESPECIFICA PARA COORDENAR O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – MODALIDADE DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a criação do Programa Alimenta Brasil pela Medida Provisória 1.061, de 9 de agosto de 2021, convertida na Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que a necessidade de designar, sem remuneração, um agente público para coordenar o citado programa,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, sem remuneração, o agente público Renato Paixão Ferreira, portador do RG nº ***699*** – SSPDS/CE, ocupante do cargo público de provimento comissionado de Gerente de Inclusão Digital, para coordenar o Programa Alimenta Brasil – Modalidade De Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite no Município de Cariús/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E4D0A6C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº244/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. LIBORIO ADRIÃO DE ARAÚJO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da E.E.F. Libório Adrião de Araújo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **GERLANDIA DE ALMEIDA DE ABREU**, CPF Nº005.795.583-20, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Agosto de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DAE78EBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.07.03.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, tipo ônibus rodoviário, destinados ao transporte de universitários do Município de Farias Brito/CE aos Municípios de Crato/CE e Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTE ME, inscrita no CNPJ n.º 02.734.699/0001-49, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), Lote 02, com valor global de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), e Lote 03, com valor global de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:24365CF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108.01/2023-SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.01/2023-SMS/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108.01/2023-SMS - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.01/2023-SMS/TP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADO**:TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.036.437/0001-02; **VALOR GLOBAL:** R$ 270.771,72 (duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa– Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 10 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E5491D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.01/2023-SMS/TP

O Município de Fortim, RESOLVE **ADJUDICAR**o objeto licitado, no valor global de **R$ 270.771,72 (duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)** à Empresa **TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e**HOMOLOGAR**o presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº **0703.01/2023-SMS/TP**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, **DETERMINO**que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

KATIANE GONDIM DA COSTA–
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3686F1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 1001.09/2020 – SMDU – 04° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/2019 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 1001.09/2020 – SMDU – 04° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/2019 - PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de mão de obra do tipo: pedreiro, servente, calceteiro, eletricista, encanador, pintor de parede e pintor de artes e letreiros, para execução de conservação e manutenção com pequenos reparos em edificações, vias públicas no Município de Fortim-CE; **CONTRATADO**:RONALDO FARIAS DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 076.201.093-23; **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 1.875,90 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) percentualmente representando um acréscimo de 25%. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; **DATA DO ADITIVO:** 08 de Agosto de 2023.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 10 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9D7A27F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - REFERENTE AO CONTRATO N° 0111.01/2018-SMS, DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 1709.01/2018-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL - Referente ao CONTRATO N° 0111.01/2018-SMS, decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº 1709.01/2018-SMS; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. **OBJETO:**Contratação de empresa especializada na realização de coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares classificados nos grupos a (infectantes), b (contendo substâncias químicas) e do grupo e (perfurocortantes) junto ao Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:Construtora Smart LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 23.078.596/0001-48; **DATA DA RESCISÃO:** 09 de Agosto de 2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINA PELA CANTRATANTE:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 10 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8E9E7766

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1601.01/2023 - PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR REF. AOS CONTRATOS N° 0802.01/2023 - SMAG, N° 0802.02/2023 – GAB, N° 0802.03/2023 – SMAP, N° 0802.04/2023 – SMTC, N° 0802.05/2023 – SMDU, N° 0802.06/2023 – SMMA, N° 0802.07/2023 – SME, N° 0802.08/2023 – SMAS, N° 0802.09/2023 – SMS - 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente a **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1601.01/2023 - PMF/SRP/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Agricultura e Pesca; Secretaria de Turismo e Cultura; Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais em garrafões de 20lt, garrafas de 500ml e gás liquefeito de petróleo – GLP (de 13kg e 45kg), destinados a atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim – CE**; CONTRATADO**:Pindogas Comercial de Gas GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.345.028/0002-90; **SUPRESSÃO:** R$ 40.534,24 (Quarenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete do Prefeito; TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário de Agricultura e Pesca; FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário de Turismo e Cultura; FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA - Secretário de Desenvolvimento Urbano; FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária de Meio Ambiente; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 10 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:11F5AAEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 2021.07.05.01 – TOMADA DE PREÇOS N° PMF-21040901–TP OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** MASTER SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI, inscrito sob o CNPJ n° 26.991.913/0001-00, representada pelo Sr. Alexandre

Feitoza de Vasconcelos. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do termo, com data final até 21 de setembro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se no § 1°, Inciso II do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:B786A078

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21040901. **OBJETO:** SUPRESSÃO DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** MASTER SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00, representada pelo Sr. ALEXANDRE FEITOZA DE VASCONCELOS. **VALOR:** O valor do termo é resultante do valor inicial contratado de **R$ 428.700,86 (quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta e seis centavos)** Suprimido **R$ 3.577,50 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** resultando no valor total de **R$ 425.123,36 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, com cláusula 4° (quarta) no termo contratual. **DATA:** 09 de agosto de 2023. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:138BC455

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE**GUARACIABA DONORTE**– Título:**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**– UnidadeAdministrativa:**Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**– ProcessoOriginário:**Dispensa de Licitação nº DP-07082301/05-SEINFRA**– Objeto:**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA FISCALIZAÇÃO E ATESTOSDE MEDIÇÕES PROVENIENTES DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA ECORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRAÇAS DOMUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**– Favorecida:**NK SOUZAPROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 19.459.976//0001-55**–Valor:**R$13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais)**– Fundamentação Legal:**Inciso I,art. 24, Lei Federal nº 8.666/93; Inciso I, art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018**–

ANTÔNIO EDSON ARAÚJO PIRES
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C96A08EF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de urbanização da praça dos mototáxis, na sede do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data de Abertura: 29/08/2023 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:68765784

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 300623-01/06-SEDUC – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no acompanhamento nas faturas de consumo e trâmites administrativos (Enel, Cagece, Sisar e Oi), junto a Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/Ce. – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: F L FREITAS GOMES, CNPJ nº 24.606.111/0001-04– Valor R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais) – Data da Assinatura do Contrato:03/07//2023 – Vigência: 31/07//2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Leonardo Freitas Gomes. (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:851F76AC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 300623-03/04-SEPLAF – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no acompanhamento nas faturas de consumo e trâmites administrativos (Enel, Cagece, Sisar e Oi), junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte/Ce. – Contratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: F L FREITAS GOMES, CNPJ nº 24.606.111/0001-04– Valor R$ 15.600,00– Data da Assinatura do Contrato:03/07//2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Francisco Leonardo Freitas Gomes. (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:30C11F73

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 030723-02/08–– Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 300623-02/08-SESA – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no acompanhamento nas faturas de consumo e trâmites administrativos, (Enel, Cagece, Sisar e Oi), junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/Ce. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: Francisco Leonardo Freitas Gomes, CNPJ nº 31.002.833//0001-15– Valor 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais). – Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Francisco Leonardo Freitas Gomes. (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3C809223

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0108- 2301/05 – Processo Originário: nº TP 009/2023-SEINFRA – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca no município de Guaraciaba do Norte-CE.– Contratada: AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 26.721.727/0001-51– Valor total de R$ 1.870.931,05 (um milhão oitocentos e setenta mil novecentos e trinta e um reais e cinco centavos). Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2023 – Vigência: 01/08/2023 à 01/02/2025 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: ANTONIO EDSON ARAUJO PIRES (CONTRATANTE); RAFAEL ARAÚJO AVILA GOES (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:344D60E6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0108- 2305/06– Processo Originário: PE 006/2023-SEDUC – Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo automotor, com motorista, destinado a Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: CONSTANCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.089.327/0001-91 – Valor: R$ 239.580,00 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta reais) – Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2023 – Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Nailton Martins Constancio (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:758E42B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2023

QUE PRORROGA A PORTARIA Nº 67/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023, PORTARIA N° 119/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022, PORTARIA N° 131/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 E PORTARIA N° 34/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE INSTAUROU A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A SER PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal N° 850, de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

CONSIDERANDO, que foi direcionado Ofício Nº 392/2023 da Secretaria Municipal de Educação para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar a Portaria Nº 67/2023, de 24 de maio de 2023, Portaria N° 119/2022, de 12 de Agosto de 2022, Portaria N° 131/2022 de 07 de Novembro e Portaria N° 34/2023, de 13 de Fevereiro de 2023, que instaurou a abertura do Processo Administrativo Disciplinar N° 34/2022, para apurar o fato exposto em Ofício Nº 392/2022 da Secretaria Municipal de Educação, conforme Art. 178 da Lei N° 850/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 10 dias do mês de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:92B50734

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-RP Nº 2023.06.15.01-PMI-DIV. Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das

necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE. A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 16 de agosto de 2023, a partir das 08:00hs, estará realizando sessão para dar continuidade ao processo acima numerado. Local da sessão pública: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu/CE, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:64447976

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1472/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO**, inscrito no CPF Nº: 071.568.503-18 e RG Nº: 20084942309 matricula Nº: 66520 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Habitação de Interesse Social – código CNA–2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6B10BF0D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1473/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO**, inscrito no CPF Nº: 071.568.503-18 e RG Nº: 20084942309, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Habitação – código CDS–3 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DE3E37EF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1474/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **BRUNA FREITAS DE SANTANA**, inscrita no CPF Nº: 065.545.723-25 e RG Nº: 20071252058, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código CNP–1 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AD6B6CF5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1475/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu e considerando o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 357 de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e nas diretrizes para estabelecimento do regimento interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.452, de 08 de março de 2017, que regulamenta a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade do funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações no Município de Iguatu/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com efeitos retroativos a 10 de março de 2023, para mandato de 01 (um) ano, a saber:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL COM CONHECIMENTO NA ÁREA DO TRÂNSITO E COM NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE:

Titular: Laerton Chagas de Oliveira – Presidente.
Suplente: Agilberto Oliveira de Alcântara.

II - REPRESENTANTE SERVIDOR DO ÓRGÃO QUE IMPÔS A PENALIDADE:

Titular: Manoel Pompeu da Silva.
Suplente: Antônio Josahilton Arraes.
Secretário: Maria Cecilia Lima Lavor.

III - REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO:

Titular: Miguel Holanda Brás.
Suplente: Sérgio Roberto Bezerra da Cunha.

Titular: Antônio Josivan Martin Bandeira.
Suplente: Francisco Jesualdo de Oliveira.

Titular: Francineto Lopes dos Santos.
Suplente: José Marques de Lavor Andrade.

Art. 2º - Conceder UFIRMI (remuneração por presença) aos membros componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na seguinte forma:

Parágrafo único – O Presidente da JARI fará jus a uma remuneração por sessão correspondente a 80 (oitenta) UFIRMI e, aos demais membros, uma remuneração por sessão correspondente a 65 (sessenta e cinco) UFIRMI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:51A29D36

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1460/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 331/2023 da Secretaria da Educação, em 03 de Agosto de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA SOCORRO DE SOUZA FERREIRA,** na função de Professora Licenciatura Pós Graduada, matrícula Nº: 2943, lotada na Secretaria da Educação – SME, **pelo prazo de 03 (três) meses**, com efeitos a partir da data de publicação da portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6060FD65

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1484/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FRANCISCA ADRIELMA DE LUCENA**, inscrita no **CPF Nº 632.239.103-87**, **RG Nº 302143196**, para desempenhar a função de DIRETORA ESCOLAR da Escola de Saúde Pública de Iguatu – ESPI, vinculada Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 03 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:99F12380

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 2023.07.06.02-PMI-SESPORTE. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE-SESPORTE – **CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA**: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº. 41.566.886/0001-12. **VALOR GLOBAL**: DE R$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/19, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13, DECRETO FEDERAL Nº. 9.488/18 E O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30/23. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.05.01-PMI-SESPORTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Nº 1101-27.122.0058.2.088, SOB O ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE JULHO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** DAS(OS) SECRETARIAS(OS) ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS (ORDENADORA DE DESPESAS) (**CONTRATANTE**) E A SRA. ANA PAULA BARROSO DE SOUZA (REPRESENTANTE LEGAL) DA EMPRESA (**CONTRATADA**).

IGUATU-CE, EM 06 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1558DD40

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 2023.07.06.03-PMI-SESPORTE. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE-SESPORTE – **CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA**: TECBOL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 27.183.604/0001-77. **VALOR GLOBAL**: R$ 36.334,00 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/19, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13, DECRETO FEDERAL Nº. 9.488/18 E O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30/23. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.05.01-PMI-SESPORTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1101-27.122.0058.2.088, SOB O ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE JULHO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** DAS(OS) SECRETARIAS(OS) ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS (ORDENADORA DE DESPESAS) (**CONTRATANTE**) E A JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, (ADMINISTRADORA) DA EMPRESA (**CONTRATADA**).

IGUATU-CE, EM 06 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AB658BD9

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 2023.07.06.04-PMI-SESPORTE. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE-SESPORTE – **CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA**: COMERCIAL RL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 15.408.077/0001-72. **VALOR GLOBAL**: R$ 92.575,00 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/19, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13, DECRETO FEDERAL Nº. 9.488/18 E O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30/23. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.05.01-PMI-SESPORTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1101-27.122.0058.2.088, SOB O ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE JULHO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** DAS(OS) SECRETARIAS(OS) ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS (ORDENADORA DE DESPESAS) (**CONTRATANTE**) E A SR. MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS, (REPRESENTANTE LEGAL) DA EMPRESA (**CONTRATADA**).

IGUATU-CE, EM 06 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F6C2236F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.281.413/0001-30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PE-2023.05.29.01-SAAE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA *A AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS E CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS*, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 451.995,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** KARLINANDO BEZERRA LIRA, INSCRITO(A) – (SUPERINTENDENTE) / LEONARDO GOMES CRISPIM – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 08/08/2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:23B6991C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.281.413/0001-30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2023.05.29.01–SAAE. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: ***A AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS E CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS***, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 225.795,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**1.069** E 4.4.90.**52.00. DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** KARLINANDO

BEZERRA LIRA (SUPERINTENDENTE) / LEONARDO GOMES CRISPIM – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 09/08/2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:D139E35A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: TAF INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 02.064.150/0004-37. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2023.05.29.01–SAAE. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: ***A AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS E CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS***, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 128.000,00 (CENTO E VINTE OITO MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110,** E 3.3.90.**30.00. DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** KARLINANDO BEZERRA LIRA (SUPERINTENDENTE) / TATIANA FERREIRA DE CARVALHO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 08/08/2023

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:F61B6FD9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: TAF INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 02.064.150/0004-37. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PE-2023.05.29.01-SAAE. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA *A AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS E CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS*, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** KARLINANDO BEZERRA LIRA, INSCRITO(A) – (SUPERINTENDENTE) / TATIANA FERREIRA DE CARVALHO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 10/07/2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:BFEB1AD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIA MARIA COSTA SILVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANTONIA MARIA COSTA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no CIPÓ, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANTONIA DE MARIA COSTA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no CIPÓ, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 27/06/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:BBB158CE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - DIANA BEZERRA DE SOUSA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

DIANA BEZERRA DE SOUSA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) –

FRUTICULTURA (MARACUJÁ), localizada no município de IPUEIRAS, no SÍTIO VÁRZEA REDONDA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

DIANA BEZERRA DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – FRUTICULTURA (MARACUJÁ), localizada no município de IPUEIRAS, no SÍTIO VARZEA REDONDA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 27/06/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:258B2301

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIO FERREIRA BRANDÃO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANTONIO FERREIRA BRANDÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no RIACHO DO SITIO, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANTONIO FERREIRA BRANDÃO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no RIACHO DO SITIO, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 08/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:CE885F58

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MATIAS MARQUES FARIAS

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MATIAS MARQUES FARIAS

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – FRUTICULTURA (BANANA), localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO TROMBETA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MATIAS MARQUES FARIAS

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - FRUTICULTURA (BANANA), localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO TROMBETA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 08/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:95AF7517

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - JOSÉ GOMES DA SILVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

JOSÉ GOMES DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - CAPRINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO SANTA MARIA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

JOSÉ GOMES DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - CAPRINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO SANTA MARIA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 08/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:BAA74F55

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MARLENE LIMA CARDOSO DA SILVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MARLENE LIMA CARDOSO DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - CAPRINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO SANTA MARIA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MARLENE LIMA CARDOSO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - CAPRINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO SANTA MARIA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 08/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:A68CEC81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1217 DE 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR portaria 726/2023 concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base de cada matrícula**, a Servidora **Nayara Micaela Alves da Silva** (Professora do Ensino Fundamental III – Ref. – 13 e Professora do Ensino Fundamental II – Ref. – 6); **matrícula: 0914421**, em razão de estar desempenhando funções Superintendente do 4º ao 5º nesta secretaria.

Art. 2º - Os efeitos referentes a **matrícula: 0919802** seguem inalterados, revogando - se apenas os efeitos referentes a **matrícula: 0914421.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:266855B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1206 DE 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR portaria 414/2021 que concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, ao Servidor **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MOTA, Professora de Ensino Fundamental III – Ref 13, Matrícula: 0808318**, em razão de estar desempenhando funções de Supervisor Geral de todas as ações das escolas do município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2A76F229

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1208 DE 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR portaria 407/2021 que concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, à Servidora **CRISTIANI FREITAS BEZERRA, Professor de Ensino Fundamental III – Ref 13, Matrícula: 0103438**, em razão de estar desempenhando funções de superintendente da área de língua portuguesa nos 6ºs, 7ºs, 8ºs e 9ºs anos e trabalha especificamente com a capacitação de coordenadores e professores da rede, cuida das olimpíadas de língua portuguesa e todas as ações referentes a linguagens (inglês, educação física, arte educação, produção oral e escrita), além de acompanhar o SAEB-Sistema de Avaliação da Educação Básica e o SPAECE - Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará, anual de todas as escolas do Fundamental II da rede Municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos referentes a **matrícula: 0600946** seguem inalterados, revogando - se apenas os efeitos referentes a **matrícula: 0103438.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ECE041D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1209 DE 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR portaria 950/2023 que concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base de cada matrícula**, ao Servidor **Antônio Claudio de Lima Borges** (Professor do Ensino Fundamental III – Ref. – 13); **matrícula: 0914093,** em razão de estar desempenhando funções Superintendente de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ao 5º nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6DC0116E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1207 DE 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR portaria 1091/2022 que concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base de cada matrícula**, a Servidora **VALDIVA MENDES COSTA, Professora do Ensino Fundamental III – Ref 15, matrícula: 0105694**, em razão de estar desempenhando função de Psicopedagoga do Centro de Apoio Pedagógico e Educação Complementar de Irauçuba - CAPECI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C166C50

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1210 DE 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR portaria 406/2021 que concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, ao Servidor **FRANCISCO CÉSAR FONTELES VASCONCELOS, Professor de Ensino Fundamental III – Ref 15, Matrícula: 0808407**, em razão de estar desempenhando funções de superintendente da área de matemática nos 6ºs, 7ºs, 8ºs e 9ºs anos e trabalha especificamente com a capacitação de coordenadores e professores da rede, cuida das olimpíadas de matemática, OBA, e todas as ações referentes a educação de ciências da natureza (química, física e biologia), além de acompanhar a SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica e o SPAECE – Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará, anual de todas as escolas do Fundamental II da rede Municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos referentes a **matrícula: 0105864** seguem inalterados, revogando - se apenas os efeitos referentes a **matrícula: 0808407.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:40C6D044

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1215 DE 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR portaria 78/2023 que concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base de cada matrícula**, a Servidora **FÁTIMA SILVA SOUSA MARQUES, Professora do Ensino Fundamental**

III – Ref 15, matrícula: 0808628, em razão de estar desempenhando funções de Superintendente de língua portuguesa de 1° e 3° anos da rede pública municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D66A30F7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1216 DE 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR portaria 410/2021 que concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, ao Servidor **FRANCISCO TARCILIO TELES FORTE, Professor de Ensino Fundamental III – Ref 13, Matrícula: 0914083**, em razão de estar desempenhando funções de superintendente da área de humanas no fundamental I E II e auxilia na área de ciências da natureza no fundamental I, tem como responsabilidade a condução dos conselhos escolares, regimentos e afins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:887026F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1142 DE 05 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 06 de julho de 2023, pela Servidora Maria Erilene Mota De Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para participar de reunião na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrária – SDA; reunião na Associação dos Município do Estado do Ceará; reunião na Secretaria de Infraestrutura e visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota De Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C88501B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1182 DE 20 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 27 de julho de 2023, pelo Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, exercente no cargo Chefe de Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para participar de reunião na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrária – SDA; reunião na Associação dos Município do Estado do Ceará e visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:82A1E384

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1211 DE 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR portaria 412/2021 que concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, à Servidora **LINDACI DE LIMA MOTA, Professora de Ensino Fundamental III – Ref 13, Matrícula: 0105163**, em razão de estar desempenhando funções de superintendente do ciclo I da educação fundamental nos 1ºs, 2ºs, e 3ºs anos e trabalha especificamente com a capacitação de coordenadores e professores da rede, cuida das ações do Brasil Carinhoso e todas as ações referentes a educação básica do ciclo I pós creche, além de acompanhar o SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica e o SPAECE – Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará, anual de todas as escolas do fundamental I da rede municipal de educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FD4CF77B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1213 DE 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR portaria 413/2021 concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, à Servidora **NATALIANA FERNANDES TEIXEIRA, Professora de Ensino Fundamental III – Ref 15, Matrícula: 0104884**, em razão de estar desempenhando funções de superintendente da área de língua portuguesa nos 4ºs e 5ºs anos e trabalha especificamente com a capacitação de coordenadores e professores da rede, cuida das Olimpíadas de Língua Portuguesa e todas as ações referentes a linguagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0C4953A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1214 DE DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 50 da Lei Nº 652/2009 de 16 de junho de 2009 **(Plano de Cargos e Salários);**
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR portaria 975/2023 que amplia a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora:

MARIA NEIDE MATOS ANDRADE (Professora do Ensino Fundamental III – Ref. – 11);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B04F859A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1212 DE 31 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 50 da Lei nº 652/2009 de 16 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR portaria 846/2021 que amplia a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do seguinte servidor:

Luiz Carlos Lopes Martins - Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B1CB5645

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1212 DE 31 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 50 da Lei nº 652/2009 de 16 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR portaria 846/2021 que amplia a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do seguinte servidor:

Luiz Carlos Lopes Martins - Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0F7A9300

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1143 DE 05 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 06 de julho de 2023, pela Servidora Rosineila De Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para participar de reunião na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrária – SDA; reunião na Associação dos Município do Estado do Ceará; reunião na Secretaria de Infraestrutura do Ceará e visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila de Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:42A57445

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1179 DE 20 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem da Servidora Vanderlucia Braga de Sousa, exercente no cargo de Assessora Especial de Gestão, pertencente Secretária Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para a Cidade de Apuiarés, para acompanhar as delegações de Irauçuba nas 38° Olimpíadas de Apuiarés.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Vanderlucia Braga de Sousa, duas diárias reduzida no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4F3516FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1180 DE 20 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem do Servidor Antonio Caetano da Silva, exercente no cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, pertencente Secretária Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para a Cidade de Apuiarés, para acompanhar as delegações de Irauçuba nas 38° Olimpíadas de Apuiarés.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o Servidor Antonio Caetano da Silva, três diárias reduzida no valor de R$ 120,00 (Cento e vinte reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2D478160

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1181 DE 20 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem do Servidor Antonio Jardel Santana Sousa, exercente no cargo de Supervisor de Espaços Esportivos, pertencente Secretária Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para a Cidade de Apuiarés, para acompanhar as delegações de Irauçuba nas 38° Olimpíadas de Apuiarés.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o Servidor Antonio Jardel Santana Sousa ,três diárias reduzida no valor de R$ 120,00 (Cento e vinte reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5426CAAC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1178 DE 20 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem da Servidora Ana Leila Facundo da Silva, exercente no cargo de Secretária Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para a Cidade de Apuiarés, para acompanhar as delegações de Irauçuba nas 38° Olimpíadas de Apuiarés.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Ana Leila Facundo da Silva, duas diárias reduzida no valor de R$ 136,00 (Cento e trinta e seis reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:61836DD1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1167 DE 18 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 19 de julho de 2023, pela Servidora Giselle dos Santos Martins Rodrigues, exercente no cargo de Assessora Técnica de Gestão do SUAS, pertencente Secretaria da Inclusão e Promoção Social - SIPS, para a cidade de Fortaleza, para participar do seminário regional de nivelamento na temática: Prevenção de Violência na Primeira infância; e Reordenamento do PCF.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Giselle dos Santos Martins Rodrigues, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ABE879C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1223 DE 01 DE AGOSOTO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 44 da Lei 652/2009 de 16 de junho de 2009 (**Plano de Cargos e Salários**),
RESOLVE:
Art. 1º. **Revogar** a ampliação da carga horária da servidora **ANA CÉLIA DUTRA MELO ROCHA** (Professora do Ensino

Fundamental III – Ref – 11), que foi ampliada por ocasião da Portaria n.º 212 de 24 de janeiro de 2023.
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 212 de 24 de janeiro de 2023.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B9698DEE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1145 DE 07 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 10 de julho de 2023, pela Servidora Priscila Silva Lima, exercente no cargo de Secretária Executiva Da Prefeita Municipal de Irauçuba, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para acompanhar a Prefeita que irá tratar sobre o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Priscila Silva Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:621C5807

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1144 DE 07 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 10 de julho de 2023, pela Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, exercente no cargo de Prefeita Municipal, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para assinatura de Termo de Cessão de Uso Equipamento do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, uma diária reduzida no valor de R$ 225,00 (Duzento e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A4D57826

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA VENÂNCIO DA SILVA,** do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente ao **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RUTAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8F4D48C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1166 DE 18 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 19 de julho de 2023, pela Servidora Priscila Silva Lima, exercente no cargo de Secretária Executiva Da Prefeita Municipal de Irauçuba, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para acompanhar a Prefeita em reuniões da Gerência Executiva de Governo Fortaleza, Unidade da Caixa Econômica Federal para tratar de assuntos de interesse do referido município, dentre eles destacam-se o Convênio 900467 Pavimentação de ruas no município (Distrito de Juá), e assinatura de Convênio n° 942317/2023 para Construção de Passagem Molhada.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Priscila Silva Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EE5F34AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1165 DE 18 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 19 de julho de 2023, pela Servidora Rosineila De Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para participar de reuniões da Gerência Executiva de Governo Fortaleza, Unidade da Caixa Econômica Federal para tratar de assuntos de interesse do referido município, dentre eles destacam-se o Convênio 900467 Pavimentação de ruas no município (Distrito de Juá), e assinatura de Convênio n° 942317/2023 para Construção de Passagem Molhada.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila de Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A992740E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1164 DE 18 DE JULHO DE 2023

PORTARIA GAB/PMI N° 1164 DE 18 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 19 de julho de 2023, pela Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, exercente no cargo de Prefeita Municipal, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para participar de reuniões da Gerência Executiva de Governo Fortaleza, Unidade da Caixa Econômica Federal para tratar de assuntos de interesse do referido município, dentre eles destacam-se o Convênio 900467 Pavimentação de ruas no município (Distrito de Juá), e assinatura de Convênio n° 942317/2023 para Construção de Passagem Molhada.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, uma diária reduzida no valor de R$ 225,00 (Duzento e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:926F60A5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1146 DE 07 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 10 de julho de 2023, pela Servidor Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação ll, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para acompanhar a Prefeita que irá tratar sobre o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o Servidor Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E52EAA9B

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0059/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FRANCISCA ERICA BRAGA COSTA
FRANCISCO CLEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
FRANCISCO EDSON FEREIRA BORGES
JOSIMEIRE DE SOUZA MELO
KAREM EMYLE SANTANA DA SILVA
MARIA JAMILE MESQUITA DA SILVA
MARIA NAELI BRAGA GONÇALVES
RAFAELE GALDINO DA SILVA

Irauçuba/CE, 10 de agosto de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0ABAD053

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 3º ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.06.24.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de locação de veículos destinados a diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADAS: F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS e MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME**. **ASSINA PELAS CONTRATADAS:** Francimar Barbosa Borges e Elton Martins Freires de Sena. **CONTRATANTES:** Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e administração Viária e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. **ASSINA PELAS CONTRATANTES:** Francisco das Chagas Alves Filho e Júlio César Costa Brasil Sobrinho**. MOTIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato**. FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de julho de 2023**.**

Irauçuba - CE, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:473DF3C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA LEI 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 124, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para condução dos procedimentos licitatórios da Lei 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Itaiçaba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO o art. 8.º da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e, em observância ao disposto no Art. 176, Inciso I da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para condução de procedimentos licitatórios;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 6, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itaiçaba, do Agente de Contratação e Equipe de Apoio de que trata o art. 8.º da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.º 1.º Designar a servidora Maria Mazarelo Gomes Legal, inscrita no CPF sob o n.º 004.412.903-58, matrícula funcional n.º 1200173, ocupante do cargo de Chefe de Plenário, para exercer a função de Agente de Contratação.
Art.º 2.º Designar os servidores Francisco Ilton Pereira de Azevedo, inscrito no CPF sob o n.º 380.002.103-04, matrícula funcional n.º 1200166, ocupante do cago de Controlador, e Francisca Meire Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 699.429.513-34, matrícula funcional n.º 1200188, ocupante do cargo de Ouvidor Legislativo, para comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, na função de Membro.

Art.º 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaiçaba, aos 9 de agosto de 2023.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara MunIcipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:6F05B248

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023-SL. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, mobília e insumos eletrônicos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Recebimento das propostas: 11/08/2023 a 15/08/2023. Abertura das propostas: 16/08/2023, às 9:00 AM na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço Av. Coronel João Correia, 381, Centro, Itaiçaba-CE, CEP 62.820-000. Local do edital: https://www.itaicaba.ce.leg.br/.

Itaiçaba, 10/08/2023.

MARIA MAZARELO GOMES LEGAL,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:864DC176

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO DA GESTÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023081001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023081001 - ADM - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023081001- ADM. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, torna público o interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023081001 - ADM, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAL ARQUITETO E URBANISTA, VOLTADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E/OU URBANISTAS A SEREM IMPLANTADOS NO AMBITO DOS ESPEAÇOS E LOGRADOURO PÚBLICO DE INTERESSE DAS CERETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SEINFRA., COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. Tudo conforme especificações contidas na Solicitação de Despesas/Projeto Básico e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.jaguaretama.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços através do e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br, até as 13:59:38 horas do dia 14 de Agosto de 2023. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, localizada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama – Ceará. Jaguaretama –

Ceará, 10 de Agosto de 2023.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO -
Agente de Contratação.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DB0BD6F8

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232223

CONTRATO Nº.....: 20232223

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2023080701-CULT

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "REY VAQUEIRO" PARA COMEMORAÇÃO DOS 158 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO NA MADRUGADA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1702.133920017.2.095 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 80.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5E84463F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.10-001- TIPO: MENOR POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.10-001- TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTO E INSUMOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, POLICLINICA MUNICIPAL, CEO MUNICIPAL E ENDEMIAS.**
Valor Total Estimado: R$ 1.014.802,10
Início das entregas das propostas a partir das 00:00h do dia 11 de agosto de 2023 até o dia 23 de agosto de 2023, 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 23 de agosto de 2023, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 10 de agosto de 2023.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:9586B2EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Antonia Patrocinia de Souza Farias
Nome
167.760.178-75
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Montenegro**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B5773491

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Antonio Alves de Diniz
Nome
763.288.213-87
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Juazeiro Araçás**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:41ED3FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Cicero Davi Lima Miguel
Nome
097.638.033 - 14
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Pereiros.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E93CAC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Cleiton Alexandre de Souza
Nome
057.144.163 - 76
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Euzébio.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:CB8CF3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Clodoaldo José Duarte de Souza
Nome
893.398.003 - 20
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Conceição.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8369CAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Elias Gomes de Moura
Nome
780.111.593-72
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Poço Grande**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:32E53AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Elieso Ferreira de Oliveira
Nome
639.206.193 - 91
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Cachoeira do Touro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8DA69D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Francisco Flávio Leite Vieira
Nome
017.699.853-52
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Angicos**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7E81568C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Francisco Tarciso Alves Mata
Nome
214.052.983 - 91
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Malhada Limpa.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:DFA1CDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Francisco Temoteo da Silva
Nome
312.793.253-72
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Corredores**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:05F16C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Francisco Xavier neto
Nome
019.883.413-61
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Euzébio**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9DD5B898

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Gildevan Bezerra de Paula
Nome
072.470.683 - 61
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Mala.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C49605B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Gleyciane Rodrigues Lins
Nome
616.105.863 - 44
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santa Maria.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:40D78714

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

José Igleivan da Silva
Nome
850.768.993 - 00
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baixio da Mutuca.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:3D56E230

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

José Marleilson de Souza Oliveira
Nome
959.230.713 - 04
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Euzébio.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8EF998BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

José Nilton Gomes Moreno
Nome
901.885.273 - 20
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Irapuá.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:30AABC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Luiz Ferreira da Costa
Nome
7595.942.603-00
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Curralinhos**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9CC55C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Manoel Gabriel da Silva
Nome
851.930.543 - 15
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Arapiraca.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:AABF02B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Manoel Gomes Bandeira
Nome
802.607.643-53
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio veneza**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:3006CFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Marciana Calos de Oliveira
Nome
902.087.063-72
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Suinocultura (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio São Pedro**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A541FD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Maria do Carmo de Melo Cabral
Nome
858.410.133 - 00
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Suinocultura em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Genazare**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0CE222BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Maria Iraene Teixeira da Silva
Nome
731.237.223 - 68
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio dos Bezerras.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F41E8122

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Maria Rildecir da Silva Araujo
Nome
638.452.293-49
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio São Francisco**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:67EAEA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Mateus Pereira da Silva
Nome
005.935.883 - 12
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Serra Verde.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B1288FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Matheus Ribeiro Cunha
Nome
089.407.263 - 32
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de**

criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate, localizada no município de Jucás, no **Sítio São Pedro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B15C249D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Nattanael da Silva Gonçalves
Nome
061.700.893 - 00
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Salgadinho.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:EC6B7C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Otacílio Alves Bezerra
Nome
682.016.723 - 72
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Poço Comprido.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1D5FCAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Raimundo Alves Rodrigues
Nome
680.750.063-72
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Montenegro**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0286C0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Raimundo Alves Rodrigues
Nome
680.750.063-72
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Montenegro**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:4B1D31D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Raimundo Ricarte Filho
Nome
784.150.043-20
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Lagoa dos Bois**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C5639019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Renilson Alves Bandeira
Nome
804.453.653-15
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Espinheiro**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:843E918C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Roberto de Oliveira Reis
Nome
005.441.813-52
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **o segmento Ovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Juazeiro Araçás**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:36014C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Tiago Feitosa Bezerra
Nome
078.365.423-51
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Saco da Onça**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:366E4DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonia Patrocinia de Souza Farias
Nome
167.760.178-75
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Montenegro**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0EEA9CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonio Alves de Diniz
Nome
763.288.213-87
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Juazeiro Araçás**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6E6FF248

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Cicero Davi Lima Miguel
Nome
097.638.033 - 14
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Pereiros.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D59F8E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Cleiton Alexandre de Souza
Nome
057.144.163 - 76
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Euzébio.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:05FF053A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Clodoaldo José Duarte de Souza
Nome
893.398.003 - 20
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Conceição.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6C160D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Elias Gomes de Moura
Nome
780.111.593-72
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Poço Grande**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:12D9F5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Elieso Ferreira de Oliveira
Nome
639.206.193 - 91
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Cachoeira do Touro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9F4DDC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Flávio Leite Vieira
Nome
017.699.853-52
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Angicos**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5E28FFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Tarciso Alves Mata
Nome
214.052.983 - 91
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Malhada Limpa.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D0E19B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Temoteo da Silva
Nome
312.793.253-72
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Corredores**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:65E63933

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Xavier neto
Nome
019.883.413-61
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Euzébio**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:97DF8258

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Gildevan Bezerra de Paula

Nome
072.470.683 - 61
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Mala.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:25F3B73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Gleyciane Rodrigues Lins
Nome
616.105.863 - 44
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santa Maria.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7E07120B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

José Igleivan da Silva
Nome
850.768.993 - 00
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baixio da Mutuca.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A640F2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

José Marleilson de Souza Oliveira
Nome
959.230.713 - 04
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Euzébio.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:BB0E73E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

José Nilton Gomes Moreno
Nome
901.885.273 - 20
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Irapuá.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6F684F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Luiz Ferreira da Costa
Nome
7595.942.603-00
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Curralinhos**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6A128975

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Manoel Gabriel da Silva
Nome
851.930.543 - 15
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Arapiraca.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:FB28DDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Manoel Gomes Bandeira
Nome
802.607.643-53
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio veneza**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D873F255

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Marciana Calos de Oliveira
Nome
902.087.063-72
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Suinocultura (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio São Pedro**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:DB38777B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Maria do Carmo de Melo Cabral
Nome
858.410.133 - 00
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Suinocultura em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Genazare**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:72415714

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Maria Iraene Teixeira da Silva
Nome
731.237.223 - 68
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio dos Bezerras.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0C20DCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Maria Rildecir da Silva Araujo
Nome
638.452.293-49
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio São Francisco**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8C4B0A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Mateus Pereira da Silva
Nome
005.935.883 - 12
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Serra Verde.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:FCBA0D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Matheus Ribeiro Cunha

Nome
089.407.263 - 32
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio São Pedro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:18325EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Nattanael da Silva Gonçalves
Nome
061.700.893 - 00
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Salgadinho.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5DAB9197

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Otacílio Alves Bezerra
Nome
682.016.723 - 72
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Poço Comprido.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B4EBE1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Raimundo Alves Rodrigues
Nome
680.750.063-72
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Montenegro**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:24A114E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Raimundo Ricarte Filho
Nome
784.150.043-20
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Lagoa dos Bois**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:AE425E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Renilson Alves Bandeira
Nome
804.453.653-15
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Espinheiro**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:530927F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Roberto de Oliveira Reis
Nome
005.441.813-52
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **o segmento Ovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Juazeiro Araçás**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:46BFAAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Tiago Feitosa Bezerra
Nome
078.365.423-51
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Saco da Onça**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6B77B850

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Rafael da Silva Pereira
Nome
060.929.403-29
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Angicos.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D616D059

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA Nº 008/2023 – SME – AD. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.06.13.002 – ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.13.002.

. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pelo(s) ordenador(s) de despesa(s), o(a) senhor(a) **CRISPIANO BARROS UCHOA** CRISPIANO BARROS UCHOA**,** Secretário de Educação, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo **CARONA Nº 008/2023 – SME - AD**, para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.06.13.002 – ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.13.002, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERTO DE CADEIRAS, MESAS E ARMÁRIOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, em favor da(s) empresa(s): **HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI,** com sede na Rua Padre Leitão, Nº 438, Bairro São Mateus, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ com o nº 36.944.489/0001-05. Fundamento Legal: art. 15, da Lei 8.666/93. Madalena – Ceara, 08 de Agosto de 2023.

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:2A108286

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1008.01/2023 - SME. PROCESSO CARONA Nº 008/2023 – SME – AD,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808.01/2023 – SME – AD. CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2023.06.13.002**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.06.13.002**, REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERTO DE CADEIRAS, MESAS E ARMÁRIOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE:** Declaramos que as despesas referentes a contratação contarão com a utilização da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0502.12.361.1201.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO FAMILIA; 0503.12.361.1201.2.029 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL; Elementos de Despesa 3.3.90.39.00; **VALOR DO CONTRATO: R$ 228.548,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CRISPIANO BARROS UCHOA - **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO; ASSINA PELA CONTRATADA:** PATRICIA DE CASTRO VIANA**.** Representante legal da empresa **HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI**.
Madalena - CE, 10 de Agosto de 2023.

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:7797EA13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 98

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Gerente do SISP da Secretaria Municipal de Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Gerente do SISP da Secretária Municipal de Educação do Município de Massapê.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **13 de fevereiro de 2023, Luis Thiago de Lima Franco** para o cargo de **Gerente do SISP** lotado na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidor indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:C8C798AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 21

Dispõe sobre o feriado dedicado à Padroeira do Munícipio e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) é necessária a regulamentação do funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia 15 de agosto de 2023, data em que a Igreja Católica Apostólica Romana celebra, solenemente, a data dedicada à Padroeira do Município, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
3) o art. 10 da Lei Federal nº 7.783/89 elenca os serviços ou atividades consideradas essenciais;
4) o art. 22 do CDC determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quando aos essenciais, de forma contínua.
Decreta:
Art. 1º Fica declarado feriado no Município de Massapê o dia 15/08/2023, data do feriado religioso dedicado à Padroeira do Município de Massapê, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Art. 2º Não são aplicáveis os efeitos deste decreto aos serviços ou atividades considerados essenciais, assim definidos:
I – tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
II – assistência médica e hospitalar;
III – distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
IV – funerários;
V – transporte coletivo;
VI – captação e tratamento de esgoto e lixo;
VII – telecomunicações;
VIII – processamento de dados ligados a serviços essenciais;
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, ao 10 (dez) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B8D1B3C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 01-PGM

Dispõe sobre designação de funções para os Procuradores e servidores da Procuradoria-Geral do município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Márcia Wellingta Sátiro Justino**, Procuradora-Geral do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais:

Considerando o art. 37, caput, da CRFB/88, impondo à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Considerando o art. 8º, inciso XVIII, da Lei Orgânica da Procuradoria do Município de Massapê, que diz competir ao Procurador-Geral delegar atribuições, mediante portaria interna, de sua competência ao Procurador-Geral Adjunto e aos Procuradores do Município;
Considerando o art. 15, da Lei Orgânica da Procuradoria do Município de Massapê, que define os Núcleos de atuação da Procuradoria.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Procurador-Geral Adjunto, **ANDRIK LIBERATO DE VASCONCELOS CARVALHO**, lotado na Procuradoria-geral, para desempenhar, além de suas funções legais (Lei Municipal nº 916/2022), a função de coordenador do Núcleo de Atuação Judicial – NAJ (Art. 16, da Lei Municipal nº 916/2022).

Art. 2º. **DESIGNAR** o Procurador do Município, **DIEGO HYURY ARRUDA**, lotado na Procuradoria-geral, para desempenhar, além de suas funções legais (Lei Municipal nº 916/2022), a função gratificada de Assistente do Gabinete (art. 12, da Lei Municipal nº 916/2022) e de coordenador do Núcleo de Assessoria às Secretarias – NAS (Art. 17, da Lei Municipal nº 916/2022).

Art. 3º. **DESIGNAR** o Procurador do Município, **CLÁUDIO LOPES BARBOSA**, lotado na Procuradoria-geral, para desempenhar, além de suas funções legais (Lei Municipal nº 916/2022), a função de coordenador do Núcleo de Assessoria à Licitação e Contratos – NAL (Art. 18, da Lei Municipal nº 916/2022).

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 4º. **DESIGNAR** a Auxiliar de Secretaria, **LIVIA CARNEIRO SILVEIRA GOMES**, lotada na Procuradoria-geral, para desempenhar, além de suas funções legais (Lei Municipal nº 916/2022), a função de auxiliar as tarefas do Gabinete da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 5º. **DESIGNAR** a Auxiliar Técnica, **MARIA HELENA ARAUJO SILVA**, lotada na Procuradoria-geral, para desempenhar, além de suas funções legais, a função de auxiliar as tarefas dos Núcleos de Atuação Judicial, Assessoria às Secretarias e Assessoria de Licitação e Contratos.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando o que houver em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2023.

MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:4B54C942

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 765/GP/2023

PORTARIA NO 765/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ATAINARA VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF: 078.574.443-67, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 07 de agosto de 2023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal, de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1207AB5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 766/GP/2023

PORTARIA NO 766/GP/2023

EXONERA GERENTE DE NÚCLEO DE ARQUIVO E GUARDA DE DOCUMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. LIEDSON MANOEL DA SILVA, CPF: 087.653.663-10, do cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DE ARQUIVO E GUARDA DE DOCUMENTOS**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 07 de agosto de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D76621A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 767/GP/2023

PORTARIA NO 767/GP/2023

NOMEIA COORDENADOR DO NÚCLEO DE FATURAMENTO E SISTEMAS DE AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. LIEDSON MANOEL DA SILVA, CPF: 087.653.663-10, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE FATURAMENTO E SISTEMAS DE AUDITORIA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 08 de agosto de 2023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:18B3C7D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 768/GP/2023

PORTARIA NO 768/GP/2023

NOMEIA GERENTE DE NÚCLEO DE ARQUIVO E GUARDA DE DOCUMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR Sr. DAVID NAPOLEÃO DE SOUSA, CPF: 053.255.094-38, para exercer o cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DE ARQUIVO E GUARDA DE DOCUMENTOS**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 08 de agosto de 2023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E34D8E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 773/GP/2023

PORTARIA Nº 773/GP/2023

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n. 1.876/2006, instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio, o qual poderá ser vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Educação, cabendo a municipalidade estabelecer esse vínculo conforme melhor se adaptar à realidade local;
CONSIDERANDOque o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), em ação conjunta com diversos Centros de Apoio Operacionais (CAOCIDADANIA, CAOPIJ, CAOMACE e CAOCRIM) elaborou, divulgou e executa o Programa "Vidas Preservadas – O MP e a Sociedade pela prevenção do suicídio;
CONSIDERANDO que o Município de Mauriti, por meio do Decreto Municipal nº 51/2021, criou a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio, de caráter propositivo e consultivo, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Educação, com a finalidade de apoiar o órgão gestor na articulação intersetorial e interinstitucional com vistas ao enfrentamento ao Suicídio;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO:**
FRANCISCO MARIO COELHO LEITE FILHO - Presidente da Comissão, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
FRANCILÂNDIA PEREIRA DE SOUZA SILVA, Vice-Presidente da Comissão, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
DILAINE BRAGA NOBREGA RAMALHO, Membro, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
TERCILIA FURTADO DOS SANTOS, Membro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
GECYANY SEVERO DA SILVA, Membro, representante da Secretaria Municipal de Educação;
FRANCISCA LAÍS JUCA DA SILVA, Membro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os servidores nomeados exercerão as atribuições constantes ao Decreto Municipal nº 51 de 28 de abril de 2021, observadas as alterações realizadas pelo Decreto Municipal nº 58 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:59B78920

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 774/GP/2023

PORTARIA NO 774/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ ADAELSON SIMPLICIO DE SOUZA, CPF: 086.730.443-08, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 08 de agosto de 2023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4B12EB83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 775/GP/2023

PORTARIA NO 775/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. TIPO – C, CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI,

ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ROSÁRIA ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF: 019.566.363-23, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. TIPO – C, CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 08 de agosto de 2023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8C3177F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato nº 2022.09.29.01/SMJEL. PARTES: PREFEITURA DE MAURITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VALDERI CARVALHO, LOCALIZADO NA RUA PADRE MARANHÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 05 (cinco) meses. Assina pelo **CONTRATANTE**: José Henrique Carneiro. Assina pela **CONTRATADA**: Raniel de Barros Sá.

Mauriti/CE, 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4F79A020

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.05.03/SEFAZ.

Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria Fazenda, e o Leiloeiro **Celso Alves Cunha.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Classificação: 1º lugar. Signatários: Celso Alves Cunha e José Henrique Carneiro.

Mauriti-Ce, 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:84C36540

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.27.03/SEFAZ.

Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria Fazenda, e o Leiloeiro **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Classificação: 2º lugar. Signatários: Fernando Montenegro Castelo e José Henrique Carneiro.

Mauriti-Ce, 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DD1FEC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AO GRUPO 03 (SUBGRUPO 02), DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO (ANEXO I)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 07 de julho de 2023. Assina pela **CONTRATANTE:** MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** ANDREIA FERNANDES DE ALENCAR.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C095F089

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.05.15.01/SMAS. OBJETO: Construção de banheiro e recuperação de setor do prédio do Bolsa Família. Empresa: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO: (R$ 73.015,05)**. Assina pela CONTRATANTE: Cláudia Fernanda Moreira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e assina pela CONTRATADA: Narcélio Alves Dantas**.**

Mauriti/CE, 05 de julho de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6995ED58

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o **Extrato do 2° Aditivo ao CONTRATO Nº 2023.05.15.01/SMAS.** OBJETO: Construção de banheiro e recuperação de setor do prédio do Bolsa Família**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 02 (dois) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cláudia Fernanda Moreira, Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, assina pela **CONTRATADA:** Narcélio Alves Dantas.

Mauriti/CE, 14 de julho de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:761D32A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 1707.01/2023 – A Prefeitura de Meruoca-CE, comunica aos interessados que houve ALTERAÇÃO DO EDITAL de TOMADA DE PREÇO Nº 1707.01/2023, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS JUNTO AS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, PRECISAMENTE REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE PAGAMENTO DE TFF, TLL, TLA, NÃO RECOLHIDOS REFERENTE AS TORRES DE TELEFONIA MÓVEL DA VIVO E LEVANTAMENTO DE ATIVOS REFERENTES ÀS CONTAS INATIVAS DA SAÚDE ORIUNDAS DOS SISTEMAS DE BLOCOS, DISPOR SOBRE O FINANCIAMENTO E A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FEDERAIS PARA AS AÇÕES E OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, JUNTO A SECRETATIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, no qual o ADENDO ao Edital encontra-se disponível na Sala da Comissão de Licitações e também está disponibilizado no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Como a presente alteração influencia na composição dos preços para a formulação da proposta, a licitação fica adiada para o dia 30 de agosto de 2023, às 09:00 horas, com observância ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666.93.

Meruoca-CE, 11 de agosto de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:299BDF3F

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 1505.01/2023-01
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1505.01/2023-01, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 1505.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 42.017.679/0001-71, no valor global de R$ 253.995,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Miguel Frota Viñas. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:000464F4

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 1505.01/2023-02
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1505.01/2023-02, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 1505.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 34.239.627/0001-11, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Cicero Antônio Bezerra Vieira. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C2632727

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 1505.01/2023-03
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1505.01/2023-03, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 1505.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.380.578/0032-85, no valor global de R$ 57.139,80 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: José Luiz Cardoso Junior. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:6751586C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023SMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 31/07/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO. DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS,** correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01– FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA**, com sede em Iguatu-CE, na Rod Antônio Adil de Mendonça, nº 133, Fomento, CEP: 63.502-705, inscrita no CNPJ com o nº 27.605.903/0001-52, com o valor global de **R$ 93.542,38 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). 02- GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTÓRIA EMPRESARIAL EIRELE**, com sede em Sobral - CE, à Rua Anahid Andrade, nº 724, Centro, inscrita no CNPJ com o nº 31.748.439/0001-20, com o valor global de **R$ 80.654,40 (OITENTA MIL, SEISSENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).03 - GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA**, com sede em Fortaleza - CE, na Rua Trajano de Morais, nº 830, Passaré, inscrita no CNPJ com o nº 36.039.457/0001-57**,** com o valor global de **R$ 334.298,73 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).04 – TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, com sede em Recife - PE, à Rua Clarice Lispector, nº 95, Torrões, CEP: 50.660-250, inscrita no CNPJ com o nº 33.682.705/0001-95, com o valor global de **R$ 80.654,40 (OITENTA MIL, SEISSENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA** (Titular) da empresa **FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA - JOSÉ MILTON ANASTÁCIO ALVES JUNIOR** (Titular) da empresa **GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTÓRIA EMPRESARIAL EIRELE - RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO** (Titular) da empresa **GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA - THYAGO GUIMARÃES MAFRA** (Titular) da empresa **TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI.**

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 08 de agosto de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:810C915A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023SEMA-DP – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 002/2023SEMA-DP – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Solicitação de Dispensa de Licitação para Aquisição de blusas campanhas, visando suprir as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente.

Mombaça - CE, Mombaça - CE, 02 de agosto de 2023.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES -
Secretário do Meio Ambiente.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação **Nº 002/2023SEMA-DP – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.**CONTRATADA**: **ROUPLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº: 03.770.990/0001-35, sediada na Rua Eusébio de Queiroz, nº 1824, Itaoca, CEP: 60.421-102, Fortaleza - CE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, através da Secretaria do Meio Ambiente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Solicitação de Dispensa de Licitação para Aquisição de blusas para campanhas e ações de conscientização, divulgação e proteção ambiental de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 17.476,50 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária N° 1302.18.541.0011.1.098, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.23 e serão pagas com Recursos Destinados ao Meio Ambiente.**Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilmo Sr.** NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES - **Secretário do Meio Ambiente, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.**

Mombaça - CE, 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS-
Presidente da CPL.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02082301SEMA.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023SEMA-DP – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.OBJETO: Solicitação de Dispensa de Licitação para Aquisição de blusas para campanhas e ações de conscientização, divulgação e proteção ambiental de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária N° 1302.18.541.0011.1.098, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.23 e serão pagas com Recursos Destinados ao Meio Ambiente.VALOR DO CONTRATO: R$ 17.476,50 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES - Secretário do Meio Ambiente.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO EVANGELISTA MOREIRA MARTINS Sócia da empresa ROUPLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME.

Mombaça - CE, 02 de agosto de 2023.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES-
Secretário do Meio Ambiente.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DEF60A2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023SAP-PE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO.Assunto: Reabertura de Prazos Legais - Pregão Eletrônico nº 001/2023SAP-PE.Prezados(as) Senhores(as),Comunicamos a todos os interessados que o processo referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023SAP-PE, controlado pela Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Mombaça/CE, teve seus prazos legais reabertos em virtude da necessidade de readequação do descritivo técnico do objeto em questão.O objeto do referido pregão é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e doses de sêmen para inseminação artificial em bovinos, visando o desenvolvimento de programas da Secretaria de Agricultura e Pecuária. Devido à readequação do descritivo técnico fornecido pela Secretaria de Agricultura e Pecuária, consideramos essencial a prorrogação dos prazos legais a fim de garantir a clareza e exigência necessária para uma competição justa e transparente entre os fornecedores interessados. Sendo assim, informamos que os prazos para cadastro, apresentação de propostas, realização de lances, bem como os demais atos concernentes ao pregão, foram redefinidos da seguinte forma: **Data de Encerramento para Cadastramento:** Dia 24/08/2023 ás 09h. **Data de Abertura das Propostas:**Dia 24/08/2023 ás 10h. **Data de Realização dos Lances:** Dia 24/08/2023 ÁS 10h30min. Salientamos a importância de todos os participantes estarem atentos às novas datas protegidas, a fim de garantir a sua participação e a regularidade do processo licitatório. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail licitação mombaca@gmail.com. Agradecemos a compreensão de todos e reiteramos o nosso compromisso com a transparência e a lisura deste processo.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO -
Secretário de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E3C99BED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2023SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2023SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município torna público o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SMS-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FARMACÊUTICO, PARA COMPOR AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAL, Á DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM CARGA HORARIO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. Abertura dia **25/08/2023**, às **09h00min**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0**88)3583-1997. Mombaça - CE, 10/08/2023. **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** – Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 10 de agosto de 2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8DAA60DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE A AV. CEL. TIBURCIO, Nº 494, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 2.511,60. **DO VALOR DO LOTE XII:** R$ 4.022,14. **DO VALOR TOTAL**: R$ 6.533,74 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE/0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE (PAB)/0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/0702 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA / EVILA VITORIA FREIRE SILVA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE JULHO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:94DE093E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁISCA – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE A AV. CEL. TIBURCIO, Nº 494, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO GLOBAL LOTE II:** R$ 2.576,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 **2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E

MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 0804 12 365 0271 **2.032** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / EVILA VITORIA FREIRE SILVA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE JULHO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6E57C194

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIS SOCIAL – CNPJ: 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE A AV. CEL. TIBURCIO, Nº 494, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 5.602,80. **DO VALOR DO LOTE XII:** R$ 4.022,14. **DO VALOR TOTAL**: R$ 8.623,04 (OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: Nº1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD/BOLSA FAMÍLIA (PBF); 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 **2.047** – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / EVILA VITORIA FREIRE SILVA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE JULHO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CD336147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE A AV. CEL. TIBURCIO, Nº 494, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 1.223,60. **DO VALOR DO LOTE XII:** R$ 4.600,54. **DO VALOR TOTAL**: R$ 5.824,14 (CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 **2.065** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA / EVILA VITORIA FREIRE SILVA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE JULHO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4378B5F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIS SOCIAL – CNPJ: 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS, COM SEDE A RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE I:** R$ 11.450,80 (ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: Nº1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD/BOLSA FAMÍLIA (PBF); 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 **2.047** – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 –

MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE JULHO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BE4E416A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS, COM SEDE A RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE I:** R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE/0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE (PAB)/0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/0702 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA / FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE JULHO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7966036C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 20.181,80. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 14.706,71. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 1.704,92. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 1.109,62. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 12.541,82. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 2.576,25. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 295,00. **DO VALOR DO LOTE XI:** R$ 10.248,77. **DO VALOR DO GLOBAL:** R$ 63.364,89 (SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE/0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE (PAB)/0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/0702 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE JULHO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3A02E678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS, COM SEDE A RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE I:** R$ 8.886,10 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 **2.065** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLVIEIRA/ FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE JULHO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7369E54E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 34.236,06. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 9.544,98. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 2.285,06. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 2.946,70. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 978,46. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 7.732,87. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 3.050,87. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 4.780,025. **DO VALOR DO LOTE XI:** R$ 6.091,39. **DO VALOR DO GLOBAL:** R$ **71.646,64** (SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 **2.065** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA/ DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE JULHO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B49A5F70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS, COM SEDE A RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE I:** R$ 7.996,40 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 **2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 0804 12 365 0271 **2.032** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE JULHO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3A602C2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 21.172,12. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 9.808,60. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 1.412,00. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 17.718,20. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 3.495,08. **DO VALOR DO LOTE XI:** R$ 11.984,20. **DO VALOR DO GLOBAL:** R$ **65.590,20** (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 **2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 0804 12 365 0271 **2.032** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE JULHO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:78403FF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 12.941,48. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 7.368,71 . **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 3.328,50. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 79,26. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 5.342,97. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 1.985,35. **DO VALOR DO LOTE XI:** R$ 2.784,57. **DO VALOR DO GLOBAL:** R$ **33.830,84** (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD/BOLSA FAMÍLIA (PBF); 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 **2.047** – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES; 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE JULHO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:ABE2C047

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, , Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.876/2006, instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.479/2017, do Ministério da Saúde, defende um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio, a ser implantado em todas as unidades federadas;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), em ação conjunta com diversos Centros de Apoio Operacionais (CAOCIDADANIA, CAOPIJ, CAOMACE e CAOCRIM) elaborou, divulgou e executa o Programa "Vidas Preservadas – O MP e a Sociedade pela prevenção do suicídio,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio, de caráter propositivo e consultivo, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Educação, com a finalidade de apoiar o órgão gestor na articulação intersetorial e interinstitucional com vistas ao enfrentamento ao Suicídio.

Art. 2º A Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio será composta por representantes dos seguintes órgãos e conselhos, a saber:

I - Secretaria da Assistência Social

Membro: Géssica Rodrigues Cavalcante
Suplente: Liana Costa de Sousa
Suplente: Willyan Miterrand Belmino da Silva

II - Secretaria da Saúde

Membro: Klesia Willma Rodrigues Pereira
Suplente: Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro

Membro: João Marcos Girão Saraiva Lima
Suplente: Francisco Gésio Lima Girão

Membro: Ana Sylmara Bezerra Chagas
Suplente: João Paulo do Nascimento

III - Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia

Membro: Paulo Célio de Almeida
Suplente: Helida Cristina Guerreiro Coutinho
Suplente: Whandra Andréa Sousa Rabelo

IV - Secretaria da Cultura e Turismo

Membro: Alysson José dos Santos
Suplente: Ilana Maiara Nobre da Silva

V - Sociedade Civil

Membro: Sandrelea Gonçalves Moura (Atalaia)
Suplente: Ismenia de Sousa Bezerra

§ 1º Cada membro terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos Secretários Municipais.

§ 3º Os responsáveis por indicar os membros desta Comissão deverão comunicar, por ofício, a Secretaria da Assistência Social e a Secretaria da Articulação Institucional, sempre que houver necessidade de alteração do respectivo representante.

Art. 3º A Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio possui as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras:

I - elaborar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio;

II - promover o desenvolvimento e o aprimoramento de métodos de coleta e análise de dados sobre tentativas de suicídio e suicídios consumados, envolvendo a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os estabelecimentos de saúde e de medicina legal, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisão;

III - articular com diferentes atores e setores da sociedade, contribuindo na sensibilização e mobilização para a prevenção ao suicídio;

IV - propor ações e estratégias intersetoriais de enfrentamento;

V - mapear, conhecer e acompanhar, no que couber, os serviços da rede municipal e as ações das diversas políticas públicas que tenham foco na prevenção ao suicídio;

VI - colaborar com a elaboração de documentos, como protocolo, pacto, que definam fluxos, responsabilidades e mecanismos de monitoramento e avaliação interinstitucional e intersetorial no tocante ao enfrentamento quanto a prevenção ao suicídio;

VII - apoiar os gestores das políticas intersetoriais na articulação de parceria com outras redes de promoção e proteção;

VIII - acompanhar as estatísticas e notificações da automutilação e suicídio na esfera Municipal, Estadual e Federal;

IX - informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problemas de saúde pública passíveis de prevenção;

X - manter permanente interlocução com o Estado com vistas a contribuir com a integração e formulação para novas estratégias;

XI - manter frequência mínima de uma reunião mensal para tratar de questões pertinentes à Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio, mantendo em arquivos os registros dos resultados na Secretaria de Assistência Social;

XII - estimular a promoção de recursos para cofinanciamento das ações estratégicas da Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 8 de agosto de 2023.

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:326DD4AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE E A EMPRESA SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., PARA CESSÃO DO USO DO SISTEMA ARTEMIS – PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO PARA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL E DESCONTOS FACULTATIVOS DOS EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS E PENSIONISTAS DO COMODATÁRIO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS:

DAS PARTES:

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa em Morada Nova /CE, na Avenida Manoel Castro G. de Andrade, n° 726 – Centro – CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.782.840/0001-00, neste ato representada pela Prefeito Municipal, **Sr José Vanderley Nogueira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 380.931.893-00

COMODANTE: **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Florianópolis/SC, na Rodovia José Carlos Daux, n.º 4.150 – Salas 1 e 2 – Impact Hub – Saco Grande – CEP: 88032-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.935.427/0001-51, neste ato representada por seu sócio proprietário, **SR. RODRIGO PORTELA**, inscrito no CPF sob número 060.990.343-82.

DEFINIÇÕES:

Considera-se, para fins deste instrumento:

CONSIGNATÁRIA: Entidade credenciada junto ao **COMODATÁRIO**, nos termos e limites da legislação pertinente, autorizada a consignar valores em folha de pagamento, mediante autorização formal e expressa por escrito dos empregados, servidores públicos ou pensionistas;

CONSIGNADO: Empregado, servidor público (ativo, inativo ou pensionista) do **COMODATÁRIO**.

AUTORIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO: Relação jurídica pela qual os CONSIGNADOS autorizam a processar descontos em folha de pagamento em favor de CONSIGNATÁRIAS, nos termos das leis e decretos que regulamentam as consignações em folha de pagamento no âmbito do **COMODATÁRIO**, bem como da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

MARGEM CONSIGNÁVEL: Valor máximo das somas das parcelas das consignações possível de ser descontado em folha de pagamento e limite para aceitação de novas consignações;

ARTEMIS – PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO: Solução composta por sistema informatizado para gestão da margem consignável e descontos facultativos em folha de pagamento e rege a troca de informações entre o **COMODATÁRIO**, as Consignatárias e os empregados e/ou servidores públicos (ativos, inativos ou pensionistas);

USUÁRIOS DO SISTEMA ARTEMIS – PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO:

CONSIGNATÁRIAS que deverão ser credenciadas junto ao **COMODATÁRIO** para processamento das consignações facultativas;
CONSIGNADOS que terão direito de acesso ao sistema para consultar a margem consignável disponível para novas contratações ou para liquidar as atuais consignações, além de ser o canal para defesa ou reclamação proveniente da relação jurídica;
GESTORES do **COMODATÁRIO** que utilizarão o sistema para gerir os descontos de consignação lançados nas folhas de pagamentos dos empregados, servidores públicos (ativos, inativos ou pensionistas).

As **PARTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **TERMO DE COMODATO**, conforme dispõe as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

O instrumento ora pactuado regular-se-á por suas cláusulas e condições e tem por fundamentos as disposições do Decreto Lei Nacional nº 1.046, de 02 de janeiro de 1950; da Lei Nacional nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003; do Decreto Nacional nº 8.690, de 11 de março de 2016**;** artigo 579 do Código Civil de 2002, sujeitando-

se também às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 1993 e demais normas pertinentes, e nos credenciamentos celebrados entre o **COMODATÁRIO** e as Entidades Consignatárias, para fins de processamento de consignações em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente **TERMO** tem por objeto os direitos de uso, **EM REGIME DE COMODATO**, do Sistema **ARTEMIS – PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos funcionários e servidores do **COMODATÁRIO**, em consonância com a legislação que rege a matéria, fornecendo solução de tecnologia informatizada para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do **COMODATÁRIO**, conforme as normas operacionais detalhadas no descritivo funcional, anexo, parte integrante e inseparável deste **CONTRATO**.

Parágrafo Único: O **COMODANTE** declara ser titular de todos os direitos de autor sobre o produto objeto do presente **TERMO DE COMODATO**, o que compreende a totalidade dos direitos patrimoniais.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPETE AO COMODATÁRIO:

Além das demais atribuições descritas neste instrumento, o **COMODATÁRIO** se compromete a:

Desenvolver os parâmetros para a gestão e operacionalização do Sistema **ARTEMIS – PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**;

Manter atualizados os dados cadastrais do Sistema **ARTEMIS – PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**, relativamente às consignatárias, aos usuários e respectivos perfis de acesso e margens consignáveis;

Executar rotinas periódicas de integração entre o Sistema **ARTEMIS – PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** e o sistema de Folha de Pagamento;

Importar cadastro de margem e retorno da integração com a Folha de Pagamento;

Exportar movimento financeiro das Consignatárias;

Disponibilizar todas as informações necessárias, tais como cadastro de Consignatárias com respectivos códigos de verbas de descontos; cadastro de unidades/Secretarias; cadastro de matrículas, cadastro de contratos existentes no Sistema **ARTEMIS – PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** e margens de empregados e servidores públicos (ativos, inativos ou pensionistas);

Designar responsável pelo acompanhamento deste **TERMO DE COMODATO**;

Alterar, se necessário, regras de consignação, comunicando, previamente, a intenção às PARTE do presente **TERMO DE COMODATO**;

Conceder aos usuários a senha de acesso ao sistema, bem como instruí-los devidamente quanto à utilização dos acessos;

Providenciar o consentimento dos **CONSIGNADOS**, na condição de titular de dados pessoais, para que sejam compartilhados com a **COMODANTE**, em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CLÁUSULA QUARTA – COMPETE AO COMODANTE:

Além das demais atribuições descritas neste instrumento, o **COMODANTE** se compromete a:

Disponibilizar e manter em perfeito funcionamento, toda a infraestrutura de hardware e software para acesso ao Sistema **ARTEMIS – PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**, via Internet, possibilitando aos usuários o processamento de todas as operações relacionadas aos descontos facultativos e consignados em folha de pagamento.

Realizar a manutenção mensal Sistema **ARTEMIS – PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**, mediante atividades de desenvolvimento, resolução de falhas, atualização de versões, suporte técnico operacional e atendimento remoto aos usuários no horário das 09h00 horas às 17h00 horas em dias úteis;

Responsabilizar-se integralmente pelos técnicos e prepostos de sua indicação e contratação, envolvidos com o Sistema **ARTEMIS – PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**, arcando com todos os importes trabalhistas e previdenciários durante a execução deste **TERMO DE COMODATO**;

Auxiliar no formato a ser parametrizado no Sistema **ARTEMIS – PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO**, se necessário, junto aos responsáveis do **COMODATÁRIO**;

Indicar um responsável, em cada uma das Consignatárias, para acompanhar o pleno desenvolvimento deste **TERMO DE COMODATO**;

Prestar atendimento aos Consignados (empregados e servidores ativos, inativos ou aposentados) do **COMODATÁRIO**, através de seus funcionários, durante os dias úteis das 9 horas às 17 horas;

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIA E DO COMODANTE:

Durante a vigência deste **TERMO DE COMODATO**, as **PARTES** deverão observar o que segue:

A comunicação entre os sistemas do **COMODATÁRIO** e do **COMODANTE** será realizada mediante troca de arquivos em formato com estrutura de dados a ser negociada entre as **PARTES**;

A troca de arquivos de dados será realizada via sistema do **COMODANTE**, em ambiente interno do **COMODANTE**, em periodicidade a ser negociada entre as **PARTES**;

O **COMODANTE** será responsável pela captura dos dados para ele destinados antes da transmissão para o Data Center, onde os dados serão processados. Da mesma forma, o **COMODANTE** deverá disponibilizar os arquivos de retorno ao **COMODATÁRIO**, entregando-o em formato pré-definido no ambiente interno de arquivos para esse fim reservado;

Será franqueada ao pessoal da área de Tecnologia do **COMODATÁRIO**, o acesso ao sistema para fins de auditoria e monitoramento, caso necessário;

O prazo para o descarte das informações no sistema deverá ser de 90 (noventa) dias, contando da rescisão deste **COMODATO**. Antes do descarte, todas as informações do sistema do **COMODANTE** deverão ser enviadas, caso solicitado, ao **COMODATÁRIO**.

As **PARTES** se comprometem a seguir as diretrizes do **ANEXO I**, parte integrante deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO:

A gestão e a fiscalização do presente **TERMO DE COMODATO** ficarão a encargo do **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE:

A administração da margem financeira consignável em folha de pagamento dos servidores do **COMODATÁRIO** passa a ser realizada de forma exclusiva pelo **COMODANTE**, no limite do processamento

dos dados de todas as operações relacionadas aos descontos facultativos e consignados em folha de pagamento, através de sistema informatizado para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do **COMODATÁRIO,** em consonância com a legislação que rege a matéria, em conformidade com os termos deste **CONTRATO** e durante o período da sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR:

O presente **TERMO DE COMODATO** será inteiramente gratuito e sem nenhum ônus ou encargo de qualquer natureza para o **COMODATÁRIO** e seus servidores públicos.

CLÁUSULA NONA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

O **COMODATÁRIO** ficará isento de quaisquer responsabilidades, inclusive de natureza trabalhista e/ou tributária e/ou previdenciária, com relação aos trabalhadores, técnicos, projetistas, engenheiros e demais profissionais indicados e/ou contratados pelo **COMODANTE** para a execução das atividades objeto do presente **TERMO DE COMODATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO SIGILO:

As **PARTES** se comprometem a manter em sigilo todas as condições dispostas no presente **CONTRATO**, bem como acerca das informações trocadas durante a prestação dos serviços, não podendo revelar a terceiros, sem autorização prévia da outra Parte, condições comerciais, detalhes acerca do Contrato firmado ou quaisquer outros dados de titularidade da outra Parte, exceto em relação ao disposto na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Quinto, deste Instrumento, sob pena de incorrerem nas penalidades dispostas no presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro: Entendem-se por confidenciais, mas não estando a estas limitadas, todas as informações referentes à presente relação, tais como valores, prazos, obrigações das **PARTES**, às proposições de produtos, sistemas e estruturas propostas no planejamento, bem como quaisquer informações relacionadas pelas **PARTES**.

Parágrafo Segundo: O disposto nesta Cláusula não se aplicará a qualquer informação sobre a qual quaisquer das **PARTES** puder provar que:

Na ocasião da sua divulgação já era de conhecimento público;

Após a revelação, foi publicada ou se tornou, de outra forma, de conhecimento público, por motivo não relacionado com eventual falha no processo de comunicação dessa informação;

Foi recebida após a revelação por terceiros que possuíam direito de divulgar tais informações;

Foi desenvolvida pela Parte Receptora de forma independente.

Parágrafo Terceiro: Para que seja considerada informação confidencial, não será necessária qualquer identificação formal de tal condição às informações reveladas no âmbito deste **CONTRATO**, devendo a Parte Receptora, para os fins deste acordo, e salvo quando dispensada previamente e por escrito pela Parte Reveladora, considerar todas as informações reveladas como confidencias.

Parágrafo Quarto: A Parte Receptora deverá manter procedimentos de segurança adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à Parte Receptora, por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá nem atenuará sua responsabilidade. Em relação aos incidentes envolvendo dados pessoais, devem ser verificados os procedimentos estabelecidos na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Sétimo, deste **CONTRATO**.

Parágrafo Quinto: A Parte Receptora fica, desde já, proibida de produzir cópias ou *backups*, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos ou informações que lhe forem fornecidos ou que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude deste Instrumento, além daquelas imprescindíveis ao desenvolvimento de seus trabalhos, considerando todas como informações confidenciais.

Parágrafo Sexto: A Parte Receptora deverá devolver, íntegros, todos os documentos que lhe forem fornecidos, tais como planilhas, manuais, extratos, relatórios, entre outros elementos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela Parte Receptora para entrega, ou quando não mais for necessária a manutenção das informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções (incluindo reproduções magnéticas, eletrônicas ou digitais) ou segundas vias, autorizadas ou não, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste Instrumento. Quando os documentos envolverem dados pessoais, aplicar-se-á a regra estabelecida na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Décimo, deste **CONTRATO**.

Parágrafo Sétimo: A Parte Receptora por este ato, e para todos os fins e efeitos legais, declara assumir responsabilidade integral e exclusiva pela divulgação, a terceiros a esta vinculados ou que por seu intermédio tiveram conhecimento ou acesso a tais informações, das informações confidenciais que lhe forem reveladas, obrigando-se a celebrar, com todos os envolvidos, Termo de Confidencialidade, em conformidade com os dispositivos estabelecidos por este Instrumento, estando todos sujeitos às penalidades previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As **PARTES** reconhecem que, em razão do objeto deste **CONTRATO**, realizarão atividades de tratamento de informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis, ora denominadas "dados pessoais", e declaram que, no contexto do desempenho de suas obrigações contratuais, cumprirão toda a legislação aplicável a tal tratamento, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709/2018.

Parágrafo Primeiro: As **PARTES** concordam que, no âmbito da execução do **CONTRATO**, o **COMODATÁRIO** atuará como controlador dos dados pessoais e o **COMODANTE** atuará como operador, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo: O **COMODATÁRIO**, por ser o controlador dos dados pessoais, será o único e exclusivo responsável em obter e gerenciar autorizações e consentimentos no âmbito deste **CONTRATO** do titular de seu empregado, servidor público (ativo, inativo ou pensionista), ora titular de dados, especialmente em relação ao envio mensal da folha de pagamento para o **COMODANTE,** para fins da execução do objeto do presente instrumento.

Parágrafo Terceiro: O **COMODANTE**, na condição de operador de dados pessoais, deverá seguir todas as orientações e instruções encaminhadas pelo **COMODATÁRIO** para execução das atividades no âmbito do presente Instrumento.

Parágrafo Quarto: O tratamento dos dados pessoais está limitado à finalidade do presente **CONTRATO**, sendo vedado o tratamento de dados pessoais para quaisquer outras finalidades não previstas no presente Instrumento.

Parágrafo Quinto: Em exceção ao *caput* da Cláusula Décima, fica o **COMODANTE** autorizado, desde já, a compartilhar os dados pessoais tratados no âmbito deste **CONTRATO** quando necessário para a execução de seu objeto, assegurada a confidencialidade.

Parágrafo Sexto: As **PARTES** se comprometem a aplicar medidas técnicas e organizacionais de Segurança da Informação e Governança Corporativa aptas a proteger os dados pessoais tratados no âmbito deste **CONTRATO**.

Parágrafo Sétimo: Cada uma das **PARTES** deverá reportar à outra qualquer ocorrência de incidentes envolvendo os dados pessoais deste **CONTRATO**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado

da ciência da ocorrência do incidente, por escrito e de forma detalhada, indicando: a) data e hora da detecção; b) data e hora do incidente; c) circunstâncias em que ocorreu a violação de segurança (perda, roubo, vazamento etc.); d) descrição dos dados pessoais e natureza dos dados, quantidade de dados e de titulares afetados; e) resumo do incidente com a indicação da localização física e meio de armazenamento; f) resumo das medidas que serão ou foram implementadas para controlar os possíveis danos.

Parágrafo Oitavo: Caso alguma pessoa a quem se refere os dados pessoais tratados sob este **CONTRATO**, ora titular, questione o **COMODANTE** sobre o tratamento de seus dados pessoais realizado pelas **PARTES** e/ou solicite o exercício de quaisquer de seus direitos previstos na legislação aplicável, o **COMODANTE** deverá se abster de responder ao titular diretamente e deverá imediatamente informar tal fato ao **COMODATÁRIO**, por escrito.

Parágrafo Nono: Cada uma das **PARTES** será responsável, por si e por seus colaboradores, pelo tratamento de dados pessoais realizado no âmbito deste **CONTRATO**, devendo manter a parte inocente livre de quaisquer responsabilidades, danos ou prejuízos, diretos e indiretos, decorrentes de qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada em desacordo com o **CONTRATO** ou com a legislação aplicável, sem prejuízo das penalidades porventura previstas neste **CONTRATO**.

Parágrafo Décimo: Em havendo rescisão contratual ou por solicitação do **COMODATÁRIO**, o **COMODANTE** devolverá ou excluirá os dados pessoais obtidos durante a vigência deste **CONTRATO**, salvo se houver base legal que justifique a manutenção das informações, conforme previsto no art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente **TERMO DE COMODATO** será inteiramente gratuito e sem nenhum ônus ou encargo de qualquer natureza para o **COMODATÁRIO** e seus servidores públicos, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, mediante termo aditivo, caso não haja manifestação contrária de qualquer das **PARTES** e de acordo com o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único: A gratuidade supracitada não se estende às CONSIGNATÁRIAS conveniadas pelo **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

É permitida a rescisão deste **CONTRATO** nos termos do art. 581 do Código Civil e observado o que estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. Em qualquer caso, a rescisão deverá ser motivada, especificando os casos que deram causa a esta rescisão, onde será concedido, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data de notificação.

Parágrafo Primeiro: Não poderá ser considerado descumprimento das cláusulas deste **TERMO DE COMODATO** a edição de novas normas que tratem das consignações em folha de pagamento, ficando reservado ao **COMODATÁRIO** a manutenção de sigilo de novas normas até publicação na Imprensa Oficial, se houver conveniência e oportunidade da medida.

Parágrafo Segundo: A denúncia deste **TERMO DE COMODATO** por parte do **COMODANTE** não inviabilizará a prorrogação de sua vigência, caso a entidade não denunciante – o **COMODATÁRIO** – se dispuser ao seu prosseguimento.

Parágrafo Terceiro: Formalizada a rescisão do presente **CONTRATO**, não assistirá direito a multa ou indenização de qualquer natureza, inclusive compensatória, a nenhuma das **PARTES**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Tendo em vista o que dispõe parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o **COMODATÁRIO** providenciará a publicação do respectivo extrato do presente **TERMO DE COMODATO** e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial do Município em até 15 (quinze) dias após a data de sua respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Morada Nova/CE para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste **TERMO DE COMODATO**, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas **PARTES**.

E por estarem de pleno acordo, os representantes legais das **PARTES** firmam o presente **TERMO DE COMODATO** em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que a sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 ou em outra legislação que venha a substitui-la.

Morada Nova / CE, 10 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE
Comodatário

SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Comodante

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:B9C0F07D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0003/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 23, da Lei Complementar nº 02/2022, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, ao (a) servidor (a):

EXPEDITA MARCIA PEREIRA NOBRE, brasileira, divorciada, portadora do RG nº: 98097151700, inscrita no CPF sob o nº 316.175.813-72, com matricula: 1307800, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.801,67 (Três mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.640,05
ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	633,61
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	528,01
TOTAL	**R$ 3.801,67**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:2A4322C7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0064/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 23, da Lei Complementar nº 02/2022, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA HIGILDETE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora do RG nº: 2089496-91, inscrita no CPF sob o nº 809.115.873-49, com matricula: 1310011, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 08h, lotada na Secretaria de Administração - SEADM, com proventos fixados no valor R$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária.** Tal provento foi composto com o anuênio, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.320,00
ANUÊNIO: 25% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	330,00
TOTAL	**R$ 1.650,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:5368F328

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora pública **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em razão do transcurso do prazo do período de vacância para nomeação em outro concurso público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:905A61A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o regimento interno do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das
Políticas Públicas para a Primeira Infância, que dispõe sobre as suas normas de funcionamento.

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR

Art. 2º – O Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância é composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:
I – Gabinete do Prefeito (a), que o coordenará;
II – Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – Secretaria Municipal de Educação;
IV – Secretaria Municipal de Saúde;
V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 1º – Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelo titular do órgão de origem e designados em ato do Gabinete do Prefeito.
§ 2º – A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades.
§ 3º – O Comitê Gestor poderá ter apoio de todas as Secretarias do Municipais no exercício das
suas atividades.
§ 4º – Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.

§ 5º – A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, com mandato indeterminado.

Art. 3º – Ao Comitê Gestor compete:
I – planejar e articular os componentes do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância;
II – acompanhar a execução do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância; e
III – promover a articulação das ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado do
público-alvo do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância.

Art. 4º – À Secretaria-Executiva compete:
I – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Pleno;
II – elaborar proposta de pauta, subsídios e lavrar a ata de reuniões do Comitê;
III – solicitar ao Comitê a elaboração de estudos e posicionamentos sobre temas relevantes ao
Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância; e
IV – divulgar os resultados das reuniões e dar encaminhamento às deliberações do Comitê.

Art. 5º – Ao Pleno do Comitê Gestor compete:
I – colaborar na elaboração das diretrizes do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância;
II – fomentar o planejamento e articulação de estratégias e ações para promoção da
intersetorialidade do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância;
III – propor temas para discussão e propostas pertinentes aos componentes do Plano Municipal
Intersetorial de Primeira Infância;
IV – acompanhar as metas, resultados e execução financeira das ações do Plano Municipal
Intersetorial de Primeira Infância;
V – contribuir na elaboração de pautas e temas para reuniões ordinárias e extraordinárias;
VI – aprovar as atas de suas reuniões; e
VII – recomendar a realização de reuniões extraordinárias.
Parágrafo único. O Pleno poderá instituir Grupos Técnicos para auxiliar na execução de suas
competências, conforme registrado em ata.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO DO PLENO

Art. 6º – O pleno do comitê gestor se reunirá ordinariamente uma vez a cada três meses, com a presença de, pelo menos, cinquenta por cento de seus membros.
Parágrafo único. os membros do comitê gestor serão convocados a participar das reuniões do pleno com, no mínimo, dez dias de antecedência.

Art. 7º – A pauta das reuniões do Pleno será proposta pela Secretaria-Executiva.
Parágrafo único. As propostas de pauta poderão ser encaminhadas pelos membros do Comitê à
Secretaria-Executiva até cinco dias antes da data da reunião.

Art. 8º – No início dos trabalhos, o Pleno deverá:
I – aprovar a ata da reunião anterior; e
II – deliberar sobre os pedidos de aditamento de pauta.

Art. 9º – Esgotada a pauta, a Secretaria-Executiva declarará encerrada a reunião e ficará responsável pelos encaminhamentos. Parágrafo único. As atas das reuniões serão encaminhadas pela Secretaria-Executiva, por meio eletrônico, aos membros do Comitê.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – As dúvidas e os casos omissos deste regimento serão recepcionados pela secretaria executiva e submetidos à deliberação do pleno.

Art. 11 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:41F1E16D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

REGULAMENTA OS FESTEJOS DA PADROEIRA DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos cidadãos de Nova Russas/CE e em obediência às normas de conduta disciplinadas pelo Código de Postura do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Os Festejos da Padroeira de Nova Russas ocorrerão durante o período de 5 a 15 de agosto de 2023.

Art. 2º. A Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas é responsável pela organização do evento, delimitação do local das festividades, programação cultural e artística.

Art. 3º. A realização de eventos musicais no espaço delimitado para realização dos Festejos de Nossa Senhora das Graças 2023, estão sujeitos à autorização da Prefeitura Municipal de Nova Russas, através da Secretaria de Cultura, devendo respeitar o calendário artístico e cultural estabelecido, bem como os limites de horário.

Art. 4º. As casas noturnas, boates, bares, lanchonetes, restaurantes, estabelecimentos comerciais e outros assemelhados deverão possuir Alvará Municipal de funcionamento, específico para o período festivo.

Parágrafo Único. Fica atribuído ao Setor Tributário Municipal e a Guarda Municipal a fiscalização e regulamentação de ambulantes e barracas fixas no entorno da realização do evento.

Art. 5º. Compete ao Departamento Municipal de Trânsito a fiscalização e organização do fluxo automotivo no entorno do local de realização do evento.

Art. 6º. Fica proibida a cobrança, por particulares, de estacionamento em vias públicas do Município de Nova Russas.

Parágrafo único. Só poderá ser cobrado estacionamento em imóveis públicos, mediante autorização de uso, com a devida expedição de alvará, conforme Lei Municipal nº 1.283/2021.

Art. 7º. Fica proibida a venda de bebida alcoólica ou quaisquer outras bebidas acondicionadas em recipiente de garrafa de vidro no interior e no entorno da Arena de Eventos do Festeja Nova Russas 2023.

Parágrafo Único. Não será permitido ao público o porte de vasilhames de vidro com bebida alcoólica ou outras bebidas durante a realização do evento.

Art. 8º. A desobediência às determinações deste Decreto acarretará a aplicação de multa que poderá variar de 10% a 100% sobre o valor do salário mínimo vigente, nos termos do Código de Postura do Município, bem como das sanções penais cabíveis.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:17B4A787

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 231, de 22 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que determina a eleição unificada para a função de Conselheiro Tutelar em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a participação dos servidores públicos nas eleições municipais para a função de Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO, ainda, a recomendação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE) concernente à concessão de dispensa do serviço dos servidores públicos municipais que atuarem nas eleições para conselheiro tutelar, por aplicação análoga do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos que atuarem nas eleições municipais para a escolha dos novos conselheiros tutelares, que realizar-se-á no dia 1º de outubro de 2023, farão jus a 2 (dois) dias de folga em razão da referida participação.

Art. 2º. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social ficará responsável pelo encaminhamento, a cada órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal, da relação de servidores do respectivo órgão/entidade que participaram do referido pleito eleitoral.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8EC27EC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 931, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MOESIO RODRIGUES DE ANDRADE,** portador do RG nº 20010150093750 e inscrito no CPF sob o nº 001.306.233-69, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:00799AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 932, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MOESIO RODRIGUES DE ANDRADE,** portador do RG nº 20010150093750 e inscrito no CPF sob o nº 001.306.233-69, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3D9D5E0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 933, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA EDUARDA OLIVEIRA PINTO**, portadora do RG nº 2016115642-2 e inscrito no CPF sob o nº 081.356.963-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:762996E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 934, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA LÚCIA JORGE DE FREITAS**, portadora do RG nº 2007222182-2 e inscrita no CPF sob o nº 213.513.253-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8D444D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 935, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **SONIA MARIA MARQUES RODRIGUES**, portadora do RG nº 323391697 e inscrita no CPF sob o nº 887.081.603-68, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS I)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0CDD7458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 936, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **PAULO ROBERTO ALVES**, portador do RG nº 99098069291 e inscrito no CPF sob o nº 012.146.173-44, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D73DC7AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 937, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA HILDENE DE CARVALHO FREITAS**, portadora do RG nº 20071613956 e inscrita no CPF sob o nº 046.474.513-64, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AC7EC3A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 938, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA**, portador do RG nº 2007680105-0 e inscrito no CPF sob o nº 060.839.473-40, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:77B32575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE014/22.17

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE014/22.17

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE014/22.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PRETÓLEO – GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1501.04.122.0142.2.125.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI	R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEICESSENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM.

Nova Russas-CE, 10 de agosto de 2023

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:D97B9F22

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.42

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.42

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SC-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.0013.2.107.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.12.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI	R$ 43.289,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 25 de julho de 2023

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:3D22A291

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRADO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRADO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SC-DL001/23, cujo objeto é a Locação de imóvel 01 (um) situado a Rua Antônio Gonçalves Rosa, 122- térreo, Bairro - Progresso, destinado ao Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, junto a Secretaria de Cultura**, do Município de Nova Russas-Ce.**

ÓRGÃO DISTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA;

DISTRATADO: Odirlei da Siva Souto;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79 inciso I a XII e XVII, e no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

DATA DA RESCISÃO: 03 de julho de 2023;

Nova Russas/CE, 03 de julho de 2023

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:EF26BED9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-AR001/23

A Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Adesão nº. SE-ARP001/23. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1401.12.361.0002.2.117. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00. SUBELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.30.51. CONTRATADA: INOVE EDUCACIONAL EIRELI, VALOR: R$ 437.606,00. VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de DEZEMBRO de 2023. ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Edson Pinheiro Costa Junior.ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

NOVA RUSSAS-CE, 09 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:41F662F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 019, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DA CONDUTA PREVISTA NO ART. 131, INCISO V DA LEI MUNICIPAL Nº 527, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que "a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa" (Art. 142 do Estatuto dos Servidores);

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar proceda à imediata abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática da conduta prevista no art. 131, inciso V da Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001.

Art. 2º. A Comissão deverá agir com independência e imparcialidade, devendo ser assegurado o sigilo do processo, nos termos do artigo 151 da Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de agosto de 2023.

MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7FFFEF87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 020, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNADA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da comunicação interna nº RH-005/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possível conduta desidiosa praticada pelo servidor público **FRANCISCO VITTOR CAMELO FARIAS**, ocupante do cargo de provimento efeito de Vigilante, conduta tipificada no artigo 116, inciso XV, da Lei n° 527/2001, de 06 de dezembro de 2001.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será a instituída pelo Decreto Municipal nº 035, de 12 de abril de 2021.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 10 de agosto de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:43B71A6B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.05

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO, NA FROTA DE VEICULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.039.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.19.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE LTDA	R$ 16.850,67 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 09 de agosto de 2023.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:81E02C28

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Nova Russas, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do CONTRATO N.º SE-DL002/2023, resultante da Dispensa de Licitação N.º SE-DL002/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Jose de Sousa Alves, S/N - Distrito de Canindezinho, para funcionamento de salas de aula para remanejamento de parte dos alunos da EMEF- Escola Municipal de Ensino Fundamental Mariano Rodrigues da Costa, Distrito de Canindezinho deste Município2.2- O imóvel está localizado na Rua José de Sousa Alves,142 Distrito de Canindezinho – Nova Russas/Ceará.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses.

VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).

CONTRATADA: MARIA SOLANGE RIBEIRO PERES.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA SOLANGE RIBEIRO PERES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: -02 de agosto de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:9B1B884C

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.04

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO, NA FROTA DE VEICULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.034.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.19

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE LTDA	R$ 85.228,05 (OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

Nova Russas-CE, 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:5C1ED03A

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SI-PE001/23.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SI-PE001/23.02

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SI-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0143.2.035.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – 4.4.90.52.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.26 - 4.4.90.52.30.

FONTE DE RECURSOS: 1751000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AJSN SERVICOS DE TELEATENDIMENTO EIRELI	**R$ 67.320,75 (SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

Nova Russas-CE, 09 de agosto de 2023

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:C8750800

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ PATRICIO DA SILVA NETO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Silva Neto, localizado no Sitio Caro Custou, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:7CE3CB94

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EMERSON BENTO VIEIRA DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Vieira da Silva, localizado no Sitio Carnaubinha, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:0B1CC4A2

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCISCO CARLOS TOMAZ LANDIM

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Aveculturarealizada no Sitio Tomaz Landim, localizado no Sitio Condado, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:29B07808

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCISCO PAULO BEZERRA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Paulo Bezerra, localizado no Sitio Mão de Direita, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:536BA6AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.04.28.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As unidades administrativas: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.04.28.01-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.04.28.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO) , CONFORME ANEXO I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE OROS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0401.04 123 0021 2.006, 0501.15 122 0021 2.009, 0801.12 122 0021 2.031, 0901.10 122 0021 2.051, 0901.10 122 0021 2.052, 0902.10 122 0112 2.060, 0902.10 301 0112 2.062, 0902.10 302 0113 2.067, 0902.10 305 0119 2.075, 0903.10 302 0113 2.078, 1001.08 122 0021 2.081, 1002.08 243 0021 2.090, 1002.08 244 0073 2.093, 1002.08 244 0121 2.094, 1002.08 244 0074 2.095, 1003.08 243 0078 2.106.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 192.273,46 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.
CONTRATADA: ELISS CARLA LIMA FELIX REPRESENTACOES
ASSINA PELA CONTRATADA: ELISS CARLA LIMA FELIX

ASSINA PELA CONTRATANTES: ORGAO GERENCIADOR - JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); **ORGAOS PARTICIPANTES -** ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Secretária/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde); JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; MARCELO BATISTA DE LIMA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

ORÓS/CE 03 de agosto 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9DAF1689

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.04.28.01-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As unidades administrativas: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.04.28.01-02** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.04.28.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO) , CONFORME ANEXO I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE OROS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0401.04 123 0021 2.006, 0501.15 122 0021 2.009, 0801.12 122 0021 2.031, 0901.10 122 0021 2.051, 0901.10 122 0021 2.052, 0902.10 122 0112 2.060, 0902.10 301 0112 2.062, 0902.10 302 0113 2.067, 0902.10 305 0119 2.075, 0903.10 302 0113 2.078, 1001.08 122 0021 2.081, 1002.08 243 0021 2.090, 1002.08 244 0073 2.093, 1002.08 244 0121 2.094, 1002.08 244 0074 2.095, 1003.08 243 0078 2.106.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 325.351,60 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.
CONTRATADA: C NEUDIVAN DA SILVA REPRESENTACOES
ASSINA PELA CONTRATADA: CICERO NEUDIVAN DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTES: ORGAO GERENCIADOR - JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); **ORGAOS PARTICIPANTES -** ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Secretária/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde); JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; MARCELO BATISTA DE LIMA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

ORÓS/CE 03 de agosto 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7BEA92BB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.04.28.01-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As unidades administrativas: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.04.28.01-03** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.04.28.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO) , CONFORME ANEXO I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE OROS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0401.04 123 0021 2.006, 0501.15 122 0021 2.009, 0801.12 122 0021 2.031, 0901.10 122 0021 2.051, 0901.10 122 0021 2.052, 0902.10 122 0112 2.060, 0902.10 301 0112 2.062, 0902.10 302 0113 2.067, 0902.10 305 0119 2.075, 0903.10 302 0113 2.078, 1001.08 122 0021 2.081, 1002.08 243 0021 2.090, 1002.08 244 0073 2.093, 1002.08 244 0121 2.094, 1002.08 244 0074 2.095, 1003.08 243 0078 2.106.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 68.322,50 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADA: O S R MAGAZINE LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTES: ORGAO GERENCIADOR - JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); **ORGAOS PARTICIPANTES** - ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Secretária/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde); JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; MARCELO BATISTA DE LIMA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

ORÓS/CE 03 de agosto 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D27235FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.04.28.01-04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As unidades administrativas: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.04.28.01-04** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.04.28.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO) , CONFORME ANEXO I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE OROS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0401.04 123 0021 2.006, 0501.15 122 0021 2.009, 0801.12 122 0021 2.031, 0901.10 122 0021 2.051, 0901.10 122 0021 2.052, 0902.10 122 0112 2.060, 0902.10 301 0112 2.062, 0902.10 302 0113 2.067, 0902.10 305 0119 2.075, 0903.10 302 0113 2.078, 1001.08 122 0021 2.081, 1002.08 243 0021 2.090, 1002.08 244 0073 2.093, 1002.08 244 0121 2.094, 1002.08 244 0074 2.095, 1003.08 243 0078 2.106.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 220.704,90 (DUZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADA: SOUSA E SILVA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JUDANILSON SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTES: ORGAO GERENCIADOR - JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); **ORGAOS PARTICIPANTES** - ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Secretária/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde); JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; MARCELO BATISTA DE LIMA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

ORÓS/CE 03 de agosto 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:79101401

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.08.09.01 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** o MUNICÍPIO DE ORÓS, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA e a empresa: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME (HENRY FREITAS). **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Cantor/Banda HENRY FREITAS E BANDA, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE-ANO 2023. **Valor do Show:** O valor total previsto para a realização do show completo é de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Orçamentária: 0701.13.392.0213.2.025 – **33.90.39.00.** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. **Data de Realização:** evento/show realizar-se-á no dia 01/09/2023. **Signatário:** JOAO ANDRADE SANTANA -Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA e LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS (representante legal).

ORÓS-Ce, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:22A7D587

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.08.08-01

Palhano-Ce, 08 de Agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 08 de Agosto de 2023, junto ao Gabinete do Deputado Sérgio Aguiar, para tratar de interesse do município de Palhano-Ce. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:67A3D2E4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.08.08-02

Palhano-CE, 08 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 08 de Agosto de 2023, Junto ao Gabinete do Deputado estadual Leonardo Pinheiro, para participar de reunião com a finalidade de tratar de assunto pertinente à solicitação, através de emenda parlamentar da aquisição de 01 (um) veículo tipo "Topic", para o município de Palhano-CE. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:2D9FD05C

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.05-001/2023. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos destinados à implantação de uma sala de estabilização no Hospital e Maternidade Maria Tereza de Jesus, junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará. Endereço do edital: www.novobbmnet.com.br e sala da CPL, endereço Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Envio das propostas: até 8:30 AM do dia 24/08/2023. Abertura das propostas: 24/08/2023, às 9:00 AM. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Palhano, Ceará.

BEATRIZ LIMA DE NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:039C937D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.08.10-001 /GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o senhor **ADRIAN OLIVEIRA DAMASCENO**, CPF 084.582.893-26 do cargo em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS** do âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Finanças;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 2023.03.06-014/GABPREF de 06 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Agosto de 2023

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:41D57D32

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023-TP-SMAIRH

A presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, torna público, a reabertura da sessão pública para abertura das propostas da Tomada de Preços n.º 010/2023-TP-SMAIRH, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para realizar obra de ampliação e requalificação da passagem molhada da localidade Canto da Cruz, no município de Palhano, Estado do Ceará, a se realizar no dia 15/08/2023, terça-feira, às 9:00 AM, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE.

Palhano, Ceará, 10 de agosto de 2023.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:DBF613ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.04.01

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.04.01

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro através de sua Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a retomada da Licitação do tipo Concorrência Pública: 2023.07.04.01 cujo objeto é a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de Revestimento Primário de Estradas Vicinais em diversas localidades no município de Piquet Carneiro - CE, (OP. 1076730-59/Convênio 910874)**, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, que serão recebidos os envelopes no dia 11 de setembro de 2023 as 09:00 horas, após os ajustes do item 5.1.1.4.1 do instrumento convocatório, que trata da capacidade técnica profissional. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital retificado e seus anexos, no site do TCE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas).

Piquet Carneiro 10 de agosto de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1A6A32A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Extrato do Termo de Ratificação. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N.º 2023.08.04 - CEJ. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA EXCLUSIVA DA BANDA FORRO DOS PLAYS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE POTENGI, DIA 03 DE SETEMBRO DE 2023, ATENDENDO INTERESSE DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE de interesse da Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude, do município de Potengi, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.449.014/0001 - 34**, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, e na forma da Lei N.º 8.666/93

Potengi/CE, 08 de agosto de 2023.

JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA -
Secretário da Cultura, Desporto e Juventude.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:DA6B0E3B

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Extrato
Termo de Ratificação

Extrato do Termo de Ratificação. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N.º 2023.08.09-CEJ. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA EXCLUSIVA DA BANDA FORRÓ REAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE POTENGI, DIA 02 DE SETEMBRO DE 2023, ATENDENDO INTERESSE DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida:**REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.443.879/0001-70**,no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, e na forma da Lei N.º 8.666/93 –

Potengi/CE, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA-
Secretário da Cultura, Desporto e Juventude.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:733E5453

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Extrato do Termo de Ratificação. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N.º 2023.08.03-CEJ. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA EXCLUSIVA DA BANDA TROPYKÁLIA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE POTENGI, DIA 02 DE SETEMBRO DE 2023, ATENDENDO INTERESSE DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE. Favorecida: **PLANETA MUSIC GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.944.695/0001-72**, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, e na forma da Lei N.º 8.666/93 –

Potengi/CE, 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:42CB43AC

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Extrato do Termo de Ratificação. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N.º 2023.08.07-CEJ. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA EXCLUSIVA DA BANDA LÍBANOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO**

EVENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE POTENGI, DIA 03 DE SETEMBRO DE 2023, ATENDENDO INTERESSE DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida:**DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.924.922/0001-04**,no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, e na forma da Lei N.º 8.666/93 –

Potengi/CE, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA-
Secretário da Cultura, Desporto e Juventude.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:2B8C52CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCA BATISTA SOARES
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio Santa Rosa, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCA BATISTA SOARES
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 138/2023 com validade até 09/08/2025 para atividade de suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio São Santa Rosa, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:35A62898

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
RITA MOREIRA COSTA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio Ipueiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

RITA MOREIRA COSTA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 139/2023 com validade até 09/08/2025 para atividade de agricultura de sequeiro - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio São Ipueiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:0AF5FC90

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura irrigada - horticultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Fazenda Croatá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 140/2023 com validade até 09/08/2025 para atividade de agricultura irrigada - horticultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Fazenda Croatá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:6C49504C

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
JOSÉ ALVES DE SOUZA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio São Cipoeiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 141/2023 com validade até 09/08/2025 para atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio Cipoeiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:46B4041E

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIA NOELIA DO NASCIMENTO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio São Areias, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA NOELIA DO NASCIMENTO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 142/2023 com validade até 09/08/2025 para atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio Areias, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:B45D61E6

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
NAIARA GONÇALVES DO NASCIMENTO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio São Francisco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

NAIARA GONÇALVES DO NASCIMENTO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 143/2023 com validade até 09/08/2025 para atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio São Francisco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:7776F2CE

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DIVINA BEZERRA SANTOS ALMEIDA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Fazenda Croatá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

DIVINA BEZERRA SANTOS ALMEIDA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 144/2023 com validade até 09/08/2025 para atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Fazenda Croatá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:B2EAE02B

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
IRANI SOUSA DA SILVA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio Santo Antônio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

IRANI SOUSA DA SILVA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 145/2023 com validade até 10/08/2025 para atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio Santo Antônio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:4FC260B4

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
JOÃO VITOR ANTUNES COSTA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Fazenda Barra Jerônimo Olho D'água, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JOÃO VITOR ANTUNES COSTA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 143/2023 com validade até 10/08/2025 para atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Fazenda Barra Jerônimo Olho D'água, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:06D01593

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio Tabuleiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 147/2023 com validade até 10/08/2025 para atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio Tabuleiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:35A78FC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 22/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 14 E 15 DE AGOSTO DE 2023, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES RELIGIOSAS DA (PADROEIRA DO MUNICÍPIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a data de 15 de agosto ainda não foi definida como feriado religioso através de lei Municipal;

CONSIDERANDO que a data do ano em curso recai em um dia útil (terça-feira);

CONSIDERANDO que os dias 14 e 15 de agosto marcam o encerramento das festividades, gerando grande fluxo turístico no Município de Quiterianópolis.

CONSIDERANDO que, embora não sendo feriado municipal, se faz necessário ato do Poder Executivo Municipal para decretar a regulamentação dos expedientes de trabalho nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos, entidades públicas, instituições financeiras e comércio local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do município de Quiterianópolis – Ceará, os dias 14 e 15 de agosto de 2023 (segunda-feira e terça-feira).
Parágrafo Único - Não serão atingidos por este Decreto, os serviços essenciais de saúde ou sujeitos a escala.
Art. 2°. Aos dirigentes de órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais de saúde afeto às respectivas áreas de competências nas datas acima citadas.
Art. 3°. Nas datas de 14 e 15 de agosto, serão assegurados normalmente os serviços de limpeza pública.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 10 de agosto de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:44E07A8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 23/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA QUITERIANOPOLIS DO ESTADO DO CEARÁ NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará. Dra. **FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve;
DECRETAR:
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Quiterianópolis, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Quiterianópolis, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.
Art. 2° - Compete ao CONSEA Quiterianópolis:
I – organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN Quiterianópolis, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II – definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III – propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV – articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V – mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII – zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;
VIII – manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
IX – elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§1°. O CONSEA Quiterianópolis manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Quiterianópolis, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2°. Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Quiterianópolis.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O CONSEA Quiterianópolis será composto por 24 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.
§1°. A representação governamental no CONSEA Quiterianópolis será exercida pelos seguintes membros titulares:
I - Secretarias Municipais:
Assistência Social
Educação
Saúde
Meio Ambiente

§2°. A representação da sociedade civil será exercida pelos seguintes segmentos:
a) Representantes dos movimentos sociais e populares;
b) Representantes de Entidades de Trabalhadores;
c) Representantes de Entidades Empresariais;
d) Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa;
e) Representantes de Organizações Não Governamentais;
f) Representantes de Pastoriais ou Organismo de Instituições Religiosas;
g) Fóruns e Redes.
h) Representantes de Povos e Comunidades Tradicionais
g) Agricultura

§3°. Poderão compor o CONSEA Quiterianópolis, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições.

Art. 4° - Os representantes governamental e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5° - O CONSEA Quiterianópolis, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Vice-Presidente, para dar início ao processo de seleção das entidades da sociedade civil que participarão do mandato seguinte.

Art. 6° - O CONSEA Quiterianópolis tem a seguinte organização:
I - Plenário;
II - Presidente;
III - Vice-Presidente;
IV - Secretaria Executiva;
V - Câmaras Temáticas;
VI - Grupo de Trabalho;

Seção I
Do (a) Presidente e do (a) Vice-Presidente

Art. 7° - O CONSEA Quiterianópolis será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após nomeação dos conselheiros, o Vice-Presidente convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Quiterianópolis.

Art. 8° - Ao Presidente incumbe:
I – zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Quiterianópolis;
II – representar externamente o CONSEA Quiterianópolis;
III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Quiterianópolis;
IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Quiterianópolis;
V – convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-Presidente;
VI – propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho.

Art. 9°. Compete ao Vice-Presidente:
I – submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Quiterianópolis as propostas do CONSEA Quiterianópolis de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II – manter o CONSEA Quiterianópolis informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Quiterianópolis, das propostas encaminhadas por este Conselho;
III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Quiterianópolis nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA Quiterianópolis;
IV – promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – substituir o Presidente em seus impedimentos.

Seção II
Da Secretaria Executiva

Art. 10. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Quiterianópolis contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.
Art. 11. Compete à Secretaria-Executiva:
I – Assistir ao Presidente e Vice-Presidente do CONSEA Quiterianópolis, no âmbito de suas atribuições;
II – Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Quiterianópolis;
III – Assessorar e assistir ao Presidente do CONSEA Quiterianópolis em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Quiterianópolis;
V – Instituir e manter banco de dados;
Art. 12. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Quiterianópolis dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. Poderão participar, como observadores convidados nas reuniões do CONSEA Quiterianópolis, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 14. O CONSEA Quiterianópolis contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 15. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.
Art. 17. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições anteriores que dispuserem ao contrário.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 10 de agosto de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:8BC34052

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 021/2023.12 e 021/2023.13. O Município de Quiterianópolis torna público os extratos de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO, MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

CONTRATADA: SUPERAR LTDA - EPP, **CNPJ:** 13.482.516/0001-61. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Educação: R$ 5.858,30 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) e Educação/Fundeb: R$ 22.176,10 (Vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos). **DATA DO CONTRATO**: 09/08/2023. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2023. **SIGNATÁRIO**: Josiane Bagatoli, CPF: Josiane Bagatoli. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 10 de agosto de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:A841C778

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.193 DE 26 DE JULHO DE 2023

LEI Nº 3.193 DE 26 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RESIDENCIAL RAQUEL DE QUEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RESIDENCIAL RAQUEL DE QUEIROZ, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.972.538/0001-80, uma área de 719,73m² (setecentos e dezenove e setenta e três metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo em anexo e identificação que segue:

§1º- O imóvel doado trata-se de um TERRENO URBANO, um Imóvel Urbano, localizado nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 39.058667 m Se Longitude 4.961917 m E, situado na Rua Lamartine Batista de Queiroz, Residencial Raquel de Queiroz, Quixadá, com uma área total de 719,73 m² (setecentos e dezenove e setenta e três metros quadrados) e um perímetro de 112,00 m (cento e doze metros), com as seguintes confrontações: AO NORTE: limita-se com a uma área verde, no seguimento do ponto P1 ao ponto P2, medindo 20 m.AO OESTE: limita-se com a Av. Norte Sul, no seguimento do ponto P1 ao ponto P4, medindo 36 m.AO SUL: limita-se com a Rua Lamartine Batista de Queiroz,, no seguimento do ponto P4 ao ponto P3, medindo 20 m.AO LESTE: limita-se com uma quadra poliesportiva na Rua 3, no seguimento do ponto P3 ao ponto P2, medindo 36 m de propriedade da Prefeitura Municipal de Quixadá, inscrito no CNPJ de nº 23.444.748/0001-89. Localizada na Rua Tabelião Enéas, nº 649, bairro Centro, Quixadá-CE, CEP: 63900-169.

§2º - O terreno doado destina-se a construção da sede da entidade beneficiada.

Art. 2º A entidade beneficiada deverá destinar o bem doado exclusivamente Assessoria Legislativa aos fins constantes nessa Lei, sendo que, caso no prazo de três anos, não dê a destinação correta ao objeto da doação, e não construa sua sede, o imóvel retornará automaticamente ao patrimônio público municipal.

Art. 3º Se a entidade beneficiada permitir esbulho possessório do imóvel doado por terceiros, deverá indenizar o Poder Público Municipal das despesas com a retomada, ou indenizá-lo em caso de perda total.

Art. 4º Em caso de extinção da entidade beneficiada, o bem doado voltará automaticamente ao patrimônio público municipal, não prevalecendo qualquer cláusula de reversão em favor de terceiro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 26 de julho de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6F1DD395

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.194 DE 27 DE JULHO DE 2023

LEI Nº 3.194 DE 27 DE JULHO DE 2023.

Revoga a Lei Municipal de Nº 2.875 de 18 de maio de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Esta Lei REVOGA a Lei Municipal de nº 2.875 de 18 de maio de 2017, fazendo com que a Lei Municipal de nº 1.243/87, especialmente seu art. 8º, retorne a redação dada pela Lei Municipal nº 2.845 de 18 de novembro de 2016.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias a esta Lei;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 27 de julho de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C12F5286

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.195 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

LEI Nº 3.195 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ DO ANO DE 2023 (REFIS 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ
ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da
Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Quixadá – REFIS 2023, destinado a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos dos contribuintes, de natureza tributária ou não tributária, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2022, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com

exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.
Parágrafo Único. O REFIS 2023 não alcança débitos relativos ao imposto sobre
Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 2º. O ingresso no REFIS 2023 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, com a observância dos seguintes critérios, incidentes sobre o Código Tributário Municipal.
I - Com redução de 100% (cem por cento), das multas de mora, dos juros se pago em parcela única (à vista) no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a adesão ao programa;
II - Com redução de 90% (noventa por cento), das multas de mora, dos juros se pago em até 60 (sessenta) parcelas, desde que seja dado uma entrada de 20% (vinte por cento) do valor da dívida, recolhida até o 2 (dois) dia úteis após a adesão ao parcelamento;
III - Com redução de 80% (oitenta por cento), das multas de mora, dos juros se pago em até 48 (quarenta e oito) parcelas, desde que seja dado uma entrada de 15% (quinze por cento) do valor da dívida, recolhida até o 2 (dois) dia úteis após a adesão ao parcelamento;

IV - Com redução de 70% (setenta por cento), das multas de mora, dos juros se pago em até 36 (trinta e seis) parcelas, desde que seja dado uma entrada de 10% (dez por cento) do valor da dívida, recolhida até o 2 (dois) dia úteis após a adesão ao parcelamento;
V - Com redução de 50% (cinquenta por cento), das multas de mora, dos juros se pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas, desde que seja dado uma entrada de 5% (cinco por cento) do valor da dívida, recolhida até o 2 (dois) dia úteis após a adesão ao parcelamento;

§ 1º.O valor mínimo da parcela será de R$ 50,00 (cinqüenta reais) para pessoa física e R$ 100,00 (Cem reais) para pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional e R$ 200,00 (Duzentos reais) demais empresa, destacando-se que o valor mínimo da entrada não pode ser inferior ao valor da parcela.
§ 2º. Para cada espécie de débito será feito um parcelamento distinto.
§3º. Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação judicial, a adesão ao programa suspende-se a execução até a quitação do parcelamento.
§4º. O atraso no pagamento de qualquer parcela importará no acréscimo de correção monetária, juros de mora e multa moratória nos termos definidos no Código Tributário Municipal vigente à época do parcelamento.
§5º. Após o pagamento da entrada, os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas terão direito a obter Certidão Positiva de Débitos Tributários com Efeito Negativo, referente aos tributos inclusos no parcelamento a que se refere essa lei, sem prejuízos de posteriores débitos tributários, gerados por fatos novos, serem cobrados e devidamente inscritos na dívida ativa do Município, tornando o contribuinte inadimplente.
§6º A participação no REFIS 2023 importa na apuração dos créditos da Administração Direta ou Indireta, que serão atualizados monetariamente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que incidirá mês a mês, e a partir da segunda parcela, independentemente da quantidade do número de prestações escolhidas pelo contribuinte.

Art. 3º. A adesão ao REFIS 2023, seja por meio de pagamento à vista ou parcelado,
implica no (a):
I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados;
II– renuncia irrevogável e irretratável aos direitos sobre a discussão do(s) débito(s)
parcelado(s), inclusive notificação, inscrição e legitimidade da inscrição e da cobrança do débito;
III – expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria, cujo respectivo débito queira parcelar, bem como renúncia ao direito em que se fundam;
IV – ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de
ações de execução fiscal pendentes;
V – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
VI - concordância do devedor em pagar multa penal de 20% (vinte por cento), nos termos dos artigos 408 a 416 da Lei nº10.406/2002, nos casos de rescisão por culpa do devedor;
VII – autorização do devedor de que o termo de parcelamento seja levado a homologação judicial, nas hipóteses de existir execução fiscal ou ação que discuta
débitos tributários, para que nada mais seja discutido quando ao débito parcelado e as obrigações assumidas no ato;
VIII – parcelamento da totalidade das obrigações tributárias lançadas em nome do
optante, vencidas até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º. O ingresso no REFIS 2023 será requerido de forma presencial ou virtual, em
modelo próprio a ser definido em ato da Secretária de Administração e Finanças e disponibilizado pelo Núcleo de Arrecadação e Tributos do Município ou em site oficial da Prefeitura Municipal de Quixadá, mediante a apresentação de documentos até dia 31 de outubro de 2023.

Art. 5º. O beneficiário do REFIS 2023 que optar pelo pagamento parcelado, deverá fazê-lo por meio de requerimento de adesão a ser apresentado:
I – Através de modelo próprio disponibilizado pelo Núcleo de Arrecadação e Tributos do Município em que confesse a dívida e solicite o parcelamento;
II – Distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e número (s) da (s) ação (ões) executiva (s), quando existente (s);
III – Assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes específicos para o ato;
VI - Comprovação que prestou informações necessárias para atualização do cadastro imobiliário, nos termos a serem indicados pelo Núcleo de Arrecadação e Tributos do Município.
V – Instruído com:
a) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
b) instrumento de mandato com poderes específicos para o ato;
c) cópia do documento de identidade do devedor e/ou de seu representante.

Parágrafo único. O contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.

Art. 6º. Constitui causa para rescisão do REFIS 2023, com a consequente revogação
do parcelamento:
I – O atraso no pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas ou 03 (três) parcelas alternadas, o que primeiro ocorrer, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;
II – O descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou
notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III – A decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV – A cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS 2023;
V – A prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

Parágrafo Único. Verificada à ocorrência de qualquer das causas para rescisão do REFIS 2023, o devedor perderá automaticamente os benefícios concedidos nos termos desta Lei, sendo restabelecidos os valores originários do débito, principal e acessórios, e, após compensados os valores já pagos, a Administração Municipal dará prosseguimento à cobrança do saldo remanescente, com a adoção dos

atos necessários à execução do valor por meio judicial ou retomada de execução fiscal em curso, conforme o caso, bem como a aplicação de multa penal de 20% (vinte por cento), prevista no Art. 3º, inciso VI, da presente Lei;

Art. 7º. A adesão ao REFIS 2023 encerra-se no dia 31 de outubro de 2023.

Art.8º Os benefícios da presente lei serão estendidos aos devedores que sejam parte executada em ação de execução fiscal com mais de 10 (dez) anos do lançamento do crédito tributário.
§1º Para a concessão do benefício da presente Lei, deverá o executado realizar requerimento, em formulário próprio, disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Finanças do Município.
§2º O deferimento do benefício disposto neste artigo não é automático à realização do requerimento, devendo a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município analisar caso à caso, submetendo a análise jurídica e a posterior decisão administrativa da autoridade competente, que no caso, é o Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Quixadá.
§3º Deverá ser analisado para o deferimento do pedido a que se refere o presente artigo, de forma cumulativa, os seguintes requisitos:
I – Se trata-se de dívida com ajuizamento de ação de execução fiscal;
II – Se a referida ação de execução fiscal tem ordem de bloqueio de bens ou valores;
III – Se o lançamento do crédito tributário ocorreu a mais de 10 (dez) anos, contados da publicação desta Lei;
§4º O parcelamento e os benefícios fiscais para os créditos tributários dispostos neste artigo poderão ser pagos em até 120 (cento e vinte) parcelas e o prazo para o pagamento da entrada será de 15 (quinze) dias úteis, após o deferimento do benefício, observadas as disposições e demais condições contidas no art.2º desta Lei, que devem integrar esse parágrafo.
§5º Os valores ou bens que estejam bloqueados, ou penhorados, poderão ser utilizados como entrada para o pagamento do parcelamento, a critério de análise da Secretaria de Planejamento e Finanças, não sendo possível a devolução dos valores já recebidos pelo Município de Quixadá em favor do executado, na referida ação judicial.

§6º O prazo para adesão a esse programa também encerra-se em 31 de outubro de
2023;

Art.9º Os benefícios da presente Lei não se aplicam aos honorários de sucumbência, seja na via judicial ou administrativa, assim como a correção monetária do valor do crédito a ser recolhido aos cofres públicos.

Art. 10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 03 de agosto de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A9671C4D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.196 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

LEI Nº 3.196 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.368, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica modificado o art.1º da Lei Municipal nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. O profissional do grupo ocupacional magistério poderá incorporar, definitivamente, sua carga horária suplementar, desde que:
Tenha exercido, nos últimos 2(dois) anos, 2(dois) semestres consecutivos de jornada suplementar.
Haja carência definitiva de horas no sistema municipal de ensino, identificada pela Secretaria Municipal da Educação.
§1º. O professor que, a partir desta lei, exercer jornada suplementar por 2(dois) semestres consecutivos poderá, com a anuência da Secretaria Municipal da Educação, incorporar, automaticamente, essa carga horária suplementar à sua jornada de trabalho, em caráter definitivo.
§2º. O professor que incorporar a carga horária suplementar à matricula principal, incorporará à Gratificação de Incentivo Profissional, que incidirá no salário base e no evento carga horária suplementar.
§ 3º. Os efeitos dispostos no parágrafo anterior dessa Lei terão efeito "EX NUNC".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Quixadá (CE), 10 de agosto de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0B83D810

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 050 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

DEFINE O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA.

O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, resolve:
Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância, que dispõe sobre as suas normas de funcionamento.

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR
Art. 2º – O Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância é composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:
I – Gabinete do Prefeito (a), que o coordenará;
II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
III – Secretaria Municipal de Educação;
IV – Secretaria Municipal de Cultura / Fundação cultural;
V – Secretaria Municipal de Saúde;
VI – Secretaria Municipal de Desporto, Juventude e participação popular;
§ 1º – Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelo titular do órgão de origem e designados em ato do Gabinete do Prefeito.
§ 2º – A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades.
§ 3º – O Comitê Gestor poderá ter apoio de todas as Secretarias do Municipais no exercício das suas atividades.

§ 4º – Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.
§ 5º – A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, com mandato indeterminado.
Art. 3º – Ao Comitê Gestor compete:
I – planejar e articular os componentes do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância;
II – acompanhar a execução do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância; e
III – promover a articulação das ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado do público-alvo do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância.
Art. 4º – À Secretaria-Executiva compete:
I – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Pleno;
II – elaborar proposta de pauta, subsídios e lavrar a ata de reuniões do Comitê;
III – solicitar ao Comitê a elaboração de estudos e posicionamentos sobre temas relevantes ao Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância; e
IV – divulgar os resultados das reuniões e dar encaminhamento às deliberações do Comitê.
Art. 5º – Ao Pleno do Comitê Gestor compete:
I – colaborar na elaboração das diretrizes do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância;
II – fomentar o planejamento e articulação de estratégias e ações para promoção da intersetorialidade do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância;
III – propor temas para discussão e propostas pertinentes aos componentes do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância;
IV – acompanhar as metas, resultados e execução financeira das ações do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância;
V – contribuir na elaboração de pautas e temas para reuniões ordinárias e extraordinárias;
VI – aprovar as atas de suas reuniões; e
VII – recomendar a realização de reuniões extraordinárias.
Parágrafo único. O Pleno poderá instituir Grupos Técnicos para auxiliar na execução de suas competências, conforme registrado em ata.

CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO DO PLENO

Art. 6º – O pleno do comitê gestor se reunirá ordinariamente semanalmente, com a presença de, pelo menos, cinquenta por cento de seus membros.
Parágrafo único. Os membros do comitê gestor serão convocados a participar das reuniões do pleno com, no mínimo, dez dias de antecedência.
Art. 7º – A pauta das reuniões do Pleno será proposta pela Secretaria-Executiva.
Parágrafo único. As propostas de pauta poderão ser encaminhadas pelos membros do Comitê à
Secretaria-Executiva até cinco dias antes da data da reunião.
Art. 8º – No início dos trabalhos, o Pleno deverá:
I – aprovar a ata da reunião anterior; e
II – deliberar sobre os pedidos de aditamento de pauta.
Art. 9º – Esgotada a pauta, a Secretaria-Executiva declarará encerrada a reunião e ficará responsável pelos encaminhamentos. Parágrafo único. As atas das reuniões serão encaminhadas pela Secretaria-Executiva, por meio eletrônico, aos membros do Comitê.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – As dúvidas e os casos omissos deste regimento serão recepcionados pela secretaria executiva e submetidos à deliberação do pleno.
Art. 11 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F58F54EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 51, de 07 de agosto de 2023.

DISPÕE ACERCA DA CONVOCAÇÃO PARA III REUNIÃO AMPLIADA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE QUIXADÁ - CONSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Quixadá;

DECRETA:

Art. 1º Ficam as partes interessadas convocadas para a III Reunião Ampliada do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá- CONSEA a ser realizada no dia 09 de agosto de 2023, tendo como tema central **"Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"**, abordando os seguintes eixos:
I – Eixo 1: Determinantes estruturais e macro desafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional.
II – Eixo 2: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada.
III – Eixo 3: Democracia, participação e controle social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 07 DE AGOSTO DE 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B5BFC2D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.005/2023

PORTARIA Nº 01.08.005/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LARA VIEIRA DE LIMA, portador (a) do CPF: 062.439.263-54 servidor(a) municipal, admitido (a) em 25/04/2022, matricula: 00921248 no cargo de AUXILIAR DE ARQUIVO, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:80532C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.006/2023

PORTARIA Nº 01.08.006/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO EDUARDO TEODOZIO DE SOUSA, portador (a) do CPF: 072.188.233-19 servidor(a) municipal, admitido (a) em 20/07/2022, matricula: 00921579 no cargo de ATENDENTE, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B0CE7EC0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 09.08.001/2023

ATO Nº 09.08.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) FABIO MENEZES DE SOUZA, CPF 003.685.483-25, do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS II, Estatutário(a), conforme a *Ato nº 12.08.004/2020*, de 12 de Agosto de 2020, vinculado à SECRETARIA DE SAUDE, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 09 de Agosto de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9651EAE1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 31.07.001/2023

ERRATA Nº 31.07.001/2023

Na Portaria Nº 28.07.001/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, considere-se:
Onde se lê:

.

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIA CERLI DANTAS RODRIGUES, portador (a) do CPF 502.632.773-72, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCACAO, matrícula nº 00811343 – admissão 02/02/1998 e 00899899 - 02/02/2009, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 28/07/2023.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIA CERLI DANTAS RODRIGUES, portador (a) do CPF 502.632.773-72, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCACAO, matrícula nº 00811343 – admissão 02/02/1998 e 00899899 - 02/02/2009, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 31/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Julho de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8611FCE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08.08.001/2023

PORTARIA Nº 08.08.001/2023

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA, portador (a) do CPF 952.258.703-68, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 01/02/2019, matrícula 00915342, no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – CIENCIAS, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 08 de Agosto de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:20CBC5B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.001/2023

PORTARIA Nº 01.08.001/2023

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará,**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA,**no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 89, II, "c" e;

CONSIDERANDOos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDOa necessidade de se promover avaliação de todos os bens imóveis urbanos encravados no Município de Quixadá para fins de cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação de Bens Imóveis – CABI, composta pelos membros a seguir relacionados, sendo órgão de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLAF, sob a presidência do representante indicado no inciso I, deste artigo.

I- Francisco Prudente de Almeida – Matricula nº. 0666130 - Presidente
II- Osmezinda Rodrigues dos Santos – Matricula nº. 0805254– Membro
III- Antônio Heleno Pinheiro Neto– Matricula nº. 0922202 – Membro
IV-Cleiciane Michely de Queiroz Silva – Matricula nº.0 917463 - Suplente
V-Marcia de Freitas Oliveira Lima–Matricula nº. 896604 – Suplente
VI- Alex de Queiroz Carvalho – Matricula 00806960 – Suplente
Parágrafo único – A CABI contará com o apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças, que dentro das suas atribuições, fornecerá todo apoio necessário para desempenho das disposições ora constituídas, bem como o apoio da Procuradoria Geral do Município, que fornecerá o suporte jurídico necessários, como também das demais Secretarias que necessitarem de informações.

Art. 2º. A Comissão terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, e que em todas as avaliações, observe-se, a participação ativa de no mínimo 02 (dois) de seus membros.
Parágrafo único - O laudo de avaliação deverá ser subscrito pelos avaliadores responsáveis à pesquisa e ratificado pelo Coordenador do Núcleo de Arrecadação Tributária – NATRIF.

Art. 3º. A participação na Comissão instituída através desta Portaria será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, aos 01 de agosto de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:53A6AFED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21.07.001/2023

PORTARIA Nº 21.07.001/2023

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do (a) servidor(a) **LUIZ GONZAGA FERNANDES**, sob matrícula nº **00000352**, referente ao período de 01/06/1977 A 22/07/1982 na empresa ABDORAL MOREIRA DA SILVA, perfazendo 05(cinco) anos, 01(um) mês e 22 (vinte e dois) dias, tempo oriundo do Regime Geral de Previdência Social – INSS, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 21 de Junho de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:187A4559

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.07.26.1, sendo o seguinte: empresa **DIOGO LIMA CRISPIM - ME,** vencedora junto ao Lote 01. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 10 de Agosto de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:633158DE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.06.13.1

Aviso de Recurso – Concorrência Pública nº 2023.06.13.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as empresas **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME e ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME,** ingressaram com Recursos Administrativos contra as suas Inabilitações, junto ao julgamento da fase de Habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2023.06.13.1. Informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro ou através do telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 10 de Agosto de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E5023ADB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.27.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.27.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.07.27.1, sendo o seguinte: empresa **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA,** vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 04, empresa **KSS COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA,** vencedora junto ao Lote 03 e empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** vencedora junto ao Lote 05. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 10 de Agosto de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:91D6C994

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.15.1.1

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do município de Quixelô/Ce, torna público o extrato do Primeiro aditivo ao **Contrato Nº 2021.09.15.1.1**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.15.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execucão das obras de construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas no Distrito de Gaspar no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1084 - Convênio nº 54/2021**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: DAGY CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETIVO DO ADITIVO:** O presente Aditivo tem por finalidade a adição para os itens 2.3, 2.5, 3.1, 3.2, 3.3.1, 3.3.2, 4.1 e 6.3, cuja soma dos itens estima – se em um acréscimo no valor de R$ 112.369,05 (cento e doze mil trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), com BDI incluso de 26,85 % (vinte e seis vírgula oitenta e cinco por cento), Sendo o valor Global anteriormente do contrato de R$ 4.116.761,58 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) ficando reajustado para R$ 4.229.130,63 (quatro milhões duzentos e vinte e nove mil e cento e trinta reais e sessenta e três centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GUILHERME DE LIMA. 10 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A559A067

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.15.1.1

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do município de Quixelô, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao contrato nº 2021.09.15.1.1**, decorrente da **Concorrência nº 2021.09.15.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas no Distrito de Gaspar no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1084 - Convênio nº 54/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 07 (sete) meses, e terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2022 até 31 de julho de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GUILHERME DE LIMA. 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5B495EF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.30.2.1

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do município de Quixelô, torna público o extrato do Primeiro aditivo ao **Contrato Nº 2021.12.30.2.1**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.30.2**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1481 - Convênio nº 129/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **OBJETIVO DO ADITIVO:** O presente Aditivo tem por finalidade a adição para os itens 8.1.1, 8.2.1, 8.2.2, 8.2.3, 8.2.4 e 8.3.1, cuja soma dos itens estima – se em um acréscimo no valor de R$ 25.587,23 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), com BDI incluso de 28,17 (vinte e oito vírgula dezessete por cento), Sendo o valor Global anteriormente do contrato de R$ 576.338,48 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) ficando reajustado para R$ 601.925,71 (seiscentos e um mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO ALEXANDRE FROTA AMARO NETO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GUILHERME DE LIMA. 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D0EBA863

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.30.2.1

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do município de Quixelô, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao contrato nº 2021.12.30.2.1, decorrente da Tomada de Preços nº 2021.12.30.2, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1481 - Convênio nº 129/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 03 (três) meses, e terá vigência a partir de 31 de Dezembro de 2022 até 31 de Março de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO ALEXANDRE FROTA AMARO NETO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GUILHERME DE LIMA. 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:12F55E82

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.30.2.1

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do município de Quixelô, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao contrato nº 2021.12.30.2.1, decorrente da Tomada de Preços nº 2021.12.30.2, cujo objeto é a **Contratação**

de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1481 - Convênio nº 129/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 03 (três) meses, e terá vigência a partir de 31 de Março de 2023 até 30 de Junho de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO ALEXANDRE FROTA AMARO NETO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GUILHERME DE LIMA. 31 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1B6AE21E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.30.2.1

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do município de Quixelô, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao contrato nº 2021.12.30.2.1, decorrente da Tomada de Preços nº 2021.12.30.2, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1481 - Convênio nº 129/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 03 (três) meses, e terá vigência a partir de 30 de Junho de 2023 até 30 de Setembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO ALEXANDRE FROTA AMARO NETO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GUILHERME DE LIMA. 30 de junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:708B2100

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.23.1.1

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE do município de Quixelô, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao contrato nº 2021.11.23.1.1, decorrente da Tomada de Preços nº 2021.11.23.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na Localidade do Sítio Mulungu no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho MAPP nº 1081 - Convênio nº 84/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: D. V. R. DO NASCIMENTO – ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 04 (quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DYELLEN VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** AILTON FERNANDES DA SILVA. 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C7BEFEB9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.23.1.1

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixelô, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao contrato nº 2021.11.23.1.1, decorrente da Tomada de Preços nº 2021.11.23.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na Localidade do Sítio Mulungu no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho MAPP nº 1081 - Convênio nº 84/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: D. V. R. DO NASCIMENTO – ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 04 (quatro) meses, a partir de 30 de Abril de 2023 até 30 de Agosto de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DYELLEN VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** AILTON FERNANDES DA SILVA. 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CFAD12F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.11.23.1.1

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Quixelô/CE de QUIXELÔ-CE, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao **Contrato n.º 2021.11.23.1.1** decorrente da TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.11.23.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na Localidade do Sítio Mulungu no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho MAPP nº 1081 - Convênio nº 84/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: D. V. R. DO NASCIMENTO - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DYELLEN VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** AILTON FERNANDES DA SILVA. 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7882CBA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.10.1.1

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE do município de Quixelô, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao contrato nº 2021.11.10.1.1, decorrente da **Tomada de Preços nº 2021.11.10.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na Localidade do Sítio Lagoa Redonda no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho MAPP nº 1082 - Convênio nº 72/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – ME. **PRAZO DE DURAÇÃO**: 04 (quatro) meses, até 30 de Abril de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA**: DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: AILTON FERDANDES DA SILVA. 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4AD48798

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.10.1.1

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixelô, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao contrato nº 2021.11.10.1.1, decorrente da Tomada de Preços nº 2021.11.10.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na Localidade do Sítio Lagoa Redonda no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho MAPP nº 1082 - Convênio nº 72/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 04 (quatro) meses, a partir de 30 de Abril de 2023 até 30 de Agosto de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** AILTON FERNANDES DA SILVA. 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:90FC9141

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.11.10.1.1

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Quixelô/CE de QUIXELÔ-CE, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao **Contrato n.º 2021.11.10.1.1** decorrente da TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.11.10.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na Localidade do Sítio Lagoa Redonda no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho MAPP nº 1082 - Convênio nº 72/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** AILTON FERNANDES DA SILVA. 19 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:240CFA29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.18.1.1

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do município de Quixelô, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao contrato nº 2021.11.18.1.1, decorrente da Tomada de Preços nº 2021.11.18.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo das ruas Trapiá e Manoel Justino de Abreu na Sede do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1120 - Convênio nº 83/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 03 (três) meses, até 31 de março de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GUILHERME DE LIMA. 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:81354A2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.18.1.1

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do município de Quixelô, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao contrato nº 2021.11.18.1.1, decorrente da Tomada de Preços nº 2021.11.18.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo das ruas Trapiá e Manoel Justino de Abreu na Sede do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1120 - Convênio nº 83/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 03 (três) meses, até 30 de Junho de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GUILHERME DE LIMA. 30 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2AF929CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.18.1.1

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do município de Quixelô, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao **Contrato Nº 2021.11.18.1.1**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.18.1**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo das ruas Trapiá e Manoel Justino de Abreu na Sede do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1120 - Convênio nº 83/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – ME. **OBJETIVO DO ADITIVO:** O presente Aditivo tem por finalidade a adição para os itens 4.1.1, 4.2.1, 4.2.2, 4.3.1, 4.3.2 e 4.5.1, cuja soma dos itens estima – se em um acréscimo no valor de R$ 8.545,68 (oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com BDI incluso de 27,35 % (vinte e sete vírgula trinta e cinco por cento), Sendo o valor Global anteriormente do contrato de R$ 194.125,76 (cento e noventa e quatro mil cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) ficando reajustado para R$ 202.671,44 (duzentos e dois mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GUILHERME DE LIMA. 19 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:61D34A52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.18.1.1

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do município de Quixelô, torna público o extrato do **QUARTO ADITIVO** ao contrato nº 2021.11.18.1.1, decorrente da Tomada de Preços nº 2021.11.18.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo das ruas Trapiá e Manoel Justino de Abreu na Sede do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1120 - Convênio nº 83/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 03 (três) meses, de 30 de junho de 2023 até 30 de Setembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GUILHERME DE LIMA. 30 de junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:95881AF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0903.02/2023.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: prestação de serviços de clipagem, seleção e distribuição interna de documentos e envelopes no Posto dos Correios de Tomé, junto a secretaria de Administração.

DESFAVORECIDA (O): MARIA DE FÁTIMA SOUSA DOS SANTOS

DATA DA RESCISÃO: 31 de julho de 2023

ASSINA PELO CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES

Quixeré – CE, 31 de julho de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:A34B6710

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o **EXTRATO DO CONTRATO**, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2023**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA SAÚDE;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS E INSUMOS PARA LABORATORIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
GERENCIAMENTO DAS ASPS – CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA	0601.10.301.1002.2.048

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 178.920,50 (cento e setenta e oito mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2023.

ASSINAM PELO(A) CONTRATADO(S): **José Mardilson Bezerra de Moraes** (J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: Jesuína Menezes De Araújo Oliveira - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Quixeré-Ce, 10 de agosto de 2023.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:76A0156E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,08,09,10,13,17,18,19,27 e 28/07/2023 com a finalidade de transportar paciente de transferência para Unidade Especializada (Casa de Apoio, Hospital Geral Dr. César Cals, ICC, NAC, Hospital de Messejana, IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EBECF596

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 04,07,10,11,13,14,18,20,24 e 26/07/2023, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:32E09DAA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 10,11,13,20,21,22,23,25 e 26/07/2023, com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (Hospital de Messejana, HGF, Clínica Davita, IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B23A0332

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,06,08,09,14,16,18,20,24 e 25/07/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin, IJF, Hospital Frotinha da Parangaba, HGF, Hospital Jose Martiniano de Alencar, INSS, Instituto Hipólito Monte, Instituto do Câncer do Ceará) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5E2D866F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,12 e 30/07/2023, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (IJF, Maternidade Escola); para a cidade de QUIXADÁ-CE no(s) dia(s) 07/07/2023 com a finalidade de transportar paciente para unidade especializada (Hospital Maternidade Jesus Maria José) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C1C97E0C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,05,06,17,19,21,25 e 27/07/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BE992F04

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04,05,06,11,13,14,15 e 17/04/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 08 e 19/07/2023 com a finalidade de transportar paciente(s) para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B3D7360F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA ELIANE NERY SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 10,15 e 19/07/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para unidade especializada (Hospital Geral Dr. Cesar Cals, Instituto Jose Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2023.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:21931A09

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,14,18,19,21 e 29/07/2023 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (SOPAI, Hospital Frotinha da Parangaba, IJF, Hospital da Mulher, HGF) e para a Cidade de QUIXADÁ-CE, no(s) dia(s) 28/07/2023 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (Fórum Quixadá) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2637E667

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,04,05,07,09,12,15,17,21 e 24/07/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:10316B72

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 07,12,14 e 22/07/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (Hospital São José, Hospital Dona Libania, IJF, Hospital da Mulher) e para a Cidade de QUIXADÁ-CE no(s) dia(s) 04/07/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados (Hospital Maternidade Jesus Maria José), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0C34ABF3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,02,06,07,08,12,14,19 e 21/07/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin, IJF, Hospital São José, Hospital Frotinha da Parangaba, Hospital Maternidade Escola, Hospital da Mulher) e para a cidade de QUIXERADÁ-CE no(s) dia(s) 04/07/2023 com a finalidade de acompanhar paciente de transferência para unidade especializada (Hospital Maternidade Jesus Maria José) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,

devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C4893417

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.03.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos e trinta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,07,10,17,18,19,25,27 e 31/07/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (Hospital Universitário Walter Cantídio, Hospital das Clínicas, Maternidade Escola, ABEMP, ICC, HGF, IJF) e para as Cidades de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 09/07/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6F5F4CD7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.04.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 04,06,10,14,19 e 24/07/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Universitário Walter Cantídio, IJF, UNIMED SUL, ICC, OMNIMAGEM, Hospital Albert Sabin) ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B3B4E922

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.26.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), MAXIMILO DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Médico da Família/ Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 26 e 27/07/2023 com a finalidade de participar do Encontro Estadual das RAPS das Regiões de Saúde do Estado do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:26EF34D2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 005.01.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 01/07/2023 com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (INSS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6FDE9ADF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.03.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)

para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,04,05,07,17,20,26 e 30/07/2023, com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidade Especializada (ABEMP, Hospital Maternidade Pajuçara Dr. Dionísio, Peter Pan, IJF, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, ICC, Hospital Albert Sabin), ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B4AD3EB5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.04.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04,05,08,13,15,18 e 23/07/2023 com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (Hospital de Messejana, IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:951691AD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS 005.12.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FELIPE WANDERSON LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diárias(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 12/07/2023 com a finalidade de transportar pacientes para unidades especializadas e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 13/07/2023 com a finalidade de transportar pacientes para unidades especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E84D071A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.01.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,03,05,07,08,13,14,18 e 19/07/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (SOPAI, HGF, IJF, Frotinha da Parangaba, Maternidade Escola) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 09/07/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FCE03670

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.03.07.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,05,12,17,20 e 27/07/2023 com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CD7B044C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. **OBJETO:** Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para prestação de serviços bancários, com exclusividade, objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas, junto a Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18.07.001/2023-PMS**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. **VALORES:** valor ofertado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) –**DOTAÇÃO:** 0401-041220002.2.005 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ceilde Leite Cunha. Data da Assinatura da Ata: 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4FD24D62

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:**D & P CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.121.809/0001-82. **OBJETO:** Serviços de execução de Gradil de Proteção de Talude Lateral da Escola Padrão FNDE de 12 Salas de Aula – EEFTI – Juarez Cavalcante Braga – Rua José Genúbio de Brito – Bairro Santo Antônio, conforme especificações no Projeto Básico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA**: período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da sua assinatura. **VALORES:** valor global de R$ 31.872,84 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) –**DOTAÇÃO:** 0601.123610043.1.001 e Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Ubiratan de Freitas Diógenes. Data da Assinatura da Ata: 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:55569ADD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº **16.05.2023.01-TP**, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM TELES DE MORAES LOCALIZADA NO SÍTIO GURITIBA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE. **PROPOSTA CLASSIFICADA**: CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI-EPP-CNPJ n° 03.147.269/0001-93, **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** TELES ENGENHARIA- CNPJ: 26.627.169/0001-60. O RELATÓRIO COMPLETO DO JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE "LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR", SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL (ART. 109, I, "A" DA LEI Nº 8.666/93).

SANTANA DO CARIRI, 10 AGOSTO DE 2023.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D56B319C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1008001/2023 DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **BRUNA FREIRE DA SILVA,** portador do RG n° 2007334693-9 SSPDS/CE e CPF nº 053.961.523-46, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇO – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de JULHO de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 10 dia do mês de AGOSTO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:3B62D0AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1008001/2023 DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo(a) servidor(a) Comissionada Barbara Maria Vidal do Nascimento, nomeada pela Portaria N° 2007002/2022 de 20 de julho de 2022 no Cargo de Consultor Técnico– DAS 2, parte integrante da SecretariaMunicipal de Administração de Santana do Cariri;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico Nº 0308002/2023, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de prorrogação de Licença Maternidade constante do Processo Administrativo 202300108001;
CONSIDERANDO, que *com base na Lei* Complementar Nº 710/2013 de 21 de agosto de 2013, que dispõe sobre a prorrogação por 60(sessenta) dias a duração da licença-maternidade;
CONSIDERANDO, ainda que o(a) requerente demostrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveisà concessão da prorrogação da licença maternidade e,
RESOLVE:

Art. 1º- DEFERIR o pedido de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE no período de **01/08/2023 a 29/09/2023**, ao

servidor(a) **BARBARA MARIA VIDAL DO NASCIMENTO, CPF n° 401.671.508-39**, é servidor (a) deste Município, ocupante de Cargo Comissionado,Consultor Técnico– DAS 2, parte integrante da SecretariaMunicipal de Administração de Santana do Cariri;
Art. 2°-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 01 de agosto de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 10 de agosto de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:8D34599F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1008002/2023 DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS RETROATIVAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo servidor **Josivam Pereira Félix,** para verificar se faria jus ao benefício de férias vencidas;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 0208001/2023, onde a Procuradoria do Município opinou pelo indeferimento ao pedido de benefício de férias não gozadas constante no Processo Administrativo n° 20232404002;

RESOLVE:
Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **CONCESSÃO DE FÉRIAS RETROATIVAS,** ao servidor **JOSIVAM PEREIRA FÉLIX,** matrícula 2015, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, parte integrante da Secretaria Municipal de Governo de Santana Do Cariri – Ce.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.
Santana do Cariri,10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:4161F720

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023/srp.01, de 03 DE MARÇO DE 2023, da SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE (GESTORA DA ATA), SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU-CE;

FAVORECIDO: ROD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTES EIRELI – EPP;

ADESÃO NO VALOR GLOBAL: R$ 1.006.061,64 (um milhão, seis mil sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 12 (doze) meses.

SENADOR POMPEU/CE, 10 de Agosto de 2023.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCA	***SARA THAYSE DE SOUZA***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão	Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde
FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS	***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura	Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:834D7C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do município de Senador Pompeu-CE, comunica aos interessados, o Extrato do termo de apostilamento ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO SE-TP001/2023-01, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA EEIEF ANTÔNIO BATISTA DE LIMA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BONFIM (KM 20), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE.

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

Senador Pompeu-CE, aos 09 de Agosto de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1EEEAA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° SE-DL006-2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCO MAGALHÃES, N° 66, CENTRO, SENADOR POMPEU-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

FAVORECIDO: Sr. FRANCISCO PIO FRANCO, CPF nº 102.325.913-34.

VALOR: R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), com um valor mensal de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais);

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses;

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária *de* Educação, Cultura e Desporto, a Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

Senador Pompeu/CE, 10 de Agosto de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FCD50127

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

AMERICANAS S.A. FILIAL 5494 – CNPJ 00.776.574/2110-17

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso referente à atividade de vendas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, outros produtos comercializados estão: artigos de vestuários, cama, mesa e banho, brinquedos, produtos de higiene e beleza, papelaria, produtos eletroeletrônicos e itens alimentícios, embalados como chocolates, biscoitos, salgadinhos, refrigerantes, sucos etc. situado à Rua Maia Alarcon nº587, centro, zona urbana do município de Tabuleiro do Norte / Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:49C83FE8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

ANA LUCIA VIEIRA MAIA – CPF 410.183.703-15

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Várzea Grande, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5E8EEF21

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

EURIVAN DE OLIVEIRA FREIRE – CPF 046.747.863-55

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Cajueiros, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:09CB3610

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

MARIA MARINEIDE FREIRE PINHEIRO – CPF 509.586.583-15

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Malhadinha, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5D603492

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de licitação. Modalidade: Tomada de Preço n.º 07.08.01/2023-SEMS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), TIPO 1, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **Tipo:** menor preço global**.** A comissão comunica aos interessados que no dia 31 de agosto de 2023, às 09h00min na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3B15AB42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARIA ZELIA CORREIA DE SOUSA SEGUNDA** portadora do RG nº ****005032*** SSPDS-CE e inscrita no CPF nº ***.405.163-**, no cargo de Diretor nível C, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará,em 10 de agosto de 2023.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6A9C1AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO ALVES DE ALMEIDA,** portador do RG nº ****005135*** SSP-CE e inscrito no CPF nº ***.454.933-**, no cargo de Diretor Nível C, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de agosto de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:3078C0B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DAMIÃO FERREIRA DA SILVA,** portador do RG nº ****021881***, CPF nº ***.711.703-**, no cargo de Diretor Nível B, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de agosto de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0D9768B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CICERA CRISTINA INACIO DE SOUSA,** portadora do RG nº ****982-** e inscrita no CPF nº ***.059.753-**, no cargo de Diretor Nível C, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 10 de agosto de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:5A47546C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO FERNANDES DE LIMA**, portador do RG nº ****020033*** SSPDS-CE e CPF nº ***.478.693-**, no cargo de Diretor Nível A, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de agosto de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6EA40534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA NILTA COSTA,** portadora do RG nº ****0290145** SSP-CE e inscrita no CPF nº ***.366.503-**, no cargo de Diretor Nível A, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de agosto de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:313B3BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **FLAVIANA FERREIRA DE MENEZES** portadora do RG nº ***746** SSPDS-CE e inscrita no CPF nº ***.231.203-**, no cargo de Diretor Nível B, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de agosto de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:21B4374C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **JOSELIA MOREIRA CARVALHO,** portadora do RG nº ****0052790** SSPDS-CE e inscrita no CPF nº ***.629.633-**, no cargo de Diretor Nível C, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de agosto de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C7798353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **KELMA HELENA GOMES DA SILVA**, portadora do RG nº ****974229-* SSPDS-CE e inscrita no CPF nº ***.128.403-**, no cargo de Diretor Nível C, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de agosto de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2E31D5D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **FABIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA,** portadora do RG nº ****097138*** SSPDC/CE e inscrita no CPF nº ***.332.303-**, no cargo de Diretor Nível C, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 10 de agosto de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B20CDD6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **AMELIA FERREIRA BORGES DE SOUSA** portadora do RG nº ***4448** SSP-CE e inscrita no CPF n.º ***.647.183-**, no cargo de Diretor Nível C, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de agosto de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:4136E559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LISIANA COSTA BITU**, portadora do RG nº ****005036641 SSP-CE e inscrita no CPF nº ***.625.293-**, no cargo de Diretor Nível B, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de agosto de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B7487D26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CICERO SOARES DA SILVA,** portador do RG nº ****297-98 SSP-CE e inscrito no CPF nº ***.901.673-**, no cargo de Diretor Nível C, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de agosto de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:986399FA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023 DA SELEÇÃO Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 001/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 001/2023, de Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Servidores Públicos, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **11 de agosto de 2023**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Declaração de bens.
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 001/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu, conforme item 13.4 do Edital 001/2023.
Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.
A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), conforme item 13.4 do Edital 001/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 10 de agosto de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica – 6º ao 9º de Língua Portuguesa	A designar	Antonia Betiza de Alcantara

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica – 6º ao 9º de Matemática	A designar	Eduardo Silva de Oliveira

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F2559650

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023 DA SELEÇÃO Nº 003/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº003/2022**, conforme **ANEXO I** para concessão de bolsas, sem vínculo empregatício, conforme previsto em Edital Nº 003/2022, de Monitoria de Transporte Escolar e Busca Ativa, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **11 de agosto de 2023**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização da concessão da referida bolsa.

Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 003/2022 poderá perder o direito de ser concedido com a bolsa para o(a) qual concorreu.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 10 de agosto de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

FUNÇÃO	NOME
Monitor de Transporte Escolar e Busca Ativa	Maria Vitória Máximo de Brito

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D58B716D

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO GASTRONÔMICO "RECEITAS DE FAMÍLIA: PÃO DE ARROZ DE VÁRZEA ALEGRE"

O Governo Municipal de Várzea Alegre, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente **REGULAMENTO** que norteia o Concurso Gastronômico "Receitas de Família: Pão de Arroz de Várzea Alegre".

O Concurso será realizado entre os dias 22 e 30 de agosto, no Barracão Cultural, durante as Festividades do Padroeiro São Raimundo Nonato, no município de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO
Art. 1º - Poderão se inscrever no presente concurso qual pessoa natural, cozinheiros profissionais, amadores e apaixonados por gastronomia, com idade mínima de 18 anos.
Art. 2º - As inscrições serão realizadas de forma gratuita, online pelo site www.varzeaalegre.ce.gov.br, ou de forma física, no período de 13 a 21 agosto de 2023, podendo as inscrições encerrar-se no momento em que completar o limite de concorrentes estipulado pela comissão organizadora.
Art. 3º - O Formulário de inscrições será disponibilizado nos seguintes endereços:
site www.varzeaalegre.ce.gov.br;
Rádio Cultura FM; (Rua Deputado Luiz Otacílio Correia);
Secretaria de Cultura e Turismo (Rua prof.ª Socorro Rolim, nº 060, Centro).
Parágrafo único - Os interessados em participar deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site do Governo de Várzea Alegre/CE ou procurar formulário na Portaria da Rádio Cultura FM, na Secretaria de Cultura, preencher e entregar em um destes locais.

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO
Art. 4º - O Concurso será realizado pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no período de 22 a 30 de agosto, no Barracão Cultural.
Art. 5º - A competição se dará em 06(seis) dias e se realizará em duas etapas, observados os critérios abaixo:
I – A Competição se realizará em 02 (duas) etapas, a citar **Classificatória** e **Final**, sendo que a primeira, **denominada classificatória**, acontecerá nos dias 23,25,26 e 27 de agosto e a

segunda Etapa, **denominada Final**, acontecerá no dia 29 (vinte e nove), conforme cronograma abaixo especificado:
– Eliminatórias - dias 23,25,26 e 27 – horário de 19 às 23h;
– Final – dia 29 – horário de 19 as 23h.
Art. 6º - A sequência das disputas (nas duas etapas) será definida por meio de sorteios, realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo.
Art. 7º - Na fase de Eliminatórias, em cada dia de competição, será selecionado o participante que obtiver a maior soma de pontos para disputar a etapa Final.

CAPÍTULO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Art. 7º - Os pratos serão avaliados por um corpo de jurados apreciadores da gastronomia do Pão de Arroz, considerando os seguintes critérios:
- Sabor
- Técnica culinária III - Tradicionalidade IV - Criatividade
V - Apresentação do prato
Art. 8º - A Comissão julgadora atribuirá, para cada item em julgamento, notas de 06 a 10, não podendo atribuir notas fracionadas.
Art. 9º - Em cada etapa denominada CLASSIFICATÓRIA, será classificado um dos candidatos que obtiver a maior soma de pontos para disputar a Etapa Final.
Art. 10. Para a disputa da fase FINAL o candidato não levará os pontos obtidos na fase classificatória.
Art. 11. Havendo empate entre os concorrentes, em qualquer uma das etapas, serão utilizados como critério de desempate a maior nota obtida na sequência dos quesitos citada no Art. 7º.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO
Art. 12. - Os vencedores classificados em 1º, 2º e 3º lugar receberão a seguinte premiação: 1º Lugar: 600,00 (seiscentos reais) e troféu;
2º Lugar: 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e troféu; 3º Lugar: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e troféu;
Os demais concorrentes receberão o troféu de participação.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO JULGADORA
Art. 13. - A comissão julgadora será formada por uma equipe de 03 (três) avaliadores, sendo 02 (dois) deles técnicos e 01(um) avaliador escolhido entre o público presente, obedecendo os seguintes critérios:
– Pessoas maiores de 18 anos, conhecedores e apreciadores da gastronomia do Pão de Arroz e que não tenham parentesco de 1º e 2º grau com os candidatos em disputa;
- Os avaliadores técnicos serão selecionados pela Comissão Organizadora do Evento; III – O avaliador, representante do público, será selecionado na hora da disputa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS
Art. 14. Os participantes devem estar cientes de que o concurso será registrado em fotos e vídeos para fins de divulgação.
Art. 15. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo se reserva ao direito de modificar qualquer detalhe deste regulamento, caso necessário, informando previamente aos participantes.
Art. 16. Dúvidas e esclarecimentos sobre o concurso devem ser enviados por e-mail para cultura@varzeaalegre.ce.gov.br ou por telefone pelo número (88) 99746-5762.
Art. 17. Os casos não previstos neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Várzea Alegre-CE, 10 de agosto de 2023

ANTONIA PEREIRA DE OLIVIA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
Nome Social:		
Endereço:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	Data de Nascimento:	
CPF:	Naturalidade:	
E-mail:	Ocupação:	

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:7A88FF70

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.21.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.07.21.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados no monitoramento, na proteção e segurança da população utilizadora das escolas e creches da rede Pública de ensino do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FRANCISCO SAMIR DA SILVA LIMA -ME inscrito no CNPJ nº 45.060.203/0001-01 classificado no lote 01 - Segurança Desarmada, no valor global de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 10 de Agosto de 2023.

Várzea Alegre – CE, 10 de Agosto de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:73147D86

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.14.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.07.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma ciclovia e calçamento no Bairro Grossos, na sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com o Convênio nº 284/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP, Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.517.223,40 (um milhão quinhentos e dezessete mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 10 de Agosto de 2023.

Várzea Alegre – CE, 10 de Agosto de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FB0876F0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - FASE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.1

Aviso de Julgamento de Recursos - Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2023.03.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que diante do recurso administrativo da Fase de Propostas de Preços, interposto pelo licitante **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** contra a decisão da Comissão de Licitação, que julgou as Propostas de Preços da mencionada Tomada de Preços, valendo lembrar que nenhuma outra empresa apresentou contrarrazões no prazo concedido, cumprido assim os prazos processuais, considerando os argumentos de fato e de direito aduzidos, decido pela **improcedência do alegado** nas razões recursais e mantemos o julgamento da Comissão de Licitação, junto à fase de proposta de preços, permanecendo os termos inalterados e a empresa recorrente **DESCLASSIFICADA**. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 10 de Agosto de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D4B1FDC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RECONHECER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DESCRITA NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO DESASTRE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 07/05/2021 | Edição: 85 | Seção: 1 | Página: 12
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
PORTARIA Nº 850, DE 5 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 23 de dezembro de 2008, resolve: Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
BA	Bom Jesus da Serra	Estiagem - 1.4.1.1.0	158	03/03/2021	59051.011134/2021-36
BA	Marcionílio Souza	Estiagem - 1.4.1.1.0	071	30/03/2021	59051.011620/2021-54

CE	Aiuaba	Estiagem - 1.4.1.1.0	05	29/03/2021	59051.011427/2021-13
ES	São Domingos do Norte	Granizo - 1.3.2.1.3	1.818	06/04/2021	59051.011456/2021-85
PA	Jacareacanga	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	030	13/04/2021	59051.011548/2021-65
PI	Vila Nova do Piauí	Estiagem - 1.4.1.1.0	023	04/05/2021	59051.011595/2021-17
RN	Riacho da Cruz	Estiagem - 1.4.1.1.0	508	18/03/2021	59051.011296/2021-74

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Publicado por:
Modesto Alves de Souza Neto
Código Identificador:E24301D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
ADOTA A IN RFB Nº 1.234/2012 E SUAS ALTERAÇÕES PARA FINS DE RETENÇÃO DE IRRF NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 027/2023 DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Adota a IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações para fins de Retenção de IRRF nas Contratações de Bens e na Prestação de Serviços realizadas pelo Município de Croatá/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal, art. 158, inciso I, o qual preconiza que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a tese fixada no Recurso Extraordinário nº 1.293.453, Tema nº 1130, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme a Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Junho de 2000 (LRF);

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas físicas e jurídicas, deverá observar o disposto no artigo 64 da Lei Federal nº 9.430, 27 de dezembro de 1996 e, também, na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos e entidades da administração pública municipal direta, indireta e fundações ficam obrigados, a partir do dia 10 de Agosto de 2023, a efetuar as retenções na fonte do IR conforme tabela de retenção constante no Anexo I.

§1º. Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim os Impostos sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto desta licitação, conforme Instrução Normativa RFB 1234/2012, suas posteriores alterações ou outra norma que venha a substitui-la, cabendo à CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

§2º. Não haverá a retenção prevista no §1º caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei no 9.317/96, ou encontre-se em uma das situações elencadas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substitui-la.

§3º. Igualmente não haverá retenção sobre pagamentos há instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532 de 1997, e as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997, em relação às suas receitas próprias.

§4º. As entidades enquadradas no §2º e §3º deste artigo deverão apresentar junto à nota fiscal aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente conforme seu enquadramento, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR à fonte.

§5º. As entidades referidas no *caput* não farão retenção de PIS, COFINS e CSLL, ressalvadas as hipóteses de celebração de convênio com a Receita Federal do Brasil nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 10.833, de 2003.

Art. 3º. A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, inclusive convênios com o terceiro setor.

Parágrafo único. Em relação às novas contratações, os órgãos e entidades mencionados no art. 2º devem adequar os editais e minutas padrão dos contratos administrativos.

Art. 4º. A contar do dia 10 de Agosto de 2023, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscal em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

§ 1º. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

§ 2º. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto no caput deste artigo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto.

Art. 5º. Todos os contratados deverão ser notificados (ANEXO V) do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento de bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações posteriores a fim de viabilizar o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º. O município por sua vez deverá efetuar as informações de retenções através de obrigações acessórias em conformidade com a Legislação vigente, em especial o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, 10 de agosto de 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal De Croatá

ANEXO I

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ
• Alimentação; • Energia elétrica • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012; • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; e • Mercadorias e bens em geral	1,2
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	0,24
• Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; • Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.	1,2
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1234/2012.	2,40
• Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde.	2,40
• Serviços de abastecimento de água • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring;	4,80

• Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL*

Ilmo. Senhor
(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.

Assinatura do Responsável

*A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de "**Simples Nacional**" em nota fiscal ou pela **Certidão de Simples Nacional**.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO A SER APRESENTADO PELAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, A QUE SE REFERE O ART. 12 DA LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997;

Ilmo. Senhor
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), incerita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:
1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
2. ( ) Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).

II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:
a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;
b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data.

Assinatura do Responsável

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE CARÁTER FILANTRÓPICO, RECREATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO E ÀS ASSOCIAÇÕES CIVIS, A QUE SE REFERE O ART. 15 DA LEI Nº 9.532, DE 1997;

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter ....., a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:
I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:
a) é entidade sem fins lucrativos;
b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.

Assinatura do Responsável

ANEXO V

NOTIFICAÇÃO

CROATÁ-CE – CE, em 10 de Agosto de 2023.
Sr. Fornecedor,

O MUNICIPIO DE CROATÁ-CE /CE, por meio da Secretaria de Administração e Finanças e seus departamentos vinculados, considerando o art. 5º do Decreto Municipal nº 179/2023 e a Repercussão Geral Tema nº 1.130, do STF, NOTIFICA Vossa Senhoria de que:

A partir de 1º de Julho de 2023, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substitui-la, para fins de retenção de imposto de Renda em seus pagamentos.

Desta forma, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa quanto ao Imposto de Renda.

É condição para o recebimento e aceitação das notas fiscais, faturas e demais documentos de fornecimentos de materiais ou serviços, que o documento tenha destacado o valor do IRRF e que este seja deduzido em fatura ou eventual boleto para pagamento.

Ressaltamos que,**NÃO serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS**, apenas a retenção de IR, se for o caso, nos termos da Instrução Normativa nº 1234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substitui-la.

Portanto, reforçamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras da IN RFB nº 1234/2012, suas alterações posteriores em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Croatá/CE, seja da administração direta, indireta ou fundações a partir 10 de agosto de 2023**, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido** pelo Município e a dedução no eventual boleto emitido para pagamento.

IMPORTANTE: Pessoas jurídicas enquadradas no art. 4º da IN RFB nº 1234/2012, e suas alterações posteriores, bem como nos §2º e §3º do Art. 2º do Decreto Municipal nº 179/2023, desde que atendam o disposto no §4º do Art. 2º do mesmo decreto municipal, não estarão sujeitas à retenção de IR.

Outrossim, quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria do Planejamento Administração e Finanças, TELEFONE: (88) 3659-1164, EMAIL: admfinancas@croata.ce.gov.br.

Atenciosamente,

_____
Tesoureiro - Finanças Licitação/ Compras

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A9D1B518

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CROATÁ/CE- EDITAL 002/2023 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CROATÁ/CE- EDITAL 002/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A empresa Assistecon considerando que há disposto no Anexo I(cronograma), do edital 002/2023:

Resolve:

I – Divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para composição do Banco de Gestores Escolares da rede municipal de ensino.

NOME DO CANDIDATO	C.P.F	SITUAÇÃO
ALEX DA SILVA MELO	***.***.063-00	APTO
ALZENIR TAVARES MELO	***.***.583-20	APTO
ANA CELIA DE OLIVEIRA	***.***.047-01	APTO
ANA CELIA FELIX NUNES	***.***.703-00	APTO
ANA PAULA DA SILVA	***.***.583-92	APTO
ANTONIA NOBRE BEZERRA	***.***.803-06	APTO
ANTONIA VALERIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	***.***.723-20	APTO
ANTONIO FELIX DA SILVA	***.***.973-04	APTO
ANTONIO GOMES SALES	***.***.333-87	APTO
ANTONIO NOBRE DE ARAUJO	***.***.253-00	APTO
AURINETE RODRIGUES FEITOSA	***.***.713-49	APTO
BRENDA BEZERRA DE MELO	***.***.053-38	APTO
CARLOS HENRIQUE SAMPAIO MARQUES	***.***.758-80	APTO
EDILANE SOARES DA SILVA	***.***.843-34	APTO
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RIBEIRO	***.***.153-45	APTO
FRANCISCO CARLOS GENTIL	***.***.273-20	APTO
FRANCISCO CARLOS PEREIRA	***.***.633-67	APTO
GERSON CARLOS ALVES DE SOUSA	***.***.373-28	APTO
INACIANE NOBRE DE SOUSA	***.***.373-09	APTO
IVA FERREIRA DE SOUSA	***.***.503-97	APTO
JOAO CAMELO GOMES	***.***.513-91	APTO
LUCINDA PERES MOREIRA	***.***.843-68	APTO
MARCONE ALVES DE ARAUJO	***.***.313-68	APTO
MARIA CLEONEIDE SENA DE OLIVEIRA	***.***.553-91	APTO
MARIA DA PAZ FEITOSA DE ABREU	***.***.297-30	APTO
MARIA DANIELI DE SOUSA FLORIANO	***.***.953-24	APTO
MARIA GIZELDA DE SOUSA	***.***.783-04	APTO
MARIA LUCIA FERREIRA	***.***.133-60	APTO
MARIA LUCILEIDE DE SOUSA	***.***.143-68	APTO
MARIA NILZETE FERNANDES NOBRE	***.***.433-49	APTO
MARIA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	***.***.093-20	APTO
MARIA ZILZETE NOBRE DO VALE OLIVEIRA	***.***.533-34	APTO
MARIA ZIUCLEIDE NOBRE	***.***.603-87	APTO
MARIZA ALVES DE SOUZA	***.***.223-87	APTO
NUBIA RIBEIRO NOBRE DE OLIVEIRA	***.***.763-20	APTO
PAULA ELAINE DA SILVA	***.***.383-09	APTO
PAULO ALVES DE SOUSA	***.***.113-68	APTO
PEDRO MATOS FLORIANO	***.***.103-04	APTO
ROMARIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	***.***.153-69	APTO
SILVIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	***.***.113-87	APTO
VERONICA RIBEIRO DE PINHO LIMA	***.***.763-93	APTO
ZILVANIR RIBEIRO NOBRE	***.***.743-68	APTO

Croatá, 09 de agosto de 2023

GILIARD PEREIRA LIMA
ASSISTECON

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5FCC8F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CROATÁ/CE- EDITAL 003/2023 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CROATÁ/CE- EDITAL 003/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
A empresa ASSISTECON ASSESSORIA E CONSULTORIA, responsável pela realização do processo seletivo do edital 003/2023. Prezando pela integridade do processo e transparência dos resultados, e certo de que zelamos pelo respeito a todos os candidatos concorrentes deste edital. Comunica que; por motivo de erro na digitação dos resultados, identificamos divergências nas notas de entrevista do nível superior conforme exige no edital 003/2023, sendo nosso dever, reconhecer, corrigir e divulgar o resultado de maneira correta e real a todos os candidatos deste. Bem como revisando todos os resultados de cada candidato para que possamos finalizar o processo certo de que fizemos um trabalho transparente, imparcial e com resultado justo e real para todos.
Resolve:

I- Divulgar o resultado final do processo seletivo:

NUTRICIONISTA

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	NOTAS				SITUAÇÃO
				CURRICULO	ENTREVISTA	PROVA	FINAL	
1	515	FLAVIA LIMA SANTOS	064.330.323-54	18	26	27	71	CLASSIFICADO
2	386	ANTONIA MIKAELY RIBEIRO COSTA VERAS	048.203.793-80	6	30	22	58	CLASSIFICADO
3	646	RAYSSA PAIVA DE OLIVEIRA	060.126.703-62	5	28	24	57	CLASSIFICADO
4	526	IARA DO NASCIMENTO BARROSO	608.395.223-98	0	22	20	42	DESCLASSIFICADO
5	335	LUANA DANTAS GALDINO	034.133.724-24	9	0	0	9	DESCLASSIFICADO
6	388	CARINE PEREIRA DA SILVA	046.720.093-94	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO

PSICOLOGO

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	NOTAS				SITUAÇÃO
				CURRICULO	ENTREVISTA	PROVA	FINAL	
1	456	SHIRLEY MENDES ALBERGONI	607.905.153-26	15	30	36	81	CLASSIFICADO

INTERPRETE DE LIBRAS

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	NOTAS				SITUAÇÃO
				CURRICULO	ENTREVISTA	PROVA	FINAL	
1	677	ANTONIA IRANEIDE RIBEIRO LIMA BARROS	979.063.283-53	16	30	24	70	CLASSIFICADO

ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	NOTAS				SITUAÇÃO
				CURRICULO	ENTREVISTA	PROVA	FINAL	
1	647	KAMILA SILVA PIRES	059.075.473-40	22	26	38	86	CLASSIFICADO
2	191	MARIA DO SOCORRO NOBRE RIBEIRO	072.233.683-73	12	24	34	70	CLASSIFICADO
3	161	MARIA LUISA BEZERRA DE FREITAS	018.476.903-51	20	25	20	65	CLASSIFICADO

PSICOPEDAGOGO

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	NOTAS				SITUAÇÃO
				CURRICULO	ENTREVISTA	PROVA	FINAL	
1	639	ALINE FEITOSA DE LIMA	059.382.633-79	20	30	28	78	CLASSIFICADO
2	586	ANTONIA AURINEIDE CARLOS BANDEIRA	028.206.493-19	21	22	34	77	CLASSIFICADO
3	159	REBECA DE ARAUJO BRUNO	066.837.993-69	9	25	26	60	CLASSIFICADO
4	615	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	670.817.383-20	3	26	30	59	CLASSIFICADO
5	772	MARIA LUANA RODRIGUES ALVES	061.579.413-08	3	22	32	57	CLASSIFICADO

PROFESSOR AEE

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	NOTAS				SITUAÇÃO
				CURRICULO	ENTREVISTA	PROVA	FINAL	
1	85	ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	062.860.843-80	24	30	13	67	CLASSIFICADO
2	428	MARIA DE JESUS MELO	005.314.783-94	22	18	26	66	CLASSIFICADO
3	209	VERA ALVES TOMAZ DA SILVA	005.314.833-98	19	30	13	62	CLASSIFICADO
4	634	MARIA ALVES TOMAZ	812.743.943-68	22	27	13	62	CLASSIFICADO
5	76	MARIA LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	054.186.943-40	22	30	9	61	CLASSIFICADO
6	198	GABRIELE MOREIRA MESQUITA	604.027.363-11	16	30	12	58	CLASSIFICADO
7	765	OSMARINA PEREIRA DE MOURA	991.032.063-00	22	20	15	57	CLASSIFICADO
8	221	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO	040.731.533-07	16	21	13	50	CLASSIFICADO

PROFESSOR EJA

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	NOTAS				SITUAÇÃO
				CURRICULO	ENTREVISTA	PROVA	FINAL	
1	242	FRANCISCO DANILLO DE SOUSA FLORIANO	072.235.893-88	23	30	24	77	CLASSIFICADO
2	290	ZENEIDE MELO LIMA	027.964.183-40	15	30	29	74	CLASSIFICADO
3	113	LETICIA RIBEIRO NOBRE	063.496.563-85	16	30	27	73	CLASSIFICADO
4	170	ROSINARY DE BRITO DAS CHAGAS	078.738.663-43	15	30	25	70	CLASSIFICADO
5	7	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA BEZERRA	259.528.113-53	22	30	17	69	CLASSIFICADO
6	422	JARDENE BEZERRA OLIVEIRA	067.953.163-78	20	30	19	69	CLASSIFICADO
7	178	DEBORA ACACIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	092.501.883-07	8	29	31	68	CLASSIFICADO
8	673	FRANCISCA LUANA COSTA GOMES	067.986.333-82	20	27	21	68	CLASSIFICADO
9	738	MILENA DE SOUSA SILVA	621.625.813-37	15	27	25	67	CLASSIFICADO
10	480	TAMIRES DE SOUSA NOBRE	604.284.233-10	17	29	20	66	CLASSIFICADO
11	696	ERICA MARTINS MOREIRA	088.417.833-11	20	30	15	65	CLASSIFICADO
12	112	ANA LICE RODRIGUES NOBRE	039.214.453-02	18	30	16	64	CLASSIFICADO
13	184	MARIA ELISETE DE ABREU	090.992.617-48	10	30	24	64	CLASSIFICADO
14	135	IVONE RIBEIRO LIMA	044.007.333-27	15	29	19	63	CLASSIFICADO
15	400	ISAAC MILLER MESQUITA DE AZEVEDO	078.514.693-84	10	29	23	62	CLASSIFICADO
16	278	ANTONIA CLEICIANE AS SILVA NOBRE	079.268.943-70	11	27	24	62	CLASSIFICADO
17	239	CLAYSON NOBRE RIBEIRO	067.894.453-90	22	21	18	61	CLASSIFICADO
18	273	MARIA VANESSA CARVALHO DO NASCIMENTO	043.553.433-59	20	20	21	61	CLASSIFICADO
19	516	ROGENILTON MELO NOBRE	071.616.643-73	30	11	20	61	CLASSIFICADO
20	701	FABRICIO NOBRE DOS SANTOS	172.019.157-38	30	30	15	60	CLASSIFICADO
21	310	BARBARA RIBEIRO NOBRE	092.191.043-69	16	29	13	58	CLASSIFICADO
22	469	CELSO BEZERRA DA SILVA	014.583.563-45	20	28	10	58	CLASSIFICADO

23	336	JAMILE DE SOUZA LIMA	172.735.417-61	18	28	12	58	CLASSIFICADO
24	212	CARLOS CORREIA DIAS FILHO	080.144.993-60	19	28	10	57	CLASSIFICADO
25	204	HENRIQUE ELIAS RIBEIRO	102.216.733-26	16	29	11	56	CLASSIFICADO
26	517	LEONARDO VIEIRA DA COSTA	075.639.723-58	20	29	6	55	CLASSIFICADO
27	690	FABIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	059.163.383-33	6	30	18	54	CLASSIFICADO
28	256	ANTONIA JAILANE DA SILVA MORORO	047.405.013-09	11	30	12	53	CLASSIFICADO
29	309	IVANETE ALVES DE SOUSA	977.592.013-20	18	28	7	53	CLASSIFICADO
30	303	MARIA VERONICA RIBEIRO SALES	072.276.863-02	12	27	14	53	CLASSIFICADO
31	181	LIVIA DE SOUSA MORORO	061.008.423-27	10	30	12	52	CLASSIFICADO
32	575	MARIA LAURA FERNADES ARAUJO	097.459.013-42	10	29	13	52	CLASSIFICADO
33	119	EDUARDA MARQUES DE SOUSA	063.058.823-63	8	27	17	52	CLASSIFICADO
34	399	QELLEN CRISTINA DA SILVA BEZERRA	604.026.933-29	16	24	12	52	CLASSIFICADO
35	611	DEUSIDERY LIMA DE SOUSA	087.313.593-88	9	30	12	51	CLASSIFICADO
36	412	MARIA LANE MATIAS DE SOUSA	078.689.413-08	14	30	7	51	CLASSIFICADO
37	355	SONIA BEZERRA DE OLIVEIRA	052.253.803-79	12	29	10	51	CLASSIFICADO
38	207	ANTONIA SELMA DO NASCIMENTO	009.688.443-67	13	28	10	51	CLASSIFICADO
39	500	MARIA TATIANE DE SOUSA PINTO	042.937.143-83	20	20	11	51	CLASSIFICADO
40	695	KEYLLA VITORIANO BATISTA GOMES	054.161.343-05	12	12	27	51	CLASSIFICADO
41	501	MARIA SUELE ALVES PINTO	077.810.513-00	10	30	10	50	CLASSIFICADO
42	513	MARIA MYSSIA ARAUJO CARDOSO	056.625.633-90	6	27	17	50	CLASSIFICADO
43	641	GISELE ARAUJO DE SOUSA	078.143.073-92	0	19	31	50	CLASSIFICADO
44	373	VANEUDA DA SILVA OLIVEIRA	075.605.073-10	10	17	23	50	CLASSIFICADO
45	742	FRANCISCO ANCELMO CARLOS NOBRE	853.439.513-68	10	17	23	50	CLASSIFICADO
46	528	MARIA APARECIDA DE ABREU MARQUES	030.656.163-86	12	15	23	50	CLASSIFICADO

47	164	GABRIELLE HOLANDA COSTA	048.367.171-16	5	30	10	45	DESCLASSIFICADO
48	495	FRANCISCO MARTINS SOBRINHO	062.063.593-28	3	0	21	24	DESCLASSIFICADO
49	332	NAIARA DA SILVA COSTA	068.628.623-59	3	6	0	9	DESCLASSIFICADO
50	493	FRANCISCA SUSANI ALVES DA COSTA	603.960.363-17	3	0	0	3	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	NOTAS				SITUAÇÃO
				CURRICULO	ENTREVISTA	PROVA	FINAL	
1	65	MARIA LINEIA RIBEIRO NOBRE	006.996.993-04	30	30	25	85	CLASSIFICADO
2	790	GILLIANO SARAIVA MATOS	039.269.543-02	21	30	33	84	CLASSIFICADO
3	32	ANA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	030.970.373-57	24	30	27	81	CLASSIFICADO
4	602	CLARA ALVES RODRIGUES	604.276.583-30	28	30	23	81	CLASSIFICADO
5	411	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	917.203.033-04	22	29	29	80	CLASSIFICADO
6	546	SIMONE MARQUES DO NASCIMENTO	026.625.463-28	30	25	25	80	CLASSIFICADO
7	529	KASSIA NEVES DE MESQUITA	054.129.373-73	27	30	22	79	CLASSIFICADO
8	322	MARIA KEILA ALVES RODRIGUES	010.711.743-63	30	29	20	79	CLASSIFICADO
9	451	ALEXANDRA RIBEIRO DA COSTA	017.962.273-07	26	30	22	78	CLASSIFICADO
10	471	JEFERSON MATOS FLORIANO DE OLIVEIRA	046.470.663-71	22	30	26	78	CLASSIFICADO
11	75	FRANCISCA ROSILANE RIBEIRO	040.135.353-27	22	29	27	78	CLASSIFICADO
12	362	BEATRIZ RIBEIRO NOBRE	071.335.583-27	22	30	25	77	CLASSIFICADO
13	692	KARINE VITORIANO BATISTA GOMES	048.129.983-10	30	30	17	77	CLASSIFICADO
14	36	VIVIANE MARTINS MENEZES	063.198.733-96	26	30	20	76	CLASSIFICADO
15	692	VERONICA BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	026.984.293-48	22	29	25	76	CLASSIFICADO
16	328	MISSIVANIA DE SOUSA RIBEIRO	065.786.443-93	19	26	31	76	CLASSIFICADO
17	582	MARIA LEIZIANE SATURNINO DA SILVA	058.979.233-45	26	29	20	75	CLASSIFICADO
18	194	SANTANA RIBEIRO LEITE DOS SANTOS	063.324.263-22	22	29	24	75	CLASSIFICADO
19	465	ANA JULIA ARAUJO RIBEIRO	062.845.003-60	22	30	22	74	CLASSIFICADO
20	211	LINDUINA PINTO DE MELO RODRIGUES	650.923.333-91	22	26	26	74	CLASSIFICADO
21	87	ARIELE ALVES DE SOUZA	072.009.383-00	18	30	25	73	CLASSIFICADO
22	487	FRANCISCO RENZON ABREU DO NASCIMENTO	072.702.173-78	16	27	30	73	CLASSIFICADO
23	708	FRANCISCA AMANDA FERREIRA DE SOUSA	065.315.263-94	22	23	28	73	CLASSIFICADO
24	489	ANDREZA SABRINA ALVES DO CARMO	043.996.583-71	22	30	20	72	CLASSIFICADO
25	42	ELIANE FERREIRA SIMPLICIO	018.656.523-26	16	30	26	72	CLASSIFICADO
26	621	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	814.785.343-20	16	28	28	72	CLASSIFICADO
27	225	CELSO HOLANDA LIMA	018.452.343-59	22	27	23	72	CLASSIFICADO
28	73	ERINEUDO SATURNINO DE OLIVEIRA	062.867.383-39	22	29	20	71	CLASSIFICADO
29	395	GEISLAINE LORRANY MARTINS BEZERRA ALVES	063.304.923-95	22	28	21	71	CLASSIFICADO
30	597	LUCILENE RIBEIRO DA SILVA	909.447.203-15	22	22	27	71	CLASSIFICADO
31	484	SIMONE BEZERRA DO NASCIMENTO	038.507.963-02	22	28	20	70	CLASSIFICADO
32	193	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RIBEIRO	689.719.903-68	26	26	18	70	CLASSIFICADO
33	64	JOSE WILLIAN RODRIGUES DE MELO	604.274.323-67	20	25	25	70	CLASSIFICADO
34	558	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE LIMA	018.168.433-00	23	29	17	69	CLASSIFICADO
35	587	MARIA RENATA GOMES CORDEIRO	063.579.053-05	20		20		

					29		69	CLASSIFICADO
36	229	GELIANE BEZERRA DO NASCIMENTO	049.881.793-89	22	27	20	69	CLASSIFICADO
37	91	LETICIA ALVES FERREIRA	068.312.033-61	26	29	13	68	CLASSIFICADO
38	141	ANTONIA MEDEIROS DOS SANTOS	956.367.653-04	24	26	18	68	CLASSIFICADO
39	49	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	068.186.113-46	14	26	28	68	CLASSIFICADO
40	90	ELIETE LIMA DA COSTA	604.277.453-06	22	29	16	67	CLASSIFICADO
41	391	ANTONIA VENERANDA DAS CHAGAS DE LAVOR	788.337.731-29	16	26	25	67	CLASSIFICADO
42	709	MATIAS PINTO DE SOUSA	074.719.843-84	30	21	16	67	CLASSIFICADO
43	385	CLEDILANDIA GOMES DE LIMA LOPES	027.059.453-18	22	29	15	66	CLASSIFICADO
44	219	JOSEFA ALVES SATURNINO	036.699.723-82	28	27	11	66	CLASSIFICADO
45	93	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES FEITOSA	027.839.983-51	15	26	25	66	CLASSIFICADO
46	99	MIKAELI BEZERRA FEITOSA	078.513.583-96	22	24	20	66	CLASSIFICADO
47	632	DEIZIELE MORORO MARTINS	027.338.263-28	14	29	22	65	CLASSIFICADO
48	520	FABIOLA LIMA DE SOUZA	021.863.643-10	22	29	14	65	CLASSIFICADO
49	620	LAIANNA DE ABREU SOUSA	079.906.673-71	18	26	21	65	CLASSIFICADO
50	686	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA MOTA	026.252.843-66	22	26	17	65	CLASSIFICADO
51	156	RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA	990.281.122-79	16	28	20	64	CLASSIFICADO
52	732	SUZIANE SALES ARAUJO	073.569.573-37	9	26	29	64	CLASSIFICADO
53	177	MARIA DAIANE DE SOUSA SILVA	057.023.543-03	17	25	22	64	CLASSIFICADO
54	320	LUANA SALES BEZERRA	044.165.013-90	19	25	20	64	CLASSIFICADO
55	179	ANA PAULA FERNANDES DE SOUSA	009.181.913-00	22	24	18	64	CLASSIFICADO
56	280	MARIA LARISSA FERNANDES GOMES	068.046.043-85	15	28	20	63	CLASSIFICADO
57	748	MARIO CESAR CHAVES BEZERRA	009.269.023-85	11	28	24	63	CLASSIFICADO
58	601	MARIA DAS DORES VIEIRA	731.859.573-34	22	27	14	63	CLASSIFICADO
59	63	ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA	032.838.143-84	22	28	12	62	CLASSIFICADO
60	190	SABRINA MARQUES SAMPAIO	065.617.663-69	20	19	23	62	CLASSIFICADO
61	734	ROSANE ALVES DA SILVA	048.724.983-64	19	17	26	62	CLASSIFICADO
62	565	HELENILDA RODRIGUES BARROS	013.056.813-98	22	28	11	61	CLASSIFICADO
63	132	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	060.773.483-33	12	28	21	61	CLASSIFICADO
64	499	JOSE WELLITON MORAIS	872.627.463-91	13	27	21	61	CLASSIFICADO
65	510	ANTONIA SILMARA LIMA DA SILVA SOUSA	604.277.663-03	20	20	21	61	CLASSIFICADO
66	633	MARIA GERLANDIA BORGES	007.577.633-24	22	26	12	60	CLASSIFICADO
67	246	MARIA GORETE BARROSO	026.600.033-94	18	26	16	60	CLASSIFICADO
68	217	REBECA GUIMARAES RIBEIRO	029.956.553-00	13	25	22	60	CLASSIFICADO
69	449	ANTONIA LUCIANA DOS SANTOS FEITOSA	003.531.533-46	22	15	23	60	CLASSIFICADO
70	110	FRANCISCA ANDREINA DO AMORIM SANTOS	614.061.833-93	14	27	18	59	CLASSIFICADO
71	38	MARIA RIBEIRO DA COSTA	650.923.843-87	22	27	10	59	CLASSIFICADO
72	344	JOSEFA BEZERRA DA SILVA	013.910.983-82	22	25	12	59	CLASSIFICADO
73	566	ROSEANE CRISTINA SANTOS MARTINS	057.673.093-96	16	29	13	58	CLASSIFICADO
74	105	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA	650.925.113-20	22	27	9	58	CLASSIFICADO
75	37	LARA TALITA GOMES BEZERRA	059.269.213-25	10	25	23	58	CLASSIFICADO
76	580	MARIANA GOMES RIBEIRO	050.784.413-01	16	24	18	58	CLASSIFICADO
77	245	LUCIENE UCHOA MACEDO	858.190.183-20	16	24	18	58	CLASSIFICADO
78	712	MARIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES	075.937.903-39	14	30	14	58	CLASSIFICADO
79	109	ELIZEUDA MENDES DE SOUSA	980.537.523-49	22	30	6	58	CLASSIFICADO
80	366	ANGELICA MARIA LIMA SOUSA	035.463.513-12	10	27	20	57	CLASSIFICADO
81	162	FRANCISCA ALCIONE DE SOUSA	888.628.283-49	18	27	12	57	CLASSIFICADO
82	393	MARIA VANESSA DA SILVA	075.612.513-86	3	25	29	57	CLASSIFICADO
83	535	MARIA GERLENE FERREIRA DAS CHAGAS MESQUITA	036.570.363-00	22	22	13	57	CLASSIFICADO
84	567	SAMARA MARIA FERNANDES DE SOUSA	054.517.023-06	14	29	13	56	CLASSIFICADO
85	775	FLAVIANA ALVES DE LIMA	024.565.653-71	14	26	16	56	CLASSIFICADO
86	321	MARIA JUSCICLEIA CORDEIRO	052.049.363-00	20	25	11	56	CLASSIFICADO
87	199	ANTONIA ELIANE DE LIMA	029.209.223-78	22	25	9	56	CLASSIFICADO
88	192	GABRIELE RIBEIRO FEITOSA	080.067.753-62	14	21	21	56	CLASSIFICADO
89	202	VAULIANE LOPES LINHARES	048.437.503-28	20	21	15	56	CLASSIFICADO
90	66	LUIZA ROZIANE RIBEIRO	030.688.473-97	22	18	16	56	CLASSIFICADO
91	594	MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA	876.587.713-68	22	17	17	56	CLASSIFICADO
92	754	MARIA GILVANE DA SILVA	768.599.593-04	22	15	19	56	CLASSIFICADO
93	308	MARIA DO AMPARO DE SOUSA LIMA	068.121.413-99	18	30	7	55	CLASSIFICADO
94	405	REURILANNIA ALVES DOS SANTOS	036.024.113-11	12	30	13	55	CLASSIFICADO
95	702	GABRIELE DE OLIVEIRA SOUSA	038.565.763-39	10	29	16	55	CLASSIFICADO
96	146	JACINTA PEREIRA DE LIMA	088.465.397-88	16	28	11	55	CLASSIFICADO
97	136	ANEZIA DE PAULA FEITOSA FROTA	024.725.513-04	6	26	23	55	CLASSIFICADO
98	329	JACKELINE ALVES DOS SANTOS	054.186.953-12	11	25	19	55	CLASSIFICADO
99	203	JAINE ARAUJO MOTA	075.172.823-36	18	25	12	55	CLASSIFICADO
100	691	ANTONIO FRANCISCO ARAUJO BEZERRA	062.811.403-62	22	24	9	55	CLASSIFICADO
101	483	JACIANE ALVES DE SOUSA	059.163.373-61	20	22	13	55	CLASSIFICADO
102	267	ANA LUCIA DA SILVA	005.965.293-41	19	20	16	55	CLASSIFICADO
103	269	CRISTINA BORGES RIBEIRO	009.049.001-00	13	29	12	54	CLASSIFICADO

104	140	THAIS FERREIRA DA SILVA	054.041.673-86	15	25	14	54	CLASSIFICADO
105	40	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	055.710.473-48	18	24	12	54	CLASSIFICADO
106	675	JORGE RIBEIRO DA SILVA	850.761.473-68	19	22	13	54	CLASSIFICADO
107	550	MARIA JACKLINE ALVES BEZERRA	079.151.993-74	11	22	21	54	CLASSIFICADO
108	735	MARIA DHULLYA DA SILVA	068.162.593-78	12	20	22	54	CLASSIFICADO
109	778	DANIEL PEREIRA DA SILVA	079.392.653-00	14	20	20	54	CLASSIFICADO
110	773	PEDRO MAIRLON DO NASCIMENTO S. DE OLIVEIRA	067.982.213-51	12	17	25	54	CLASSIFICADO
111	111	LUCIA MENDES DE SOUSA	852.104.553-00	16	30	7	53	CLASSIFICADO
112	147	MARIA ELIDA BEZERRA SILVANO	055.295.943-01	14	24	15	53	CLASSIFICADO
113	356	JOSIANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	922.859.613-91	22	18	12	52	CLASSIFICADO
114	257	LEONARDO BORGES TOMAZ	062.058.323-13	13	30	8	51	CLASSIFICADO
115	231	MARCOS PHELIPE MELO MARWELL DE OLIVEIRA	082.888.083-28	12	29	10	51	CLASSIFICADO
116	138	ANTONIO SOARES BERNARDO	162.570.223-04	13	29	9	51	CLASSIFICADO
117	671	CLARICE ALVES FEITOSA	072.186.113-03	8	28	15	51	CLASSIFICADO
118	553	ANTONIO CLAUIDIO RIBEIRO ALVES	079.081.447-13	19	23	8	50	CLASSIFICADO
119	780	ANA CRISTINA ARAUJO DE MELO	056.352.943-16	7	29	12	48	DESCLASSIFICADO
120	740	ANA PAULA ARAUJO	007.223.073-81	10	27	11	48	DESCLASSIFICADO
121	395	MARIA EDUARDA ALVES DA COSTA	077.303.053-05	4	25	18	47	DESCLASSIFICADO
122	598	ANTONIA MAIARA VIEIRA DA SILVA	063.498.213-35	2	23	21	46	DESCLASSIFICADO
123	396	ERIVANDA ALVES DE LIMA	038.538.893-44	9	25	11	45	DESCLASSIFICADO
124	601	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	519.322.563-49	22	13	9	44	DESCLASSIFICADO
125	409	SAMARA NEVES MESQUITA	068.016.693-97	0	26	14	40	DESCLASSIFICADO
126	693	ROSILENE NOBRE DA SILVA	780.585.543-91	14	16	7	37	DESCLASSIFICADO
127	672	LIDIANE DE SOUSA ARAUJO	003.127.843-41	22	0	0	22	DESCLASSIFICADO

AGENTE EDUCACIONAL

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	NOTAS			SITUAÇÃO
				CURRICULO	ENTREVISTA	FINAL	
1	352	DANIEL SATURNINO DE OLIVEIRA	064.549.953-64	35	45	80	CLASSIFICADO
2	255	VALBER GOMES DOS SANTOS	052.303.873-94	20	50	70	CLASSIFICADO
3	492	CLAUDIANA ALVES DE SOUSA	010.529.103-00	25	45	70	CLASSIFICADO
4	339	JOAO BATISTA SALES LIMA	074.407.163-10	30	40	70	CLASSIFICADO
5	227	HELLYN KAWAN LIMA MARTINS	071.853.623-18	25	44	69	CLASSIFICADO
6	123	ROSELIA ALVES HOLANDA	045.406.793-33	25	43	68	CLASSIFICADO
7	438	EVAI CHAVES DOS SANTOS	028.359.343-16	25	42	67	CLASSIFICADO
8	260	LILIAN MARTINS DO NASCIMENTO	075.655.253-24	10	50	60	CLASSIFICADO
9	173	JOSE RYAN LIRA NUNES	083.874.063-41	15	44	59	CLASSIFICADO
10	674	MARIA RAYSSA LIMA HOLANDA	090.275.113-14	5	50	55	CLASSIFICADO
11	717	MARIA MILENA BEZERRA DA COSTA	072.119.783-33	30	24	54	CLASSIFICADO
12	766	CLARICE RODRIGUES GONÇALVES	809.232.403-49	5	48	53	CLASSIFICADO
13	446	MARIA EDUARDA MENDES DE SOUSA	088.686.163-27	3	49	52	CLASSIFICADO
14	358	ANTONIA LEIDIANE DE SOUSA	024.539.103-70	4	48	52	CLASSIFICADO
15	556	LETICIA DO NASCIMENTO LIMA	075.606.653-06	20	31	51	CLASSIFICADO
16	532	ANTONIA BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	083.459.253-32	0	39	39	DESCLASSIFICADO
17	711	LUCAS DE LIMA OLIVEIRA	086.957.283-07	0	37	37	DESCLASSIFICADO
18	337	MARLON GERONIMO DE LIMA	070.744.463-27	0	34	34	DESCLASSIFICADO
19	784	ANTONIA KERLEN VIEIRA PASSOS	059.702.943-14	0	30	30	DESCLASSIFICADO
20	543	MARIA CHISTIELLY FERREIRA DA CUNHA	075.684.883-06	0	29	29	DESCLASSIFICADO
21	379	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA	021.145.583-04	0	27	27	DESCLASSIFICADO
22	498	ANTONIA DE MARIA RIBEIRO FARIAS	086.050.643-66	0	26	26	DESCLASSIFICADO
23	631	DAVID SALES DE SOUSA	150.007.157-99	0	23	23	DESCLASSIFICADO
24	423	GUILHERME FEITOSA DO NASCIMENTO	085.520.813-93	5	16	21	DESCLASSIFICADO
25	745	VITORIA HELEN RODRIGUES OLIVEIRA	078.889.733-02	10	0	10	DESCLASSIFICADO

MONITOR DE CRECHE

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	NOTAS			SITUAÇÃO
				CURRICULO	ENTREVISTA	FINAL	
1	323	MARIA GABRIELE DA SILVA FLORINDO	604.284.263-36	30	50	80	CLASSIFICADO
2	244	MARIA MARLEIDE MARTINS NOBRE	519.937.753-15	30	50	80	CLASSIFICADO
3	538	MARIA PAULA ALVES DE MEDEIROS	068.312.473-00	25	50	75	CLASSIFICADO
4	153	ROSIANE CHAVES UCHOA	103.057.123-65	25	50	75	CLASSIFICADO
5	128	JOANA MARTINS DA SILVA	888.538.023-91	30	43	73	CLASSIFICADO
6	444	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	077.916.713-95	25	45	70	CLASSIFICADO
7	304	MARIA JAINE DA SILVA NOBRE	067.690.313-45	20	50	70	CLASSIFICADO
8	506	ANTONIA ALESSANDRA RODRIGUES RIBEIRO	604.274.023-79	25	40	65	CLASSIFICADO
9	548	ELLEM CHRISTYNE SILVA DOS SANTOS	189.786.207-52	15	50	65	CLASSIFICADO
10	210	DANIELE GOMES DA SILVA	068.165.543-70	30	33	63	CLASSIFICADO
11	429	MARINA ALVES ELIAS	102.242.133-69	10	50	60	CLASSIFICADO
12	482	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA	062.808.783-76	25	35	60	CLASSIFICADO
13	229	MARIA DAIANE ARAUJO DE ASSIS	062.586.943-57	25	35	60	CLASSIFICADO
14	458	MARIA DIENIFER DO NASCIMENTO SILVA	096.325.403-01	10	49	59	CLASSIFICADO
15	518	BIANCA DE PAIVA COSTA DE SOUSA	036.401.223-48	20	39	59	CLASSIFICADO
16	172	ANA BEATRIZ TAVARES NUNES	080.953.593-94	10	48	58	CLASSIFICADO
17	102	GESSICA SATURNINO DE OLIVEIRA	056.773.293-20	20	38	58	CLASSIFICADO
18	561	ANTONIA ADRIELY DE SOUSA ALVES	078.356.423-60	15	42	57	CLASSIFICADO
19	150	MARIA GLEIVANIA BEZERRA DE ARAUJO MARQUES	120.377.237-84	5	50	55	CLASSIFICADO
20	277	MARIA LAIZ FERNANDES GOMES	078.374.513-33	20	35	55	CLASSIFICADO
21	317	TAIS FEITOSA CARVALHO	072.524.193-47	6	48	54	CLASSIFICADO
22	437	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	054.435.253-01	6	48	54	CLASSIFICADO
23	447	MARIA GECIANE DE SOUSA	089.503.893-55	7	46	53	CLASSIFICADO
24	415	MARIA JOSE DE SOUSA MARTINS	065.625.243-00	11	42	53	CLASSIFICADO

25	569	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	045.798.713-83	30	22	52	CLASSIFICADO
26	771	FRANCISCA MACIVANIA BEZERRA DO NASCIMENTO	070.213.903-35	10	41	51	CLASSIFICADO
27	714	ANA ALICE ALVES DA SILVA	072.524.363-57	10	38	48	DESCLASSIFICADO

28	782	LEIDIANE GONÇALVES ARAUJO	009.330.273-89	0	41	41	DESCLASSIFICADO
29	197	FRANCISCA TAMIRES LOPES DA SILVA	063.478.523-06	0	38	38	DESCLASSIFICADO
30	609	FRANCISCA JAIANA CAMELO DA SILVA	053.640.833-57	0	31	31	DESCLASSIFICADO
31	314	LEID DAY BRANDAO CAMILO	085.133.803-85	0	31	31	DESCLASSIFICADO
32	657	FRANCISCA ALICE RODRIGUES RIBEIRO	604.274.033-40	0	29	29	DESCLASSIFICADO

SECRETÁRIO ESCOLAR

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	NOTAS			SITUAÇÃO
				CURRICULO	ENTREVISTA	FINAL	
1	439	SUZIANE RIBEIRO NOBRE	002.491.413-45	40	45	85	CLASSIFICADO
2	577	ANTONIA CHERLA DE MELO SILVA	048.102.543-05	25	34	59	CLASSIFICADO
3	433	LILIAN ALVES DE SOUSA FARIAS	062.265.513-21	15	44	59	CLASSIFICADO
4	731	HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	051.083.843-00	25	32	57	CLASSIFICADO
5	266	MARIA MONICA VELOZO CAMELO	876.675.093-87	5	36	41	DESCLASSIFICADO
6	720	BRUNA NOBRE DOS SANTOS SILVA	445.945.948-59	5	33	38	DESCLASSIFICADO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	NOTAS			SITUAÇÃO
				CURRICULO	ENTREVISTA	FINAL	
1	713	ELIEO NOBRE FREITAS	068.717.343-41	35	50	85	CLASSIFICADO
2	592	STHEPHANNY RODRIGUES B. SOARES BANDEIRA	048.009.933-26	29	50	79	CLASSIFICADO
3	650	RENATA PINTO SOUSA	027.382.933-52	30	49	79	CLASSIFICADO
4	182	JOCIANA PEREIRA DA SILVA	085.465.783-54	35	44	79	CLASSIFICADO
5	338	GESSICA RIBEIRO NOBRE	863.470.623-30	29	50	79	CLASSIFICADO
6	519	FRANCISCO MATHEUS SOUSA LIMA	604.285.563-88	25	50	75	CLASSIFICADO
7	254	GABRIEL OLIVEIRA DE PAIVA	082.600.853-48	25	50	75	CLASSIFICADO

8	455	MARIA MIKAELE OLIVEIRA MATOS	048.795.413-03	25	50	75	CLASSIFICADO
9	53	MARIA CELMA VIEIRA DO VALE	181.612.538-54	40	34	74	CLASSIFICADO
10	377	MARIA CHAILANE NASCIMENTO DOS SANTOS	092.264.703-83	35	39	74	CLASSIFICADO
11	193	ANDRESSA BEZERRA DO VALE	067.975.993-00	30	44	74	CLASSIFICADO
12	531	MARIA JANIELE CUSTODIO AZEREDO	021.561.873-47	30	43	73	CLASSIFICADO
13	384	JEREMIAS SALES MATOS	089.067.203-27	20	50	70	CLASSIFICADO
14	637	MARIA CORDEIRO NOBRE DE AQUINO	034.838.533-16	20	50	70	CLASSIFICADO
15	97	JOSE RODOLFO MOURAO DE SOUSA	020.782.003-10	30	40	70	CLASSIFICADO
16	52	MANUEL MESSIAS ALVES SALES	067.968.133-75	20	50	70	CLASSIFICADO
17	770	FRANCISCO MARCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	081.464.343-47	20	50	70	CLASSIFICADO
18	744	SUELEM NOBRE DA SILVA	010.101.693-00	20	49	69	CLASSIFICADO
19	764	CELIO ELIAS DE SOUSA	015.472.653-29	20	49	69	CLASSIFICADO
20	527	FRANCISCO WILLIAM MORAIS DE LIMA	072.361.133-52	15	50	65	CLASSIFICADO
21	425	ALBERJUNIOR ARAUJO GOMES	064.871.663-59	15	50	65	CLASSIFICADO
22	530	MIQUEIAS FERNANDES DO NASCIMENTO	077.548.733-38	10	50	60	CLASSIFICADO
23	750	IRLANDA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	604.032.863-01	10	50	60	CLASSIFICADO
24	270	ANA MIKAELE ALVES DA SILVA	060.689.633-30	30	30	60	CLASSIFICADO
25	746	ANDREA BEZERRA DO VALE	071.605.213-07	25	34	59	CLASSIFICADO
26	642	FERNANDA DOS SANTOS SOUSA	023.160.513-75	20	38	58	CLASSIFICADO
27	292	HUGO FERREIRA DE SOUSA	604.284.083-54	15	42	57	CLASSIFICADO
28	390	FRANCISCA KARLAELLY PEREIRA CARDOSO	070.264.873-61	30	25	55	CLASSIFICADO
29	41	ANTONIO RIAN LIMA FARIAS	082.411.593-74	10	45	55	CLASSIFICADO
30	95	ALEXANDRE LEITE DA SILVA	084.583.643-95	5	40	45	DESCLASSIFICADO
31	706	VICTOR UGO CHAGAS ARAUJO	101.620.313-60	5	39	44	DESCLASSIFICADO
32	680	ERIVALDO ALVES RODRIGUES	059.220.423-51	0	43	43	DESCLASSIFICADO
33	30	SAMARA MARIA LIMA MESQUITA FREITAS	047.168.983-18	10	33	43	DESCLASSIFICADO
34	348	TAMILIS NASCIMENTO DE SOUZA	049.298.273-29	0	42	42	DESCLASSIFICADO

35	327	LONARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	066.949.783-59	10	31	41	DESCLASSIFICADO
36	787	VITORIA DA CONCEIÇAO RODRIGUES DOS SANTOS	087.301.863-07	10	30	40	DESCLASSIFICADO
37	331	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO	036.124.103-85	5	34	39	DESCLASSIFICADO
38	416	PEDRO IVO BEZERRA OLIVEIRA	065.592.423-07	10	29	39	DESCLASSIFICADO
39	568	ANTONIO KLEBER NOBRE	916.897.083-87	5	33	38	DESCLASSIFICADO
40	228	SAMUEL SILVA DOS SANTOS	181.992.287-17	0	38	38	DESCLASSIFICADO
41	786	JOSE GABRIEL DOS SANTOS DE LIMA	043.623.193-01	5	32	37	DESCLASSIFICADO
42	329	MARIA DANIELE APARECIDA DOS SANTOS NOBRE	105.763.033-05	10	27	37	DESCLASSIFICADO
43	726	PAOLA MYCKELAINE DA SILVA PEREIRA	091.264.773-60	0	31	31	DESCLASSIFICADO
44	364	MOISES BOMFIM LIMA	085.419.343-06	0	13	13	DESCLASSIFICADO
45	761	SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS	096.759.627-04	0	12	12	DESCLASSIFICADO
46	649	FRANCISCO VINICIUS SAMPAIO DO NASCIMENTO	063.369.883-09	10	0	10	DESCLASSIFICADO
47	39	JOSE CLEISON TOMAZ DA SILVA	058.993.533-09	0	10	10	DESCLASSIFICADO
48	723	ANTONIA CAMILA RIBEIRO FERNANDES	062.067.423-77	0	0	0	DESCLASSIFICADO
49	224	MARIA FLAVIANA NUNES BEZERRA	080.949.093-58	0	0	0	DESCLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	NOTAS	SITUAÇÃO
				ENTREVISTA	
1	555	FRANCISCO MANOEL FERNANDES LIMA	068.713.963-57	100	CLASSIFICADO
2	8	ANTONIA HILDA RODRIGUES SALES	568.489.273-68	99	CLASSIFICADO
3	83	MARIA AURINETE VIEIRA LIMA	048.689.213-12	98	CLASSIFICADO
4	88	MARIA LUCINALVA DE MORAIS VIEIRA	025.282.973.51	97	CLASSIFICADO
5	687	LEONETE RODRIGUES DE SOUSA SILVA	136.604.847-41	96	CLASSIFICADO
6	766	LURDIANE VIEIRA DE SOUZA	611.543.573-09	95	CLASSIFICADO
7	730	TEREZINHA FERNANDES DE LIMA	051.735.133-14	94	CLASSIFICADO

8	19	JANAINA SILVA MORORO	036.976.113-80	93	CLASSIFICADO
9	440	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FILHO	027.840.013-26	92	CLASSIFICADO
10	205	DEBORA ELIAS RIBEIRO	082.548.743-95	91	CLASSIFICADO
11	389	LUIZA PEREIRA DA SILVA	090.830.667-97	91	CLASSIFICADO
12	134	ANTONIA DE MARIA FERNANDES DE SOUZA	055.953.793-08	90	CLASSIFICADO
13	354	MARLEIDE ALVES ELIAS	028.048.643-08	89	CLASSIFICADO
14	432	ZULEICA DAS CHAGAS DA SILVA	144.425.847-88	88	CLASSIFICADO

15	414	ELENILDA ALVES DA SILVA	979.059.503-44	87	CLASSIFICADO
16	144	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	068.492.843-47	87	CLASSIFICADO
17	347	LAZARO ALVES MONTEIRO FILHO	033.563.353-67	86	CLASSIFICADO
18	441	MARIA DE FATIMA CHAVES	056.773.303-37	85	CLASSIFICADO
19	121	MARILENE MARTINS DOS SANTOS	051.721.223-46	84	CLASSIFICADO
20	583	FRANCISCA RIBEIRO DO NASCIMENTO	024.588.283-96	83	CLASSIFICADO
21	369	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	037.220.773-11	83	CLASSIFICADO
22	343	PATRICIA MARIA DE SOUSA	339.947.868-27	82	CLASSIFICADO
23	375	ANTONIA ELENILDA DE SOUSA	042.232.133-85	81	CLASSIFICADO
24	563	ANA CLAUDIA LOPES MELO	062.910.873-08	79	CLASSIFICADO
25	69	ANTONIA LIMA DE MESQUITA	100.292.707-23	79	CLASSIFICADO
26	160	DIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	058.925.743-93	78	CLASSIFICADO
27	353	FABIANA VIEIRA DE SENA MATOS	011.179.313-07	77	CLASSIFICADO
28	285	MARIA DAS DORES MENDES DA SILVA	064.668.963-07	76	CLASSIFICADO
29	10	ANA BEATRIZ ARAUJO BORGES	086.729.393-44	75	CLASSIFICADO
30	131	VICTOR CEZAR RIBEIRO NUNES	088.196.053-50	74	CLASSIFICADO
31	100	MARIA DE FATIMA SALES	012.234.113-97	74	CLASSIFICADO
32	422	MICHELE MATIAS DOS SANTOS ALVES	074.269.853-00	73	CLASSIFICADO
33	351	ANTONIO FERNADES DE SOUSA SILVA	095.287.533-02	73	CLASSIFICADO
34	279	ANTONIO ZENILDO DE LIMA	044.507.343-86	72	CLASSIFICADO
35	523	JORDANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	078.403.253-00	71	CLASSIFICADO
36	230	SANDRA BEZERRA DE SOUSA	047.330.033-82	70	CLASSIFICADO
37	589	FELIPE ALVES DO NASCIMENTO	071.556.763-22	69	CLASSIFICADO
38	653	FRANCISCO VALDEVINO RIBEIRO FERNANDES	110.037.413-20	67	CLASSIFICADO
39	294	MAURIENE SOUSA DO NASCIMENTO	081.594.793-36	66	CLASSIFICADO
40	724	PAULO RICARDO FERNANDES SIMPLICIO	177.606.197-74	65	CLASSIFICADO
41	679	TATIANE ALVES DO NASCIMENTO	042.173.853-74	64	CLASSIFICADO
42	20	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	048.785.983-95	63	CLASSIFICADO
43	474	CAROLINA GOMES ARAUJO	089.900.543-89	63	CLASSIFICADO
44	55	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	065.488.323-88	63	CLASSIFICADO
45	476	MARIA MADALENA MARQUES FERREIRA	103.004.773-17	62	CLASSIFICADO
46	14	FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA	100.473.507-33	62	CLASSIFICADO
47	18	ANDREA LIMA DE OLIVEIRA	049.267.135-43	61	CLASSIFICADO
48	114	MARIA CLEUMA CORDEIRO DA SILVA	048.604.003-80	58	CLASSIFICADO
49	793	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	769.714.063-20	56	CLASSIFICADO
50	739	SIMONE RIBEIRO DA COSTA	008.891.873-47	56	CLASSIFICADO
51	745	FRANCISCO WESLLEY DA COSTA BEZERRA	604.274.083-00	55	CLASSIFICADO
52	644	ALINE GOMES SILVA	133.280.997-94	54	CLASSIFICADO
53	22	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	079.246.723-03	54	CLASSIFICADO
54	174	JOAO RIBEIRO DA COSTA	104.559.247-16	53	CLASSIFICADO
55	606	MARIA ERISLANE ALVES DE SOUSA	063.482.683-22	52	CLASSIFICADO

56	630	GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA	601.272.633-30	48	DESCLASSIFICADO
57	464	ADRIANA ROCHA OLIVEIRA	039.704.013-05	46	DESCLASSIFICADO
58	300	ANA MARCIA RIBEIRO LIMA	065.809.513-70	46	DESCLASSIFICADO
59	155	ANA LUCIA MENDES DO NASCIMENTO	039.223.093-30	44	DESCLASSIFICADO
60	234	MILENA BEZERRA LIMA	071.278.153-64	44	DESCLASSIFICADO
61	460	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE SOUSA	064.579.373-65	42	DESCLASSIFICADO
62	48	MARIA THALIA RODRIGUES DA SILVA	036.302.843-96	42	DESCLASSIFICADO
63	461	ANTONIA CHIRLIANE ARAUJO	007.080.233-55	40	DESCLASSIFICADO
64	785	JOVELINA GOMES RODRIGUES	008.923.893-11	40	DESCLASSIFICADO
65	613	EDINALDO ALVES VERAS	089.996.103-73	38	DESCLASSIFICADO
66	301	RENATA MARTINS DOS SANTOS	082.410.053-00	36	DESCLASSIFICADO
67	623	ANA FATIMA DAS CHAGAS SILVA	005.160.383-70	32	DESCLASSIFICADO
68	544	MARIA VANUZA DA SILVA ALVES	090.402.963-83	32	DESCLASSIFICADO
69	282	ADRIANA MATIAS DA SILVA MENDES	838.323.783-91	30	DESCLASSIFICADO
70	655	VANDERLENE SILVA LEITE	061.849.973-35	26	DESCLASSIFICADO
71	656	MARIA LINDALVA SILVA LEITAO	034.375.853-98	18	DESCLASSIFICADO
72	470	ANTONIA JERLANE SOUSA DE PAULA	184.409.817-67	18	DESCLASSIFICADO
73	777	ANA CELIA SALES CAMPOS	056.408.463-80	0	DESCLASSIFICADO
74	313	ARLETE SILVA PINHO	105.222.297-86	0	DESCLASSIFICADO
75	776	ARTHUR EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	061.798.133-70	0	DESCLASSIFICADO
76	185	FRANCISCA CARINA MARTINS DE SOUSA	067.090.043-50	0	DESCLASSIFICADO
77	682	IVANDIR BARBALHO LIMA	006.370.213-47	0	DESCLASSIFICADO

MOTORISTA

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	N O T A S	SITUAÇÃO
				ENTREVISTA	
1	558	EDILSON MATOS BEZERRA	051.164.103-66	100	CLASSIFICADO
2	547	GILMARIO DE OLIVEIRA LIMA	044.784.783-09	100	CLASSIFICADO
3	443	FRANCISCO CLAUDIUS OTAVIANO	564.204.551-20	92	CLASSIFICADO
4	421	JOAO PAULO MARTINS	027.153.293-93	91	CLASSIFICADO
5	501	ANTONIO BANDEIRA DE SOUSA	944.002.023-72	88	CLASSIFICADO
6	525	MAURICELOS ARAUJO MARQUES	015.904.853-27	87	CLASSIFICADO
7	299	ROGIVANDO SOUSA DO NASCIMENTO	022.209.773-66	86	CLASSIFICADO
8	274	JOAO CARLOS ANJO DOS SANTOS	056.690.243-54	84	CLASSIFICADO
9	676	NAILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	028.979.193-13	82	CLASSIFICADO
10	794	FRANCISCO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	758.569.213.72	80	CLASSIFICADO
11	417	HELIO DA SILVA LIMA	069.608.813-40	78	CLASSIFICADO
12	360	JORGE RESENDE DE ARAUJO	276.034.588-09	76	CLASSIFICADO
13	791	JOSE RIBEIRO DE PINHO	628.436.137-87	75	CLASSIFICADO

14	188	IRAMAR ELIAS DE SOUSA	755.644.833-91	74	CLASSIFICADO
15	596	ANTONIO MACILIO RODRIGUES	069.190.863-01	71	CLASSIFICADO

16	570	FRANCISCO FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA	603.941.833-80	70	CLASSIFICADO
17	747	LUCIANO SOUSA ARAUJO	059.486.053-96	69	CLASSIFICADO
18	357	ESMERALDO ALVES DE OLIVEIRA	853.396.013-15	66	CLASSIFICADO
19	502	IRAN MARQUES DE SOUSA	052.043.493-59	65	CLASSIFICADO
20	522	CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA	011.009.053-59	64	CLASSIFICADO
21	243	FRANCISCO NATANNAEL CEZAR FERREIRA LIMA	068.138.733-50	63	CLASSIFICADO
22	699	GABRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO	085.530.073-67	60	CLASSIFICADO
23	17	EDINALDO ALVES MORORO	047.405.003-37	58	CLASSIFICADO
24	367	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	574.586.263-72	57	CLASSIFICADO
25	376	APRIGIO FILHO ALVES NOBRE	112.834.457-27	48	DESCLASSIFICADO
26	168	FLAVIO RIBEIRO DE PINHO	016.383.817-80	48	DESCLASSIFICADO
27	481	FRANCISCO SILVIO ALVES ARAUJO	056.153.063-78	48	DESCLASSIFICADO
28	34	VITOR PAULO CAMELO MARTINS	078.036.173-36	46	DESCLASSIFICADO
29	718	LEANDRO RIBEIRO MASCIONILA	605.923.223-00	44	DESCLASSIFICADO
30	420	DAVID ALMEIDA CELESTINO	052.965.177-76	40	DESCLASSIFICADO
31	33	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RIBEIRO	075.582.113-01	34	DESCLASSIFICADO
32	753	FRANCISCO JOSE TAVARES DE LIMA	062.399.313-90	34	DESCLASSIFICADO
33	11	RODOLFO BEZERRA GOMES	054.159.123-12	34	DESCLASSIFICADO
34	757	ANTONIO EVANDRO DO NASCIMENTO	035.829.043-00	32	DESCLASSIFICADO
35	759	AIAS MESQUITA RIBEIRO	063.391.263-83	30	DESCLASSIFICADO
36	736	LUIZ GONZAGA DA SILVA	510.087.853-34	26	DESCLASSIFICADO
37	480	ROMARIO XIMENES RIBEIRO	051.924.773-60	22	DESCLASSIFICADO
38	341	ANTONIO MARTINS FEITOSA	039.438.373-78	20	DESCLASSIFICADO
39	727	ELIZENALDO RODRIGUES DE LIMA	052.327.343-69	0	DESCLASSIFICADO
40	512	RAFAEL DE MEDEIRO GALVAO	052.461.493-82	0	DESCLASSIFICADO

MERENDEIRA

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	NOTAS ENTREVISTA	SITUAÇÃO
1	340	ANA FATIMA BEZERRA FEITOZA	133.267.357-07	92	CLASSIFICADO
2	163	MARIA DEUSILENE ALVES RODRIGUES	092.564.127-80	92	CLASSIFICADO
3	21	MARIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	045.345.007-50	92	CLASSIFICADO
4	247	MARIA ROSANGELA LOPES DE LIMA	059.596.783-30	90	CLASSIFICADO
5	488	SIMONE RIBEIRO LIMA	072.949.653-82	89	CLASSIFICADO
6	431	FRANCISCA REGILANDE RIBEIRO	950.434.463-15	86	CLASSIFICADO
7	238	ANA PATRICIA MELO DE LIMA	979.062.633-91	85	CLASSIFICADO
8	403	EDITE FERNANDES DE OLIVEIRA	763.438.633-20	82	CLASSIFICADO
9	704	MARIA GERLEIDE BORGES	275.409.898-40	81	CLASSIFICADO
10	9	VALERIA BEZERRA NOBRE	130.809.747-60	79	CLASSIFICADO
11	80	ANTONIA DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	049.287.543-01	78	CLASSIFICADO
12	176	AUREA NOBRE HORTA	034.189.707.88	75	CLASSIFICADO

13	13	FRANCINEIDE RODRIGUES GOMES	971.078.833-72	74	CLASSIFICADO
14	536	MOACIR RIBEIRO DE SOUSA	959.903.643-34	72	CLASSIFICADO
15	507	MARIA EVELINE ALVES MOTA	063.824.333-57	70	CLASSIFICADO
16	259	ADELAIDE ALVES RIBEIRO	096.434.387-83	68	CLASSIFICADO
17	187	ANTONIA EDINA MARTINS DE OLIVEIRA	968.474.093-04	64	CLASSIFICADO
18	206	ANTONIA RENATA SAMPAIO DO NASCIMENTO	055.701.393-38	58	CLASSIFICADO
19	370	ANA PAULA DO CARMO MONTEIRO	018.723.943-61	40	DESCLASSIFICADO

VIGIA

ORD.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	C.P.F	NOTAS ENTREVISTA	SITUAÇÃO
1	619	FABIO FARIAS LEITE BORGES	958.183.163-00	100	CLASSIFICADO
2	264	HELIO FERNANDES DE ABREU	828.218.283-49	99	CLASSIFICADO
3	472	WILIANS RIBEIRO DE MORAIS	013.751.493-00	98	CLASSIFICADO
4	342	JORGE ALVES DA SILVA	828.952.443-91	95	CLASSIFICADO
5	4	JAIR DO NASCIMENTO LEITE	080.321.883-05	94	CLASSIFICADO
6	591	ANTONIO NETO MENEZES DA SILVA	056.592.013-85	93	CLASSIFICADO
7	584	JULIO CEZAR GOMES VIEIRA	607.845.313-07	92	CLASSIFICADO
8	457	BRUNO DE SOUSA NOBRE	614.065.353-38	91	CLASSIFICADO
9	241	GIVANILDO CAMPOS DA SILVA	919.662.803-00	90	CLASSIFICADO
10	670	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	052.239.183-47	89	CLASSIFICADO
11	404	JOSE WAGNER RIBEIRO	029.141.363-31	89	CLASSIFICADO
12	222	ANTONIO CLEBER NOBRE BANDEIRA	046.652.033-69	89	CLASSIFICADO
13	764	EDIONEL CARDOSO DA COSTA	066.339.713-89	88	CLASSIFICADO
14	466	MANOEL JEOVA ALVES	042.898.527-00	87	CLASSIFICADO
15	57	RAFAEL GONZAGA DE SOUSA	021.695.291-36	86	CLASSIFICADO
16	648	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	021.380.767-09	85	CLASSIFICADO
17	521	FRANCISCO IAN DE PAIVA NOBRE	098.339.323-04	84	CLASSIFICADO
18	467	RAFAEL SATURNINO DE OLIVEIRA	073.130.603-19	83	CLASSIFICADO
19	779	ANTONIO VANDERLEI FERREIRA GOMES	027.916.953-11	82	CLASSIFICADO
20	430	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	441.737.843-68	81	CLASSIFICADO
21	452	LINDEVALDO LIMA DA SILVA	076.206.647-42	80	CLASSIFICADO
22	725	JOSE FRANCISCO RIBEIRO FARIAS	025.454.245-00	80	CLASSIFICADO
23	175	MANOEL RIBEIRO DE SOUSA	441.754.003-97	79	CLASSIFICADO
24	716	DIEGO ALVES RIBEIRO	081.507.513-86	78	CLASSIFICADO
25	387	FRANCISCO HELIO MENDES DE SOUSA	041.207.353-62	78	CLASSIFICADO
26	374	DANILO SATURNINO DE OLIVEIRA	069.283.623-32	77	CLASSIFICADO
27	169	LEANDRO DA SILVA LIMA	973.526.833-72	77	CLASSIFICADO
28	419	ALOISO ALVES DE LIMA	068.471.143-55	76	CLASSIFICADO
29	435	IVANI BEZERRA FEITOSA	441.727.703-63	75	CLASSIFICADO
30	142	JOAO PAULO DOS REIS OLIVEIRA	622.198.553-68	74	CLASSIFICADO
31	434	FRANCISCO FLAVIANO DO NASCIMENTO	041.494.573-52	73	CLASSIFICADO

32	235	HENRIQUE VERAS ALVES DA SILVA	075.563.743-78	72	CLASSIFICADO

33	743	JOAO PAULO OLIVEIRA LIMA	044.453.723-66	71	CLASSIFICADO
34	201	LEOMÁRIO MARTINS NOBRE	023.277.363-74	70	CLASSIFICADO
35	394	JOSE FERREIRA DE ARAUJO	985.740.603-30	70	CLASSIFICADO
36	101	FLAVIO CORDEIRO DE SOUSA	994.823.473-15	69	CLASSIFICADO
37	758	ANTONIO JUNIOR OLIVEIRA	063.435.473-63	68	CLASSIFICADO
38	721	JOSE ROBERIO ARAUJO MOTA	022.573.253-03	67	CLASSIFICADO
39	406	THIAGO RODRIGUES DE SOUSA MARWELL	012.630.983-39	66	CLASSIFICADO
40	50	WENDEL MONTE DE SOUZA	059.763.223-52	65	CLASSIFICADO
41	564	GEAN NOBRE DE OLIVEIRA	062.200.983-40	64	CLASSIFICADO
42	368	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES V	051.436.353.30	63	CLASSIFICADO
43	392	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO	441.731.643-00	62	CLASSIFICADO
44	124	NAUAM ALVES DE OLIVEEIRA	080.963.873-83	60	CLASSIFICADO
45	453	PAULO CESAR NUNES	072.186.103-23	59	CLASSIFICADO
46	145	PEDRO ALDEMIR NOBRE DE OLIVEIRA	956.741.603-68	58	CLASSIFICADO
47	768	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	068.532.583-04	57	CLASSIFICADO
48	16	CICERO GENILSON GOOMES BEZERRA	604.275.963.94	56	CLASSIFICADO
49	714	CLEBESON BEZERRA GOMES	114.317.463-12	55	CLASSIFICADO
50	86	ANTONIO VINICIUS BEZERRA DE ABREU	614.037.783-88	54	CLASSIFICADO
51	26	FRANCISCO IVAN DE ARAUJO	072.518.003-06	54	CLASSIFICADO
52	312	LUCAS MARTINS DE PAIVA	082.996.643-90	53	CLASSIFICADO
53	232	ANTONIO HORTELINO RODRIGUES DE SOUSA	070.044.903-51	53	CLASSIFICADO
54	494	FRANCISCO ANDRESON ALVES DO NASCIMENTO	064.931.243-01	52	CLASSIFICADO
55	445	LUIZ FLAVIO ALVES PAIVA	080.266.013-43	52	CLASSIFICADO
56	774	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	068.601.143-04	51	CLASSIFICADO
57	552	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA RIBEIRO	073.588.163-40	51	CLASSIFICADO
58	651	RAIMUNDO NONATO FERREIRA NOBRE	056.590.393-40	51	CLASSIFICADO
59	379	ANTONIO MARCIO NASCIMENTO DA PENHA	090.341.543-78	50	CLASSIFICADO
60	233	ANTONIO OSMILDO RODRIGUES DE SOUSA	084.434.073-10	50	CLASSIFICADO
61	607	ANTONIO RODOLFO RODRIGUES DE SOUSA	002.492.323-08	50	CLASSIFICADO
62	700	GONCALO PEREIRA LIMA	604.031.803-17	50	CLASSIFICADO
63	760	ALEX RIBEIRO GOMES	079.736.383-18	48	DESCLASSIFICADO
64	436	ANTONIO ERIDAN ALVES PAIVA	047.408.503-11	48	DESCLASSIFICADO
65	688	FRANCISCO ERIK DE FREITAS SOUZA	092.568.153-97	48	DESCLASSIFICADO
66	58	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	109.946.243-06	48	DESCLASSIFICADO
67	503	EDSON DE SOUSA RODRIGUES	604.275.003-89	46	DESCLASSIFICADO
68	722	ROBERSON BRITO DAS CHAGAS	061.000.443-31	44	DESCLASSIFICADO
69	540	JOSE DANIEL NOBBRE RIBEIRO	063.742.973-77	40	DESCLASSIFICADO
70	749	MARCILIO ARAUJO MARQUES	038.457.303-74	40	DESCLASSIFICADO
71	752	MARCOS BARROS ARAUJO	074.751.563-89	40	DESCLASSIFICADO
72	762	FRANCISCO BRUNO BEZERRA DA SILVA	075.223.143-05	38	DESCLASSIFICADO
73	218	CARLOS EDUARDO PEREIRA SATURNINO	081.793.813-31	36	DESCLASSIFICADO
74	590	DAVID FERREIRA DA SILVA	604.041.653-03	36	DESCLASSIFICADO
75	659	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	042.056.623-60	36	DESCLASSIFICADO
76	707	NEILSON DA SILVA RIBEIRO	062.398.983-25	36	DESCLASSIFICADO
77	629	ROMARIO FERNANDES DO NASCIMENTO	026.333.013-39	36	DESCLASSIFICADO
78	372	WALISSON CARLOS DA SILVA ABREU	075.703.203-60	36	DESCLASSIFICADO
79	585	ANTONIO WENDERSON RIBEIRO DA SILVA	075.251.873-77	34	DESCLASSIFICADO
80	588	MARCELO MATIAS DOS SANTOS	052.096.213-32	34	DESCLASSIFICADO
81	698	FERNANDO BEZERRA DO VALE	079.091.163-90	32	DESCLASSIFICADO
82	533	GUSTAVO MATOS DE OLIVEIRA	080.396.033-00	32	DESCLASSIFICADO
83	551	RENATO MOREIRA DA SILVA	057.049.213-02	30	DESCLASSIFICADO
84	281	DAVID NUNES MAGALHAES	109.318.473-62	28	DESCLASSIFICADO
85	333	FRANCISCO CHAGAS PINHO	004.917.197-60	26	DESCLASSIFICADO
86	763	LUCAS NOBRE DA SILVA	087.043.663-52	26	DESCLASSIFICADO
87	628	MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO	064.413.873-44	2	DESCLASSIFICADO
88	792	ALUISO MATIAS FILHO	048.464.083-61	0	DESCLASSIFICADO
89	599	RONALDO RODRIGUES MARTINS	058.557.243-79	0	DESCLASSIFICADO

GILIARD PEREIRA LIMA
ASSISTECON

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E7E182A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2023 – 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO - CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2023 – 2025

A Comissão Eleitoral definida em Portaria Nº 06130723 de 20 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Edital de Convocação, torna público para o conhecimento dos interessados a relação dos candidatos habilitados a participarem e pleitearem vaga no Conselho Municipal de Saúde:

SEGMENTO: USUÁRIOS DO SUS

NOME	SITUAÇÃO
ANTONIA HONORATO DOS SANTOS CALIXTO	HABILITADO

CLAUDIA DA SILVA SOUSA PEREIRA	HABILITADO
FRANCINILDA GONÇALVES DA SILVA	HABILITADO
FRANCISCA CARNEIRO DA SILVA	HABILITADO
HENRIQUE ALVES SILVA	HABILITADO
JORGE CESARIO DOS SANTOS NETO	HABILITADO
JOSE FABRICIO RODRIGUES	HABILITADO
JOSE HUMBERTO MARTINS DE FRANÇA	HABILITADO
LIDIANE FERNANDES SILVA	HABILITADO
MARCIA RODRIGUES BEZERRA BISPO	HABILITADO
MARCIEL PEREIRA CAVALCANTE	HABILITADO
MARIA ALVES FERREIRA DA SILVA	HABILITADO
MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MENEZES	HABILITADO
MARIA FEITOSA DE MORAIS	HABILITADO
MARIA PAULINO DIAS	HABILITADO
MARIA SORLENEIDE DE CARVALHO	HABILITADO
NADIR PEREIRA MATOS	HABILITADO
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO
SAUVIANO FERNANDES DE ALCANTARA	HABILITADO
TAMIRES GOMES BEZERRA	HABILITADO

SEGMENTO: PROFISSIONAIS DE SAÚDE

NOME	SITUAÇÃO
ANTONIA TACIANA GONÇALVES COSTA	HABILITADO
ANTONIA VANUZIA DA SILVA PRIMO	HABILITADO
DAMARYS ALEXANDRE DE BRITO	HABILITADO
EDUARDA DE SOUSA LOBO	HABILITADO
FRANCISCA MARTA RODRIGUES SOUSA	HABILITADO
JOSE LUCAS LOPES DA SILVA	HABILITADO
JOSE RANIEL ALEXANDRE DE SOUSA	HABILITADO
WILLIAN FERNANDES DA SILVA	HABILITADO

SEGMENTO: PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

NOME	SITUAÇÃO
ANTONIA MICHELYNE PONTES ARAÚO	HABILITADO
MADALENA FERREIRA ARAÚJO	HABILITADO

A eleição para preenchimento de vagas no Conselho Municipal de Saúde de Farias Brito, pelos Usuários do SUS, Profissionais da área de Saúde e Prestadores de Serviços do SUS no âmbito municipal, bem como para preenchimento das suplências, dar-se-á por meio de voto aberto no dia 16 de agosto de 2023 de acordo com Edital de Convocação.

Farias Brito - CE, 07 de agosto de 2023

MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde de Farias Brito - CE

ROCHELLE COSTA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Farias Brito - CE

COMISSÃO ELEITORAL

FRANCISCO DEUVAN ALVES

MARIA DO CARMO OLIVEIRA

ROCHELLE COSTA E SILVA

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:B4695269

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE/CE- EDITAL 003/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Educação e a empresa Assistecon considerando que há disposto no Anexo I (cronograma), do edital 003/2023:
Resolve:
I – Divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para composição do Banco de Gestores Escolares da rede municipal de ensino.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ADRIANA LIMA CAMELO DO NASCIMENTO	***.***.413-91	APTO
AGUINALDO CORREIA MARTINS	***.***.903-00	APTO
AMPARO DE CASSIA BARBOZA BRITO	***.***.433-58	APTO
ANA GLAUCIA AMARAL COELHO	***.***.173-04	APTO

ANA JOICE TAVARES DE SOUSA	***.***.923-06	APTO
ANA MARIA DE FARIAS	***.***.893-15	APTO
ANA MARIA DE SOUSA	***.***.903-44	APTO
ANTONIA DE MARIA ALVES SOUSA	***.***.253-68	APTO
ANTONIA DE MARIA SOUSA	***.***.873-91	APTO
ANTONIA ELISABETH CAMELO ANDRÉ	***.***.683-68	APTO
ANTONIA EVANEIDE RIBEIRO SOUSA	***.***.353-15	APTO
ANTONIA FRANCIANA DE OLIVEIRA	***.***.703-99	APTO
ANTONIA GLAUCIANE NERI CAMPOS	***.***.613-98	APTO
ANTONIA NILCE DE ABREU SILVA	***.***.393-72	APTO
ANTONIO VINICIUS SEVERIANO DO NASCIMENTO	***.***.387-67	APTO
ARIANA VERAS FEITOZA	***.***.763-89	APTO
AURICELIA RIBEIRO ARAUJO	***.***.313-04	APTO
AURILENE RODRIGUES DO AMARAL	***.***.303-91	APTO
AURINETE ALVES COSTA RODRIGUES	***.***.423-04	APTO
BARBARA GONÇALVES CÂMARA	***.***.623-76	APTO
CARLOS HENRIQUE SAMPAIO MARQUES	***.***.758-80	APTO
CAROLINE MARTINS GOMES	***.***.753.97	APTO
CIRLENE MARIA MARINHO OLIVEIRA	***.***.443-91	APTO
CLEUDE BARBOZA RODRIGUES	***.***.613-68	APTO
DEUZIANE SOARES BEZERRA	***.***.023-34	APTO
EDINA MARIA SOARES BRITO	***.***.173-20	APTO
EVANDO GOMES MESQUITA	***.***023-91	APTO
EVILENE ALVES DE SOUSA	***.***.403-90	APTO
FRANCISCA BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA	***.***.423-57	APTO
FRANCISCA FARIAS LIMA	***.***.903-87	APTO
FRANCISCA FERNANDA OLIVEIRA MELO	***.***.293-49	APTO
FRANCISCA LEANE LEITAO DO CARMO	***.***.553-62	APTO
FRANCISCA NEIZIANE RIBEIRO COSTA	***.***.103-49	APTO
FRANCISCO DENIS VALE PONTES	***.***.873-00	APTO
FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA	***.***.863-20	APTO
FRANCISCO LEANDRO MARQUES DE SOUSA	***.***683-00	APTO
GABRIELA SOUSA PINHEIRO DE VASCONCELOS	***.***.783-32	APTO
GEILA VIANA OLIVEIRA	***.***.783-57	APTO
GERSON CARLOS ALVES DE SOUSA	***.***.373.28	APTO
GLAUDEMIR FARIAS NOBRE	***.***.693-87	APTO
GLEICIANY ALVES ARAGÃO MACEDO	***.***.263-07	APTO
GRAZIELA ANTONIA GONÇALVES MEDEIROS	***.***393-53	APTO
HEROTILDES PEREIRA DE MELO	***.***.433-34	APTO
HETEIA MARIA BORGES ARAUJO	***.***.723-50	APTO
IEGO ASSIS DA SILVA	***.***.843-60	APTO
ISLANIA VIEIRA E SILVA	***.***.297.88	APTO
IVANEIDE FERREIRA DA SILVA	***.***.173-87	APTO
JACINTA BARBOZA RODRIGUES	***.***.363-04	APTO
JAQUELENE MACEDO OLIVEIRA	***.***.543-37	APTO
JAQUELINE VIEIRA VIANA	***.***.693-15	APTO
JOAO BATISTA ROSENO VERAS	***.***.783-15	APTO
JOSE AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	***.***.313-26	APTO
JOSE MARCOS RODRIGUES DE CASTRO	***.***.653-91	APTO
JOSEMEYRE NOBRE MARTINS	***.***.843-24	APTO
JULIA DE MENEZES RIBEIRO MARTINS	***.***.003-06	APTO
KARINA MARTINS GOMES	***.***.303-27	APTO
KAROLINA CAMELO DA SILVA FERNANDES	***.***.223-10	APTO
KEILIANE MARIA COELHO ALVES CARDOSO	***.***.613-74	APTO
KELLE MATOS RODRIGUES	***.***.343-43	APTO
LEANDRO DE SOUZA MARTINS	***.***.233-68	APTO
LILIANE GONÇALVES DE MEDEIROS	***.***.203-49	APTO
LUCENI DE ABREU SOUSA	***.***.873-72	APTO
LUISA HELENICE DE SOUSA	***.***.453-04	APTO
LUSINEIDE CORREIA MARTINS	***.***123-04	APTO
LUZIMAR MENDES MARTINS ALVES	***.***223-04	APTO
MARCIA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	***.***.143-55	APTO
MARGARIDA MARIA VALE PONTES	***.***.153-49	APTO
MARIA AMSTERLENE ARAUJO LOPES	***.***.583-04	APTO
MARIA APARECIDA FARIAS LIMA	***.***603-82	APTO
MARIA CLECIA SAMPAIO MARQUES	***.***.458-44	APTO
MARIA DA SILVA RUFINO MESQUITA	***.***.843-87	APTO
MARIA DAS GRACAS SOUSA DE ARAUJO	***.***.813-45	APTO
MARIA EDINEIA SOARES BRITO SANTOS	***.***.273-43	APTO
MARIA ELENITA PASSOS SOUSA	***.***.553-72	APTO
MARIA ELIANE DOS SANTOS MARINHO	***.***.423-72	APTO
MARIA ELIVONE CORREIA MEDEIROS	***.***.583-34	APTO
MARIA GRACILENE RODRIGUES DE MENDONÇA MESQUITA	***.***.703-15	APTO
MARIA MARTA FARIAS LIMA	***.***.517-80	APTO
MARIA VALNEIDE FRANÇA DE FREITAS	***.***.443-72	APTO
MARIA VIRGIANE OTAVIANO DOS SANTOS	***.***.123-02	APTO
MARINALVA BRAGA RODRIGUES DO CARMO	***.***.153-49	APTO
MATIAS PINTO DE SOUSA	***.***.843-84	APTO
MEIRILANDIA GOMES DA SILVA	***.***.223-87	APTO
MILENA DE OLIVEIRA RIBEIRO	***.***.813-61	APTO
MONICA MARIA VALE PONTES	***.***.553-27	APTO
PATRICIA SOARES MENDES DE SOUZA	***.***.983-34	APTO
PERACIA CANDEIA GOMES DE SOUZA	***.***.134-02	APTO
RAIMUNDO LOPES ALVES FILHO	***.***.933-98	APTO
ROSA MARIA CAMELO DE MOARIS	***.***.813-00	APTO
SAMYA SILVA DA CUNHA	***.***.803-14	APTO
SANDRO ROGERIO MENEZES FERREIRA	***.***.763-71	APTO
SARA MARIA ARAGAO DE SOUZA	***.***.683-07	APTO
SILVANI DE MATOS AZEVEDO PAIVA	***.***.263-53	APTO

SILVERLANDIA RODRIGUES AMARAL	***.***.583-68	APTO
SOCORRO MARIA RODRIGUES DE CASTRO	***.***.843-20	APTO
SUELY MARIA DO NASCIMENTO	***.***.457-69	APTO
VANDERLANIA DE SOUZA	***.***.853-53	APTO
WALLYSABEL ARAUJO VERAS	***.***.443-80	APTO

Guaraciaba do Norte, 09 de agosto de 2023

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária Municipal da Educação

GILIARD PEREIRA LIMA
ASSISTECON

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3DCC5C01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, QUE VIGORARÁ POR 1(UM) ANO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

CONTRATADA: BRASIL E MATOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ N° 00.623.949/0001-48.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

VALOR GLOBAL: R$ 6.778,88 (SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.	R$ 6.778,88	100%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINA PELA CONTRATADA: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA, CPF N° 074.897.724-43.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2023.

ICAPUÍ - CE., 01 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:3FF7A20D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 778/GP/2023

Gabinete do Prefeito

PORTARIA NO 778/GP/2023

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS ELEGAIS, ETC CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
ANA CAROLINE ZUZA BARBOSA	075.171.953-60	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
ANA RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA	093.049.153-09	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
ANDERSON ALEX DA SILVA	128.070.054-89	DIRETOR DE TURNO
CICERA ALMEIDA DE SOUSA SILVA	023.668.503-10	DIRETORA DE TURNO
CICERA TAÍS DO NASCIMENTO	075.049.583-95	DIRETORA FINANCEIRA
EVYLA KEVYLA BARBOSA DE SOUSA	094.664.153-60	DIRETORA FINANCEIRA
FRANCISCA ALDIENE DANTAS DA SILVA	057.615.433-46	DIRETORA FINANCEIRA
FRANCISCA PIQUENO DOS SANTOS	035.124.983-45	DIRETORA FINANCEIRA
FRANCISCO SOLANO ANASTACIO INACIO	083.554.413-38	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
GILMAR ROSENDO DOS SANTOS	057.131.833-94	DIRETOR FINANCEIRO
JARDEL PEREIRA CRUZ JUCA	087.020.353-32	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JOSÉ WEMESON BEZERRA ALVES	611.303.963-39	SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL
JOSEFA REGINEIDE ALENCAR DO SENHOR	903.060.153-15	DIRETORA FINANCEIRA
JOZIELIA GOMES FELIPE ARARUNA	034.614.873-17	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
LUCAS ALVINO PAIXÃO	038.597.323-31	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DO NASCIMENTO	068.057.033-01	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	058.926.283-10	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	903.991.293-91	DIRETORA DE TURNO
RAFAEL CARVALHO DE LACERDA	065.379.633-11	DIRETOR DE TURNO
RAIANA ALVES DO NASCIMENTO	038.534.563-16	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
RAQUEL FURTADO LAURIANO	030.689.223-56	DIRETORA DE TURNO
SALETE FURTADO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	633.964.913-00	DIRETORA FINANCEIRA
SAMARA FURTADO ALMEIDA GONÇALVES	017.398.251-44	DIRETORA DE TURNO
TATIANA DA SILVA SOUSA	063.795.153-05	DIRETORA DE TURNO

Art. 2º - Esta portaria retroage a 01/08/2023, entrando em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de agosto de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:09A3429B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL N° 03/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 03/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 074/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 03/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLASSIFICAÇÃO FINAL						
CARGO –ORIENTADOR SOCIAL						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
26	Maria Fabrícia Pereira de Lima	17/11/2001	70	30	100	Classificado
40	Emanuely Leite Xavier	09/01/1997	70	29,8	99,8	Classificado
44	Ceisilânia Gomes Barbosa de Souza	09/04/1989	70	29.5	99,5	Classificado
30	Aline Gomes Araújo	15/11/1994	70	29,5	99,5	Classificado
39	Kelvem Valentim da Silva	15/05/1997	70	29	99	Classificado
38	Marcos Vinicíus Rodrigues dos Santos	29/10/1988	70	28	98	Classificado
50	Weliane Ribeiro da Silva	09/08/1991	70	26	96	Classificado
45	Willamy Ribeiro Alves	29/09/1985	70	25,5	95,5	Classificado
49	Antonio David Gerônimo Araújo	18/02/2005	70	25,5	95,5	Classificado
42	Valéria Alves Ferreira	04/03/1995	70	25	95	Classificado
23	Yara Kelly Alves da França	15/01/1997	70	25	95	Classificado
20	Antonio Ricardo de Souza Morais	07/09/2003	70	23	93	Classificado
22	Louana Gonçalves da Silva	27/02/2002	60	25,5	85,5	Classificado
29	Juliana da Costa Paulino	23/10/1990	55	29	84	Classificado
18	Kaillany Alves Lima	30/08/2003	55	28	83	Classificado
21	Raiane Santos Sampaio	02/08/2000	65	Ausente	65	Desclassificado
CARGO: VISITADOR SOCIAL						
01	Adeliany Pereira Soares	30/09/1980	70	30	100	Classificado
03	Ana Célia Cordeiro Nunes	03/08/1982	70	30	100	Classificado
04	Amanda Maria Alves Araújo	05/09/1996	70	30	100	Classificado
27	Karen Suellen Silva de Andrade	31/03/1999	70	30	100	Classificado
28	Vinicius Alves Albanás	09/06/1999	70	30	100	Classificado
02	Antonia Rita de Cássia Soares Leite	18/01/2001	70	30	100	Classificado
05	Beatriz Silva da Costa	27/12/2000	70	28	98	Classificado
15	Francisco Wilian da Silva Nascimento	16/10/1994	65	29,8	94,8	Classificado
17	Cícero Oliveira de Sousa	01/03/1984	70	24	94	Classificado
25	Luan Agostinho de Souza	05/08/2002	65	26	91	Classificado
41	Neucivânia Rocha Souza Lima	04/01/1991	65	23	88	Classificado
24	Viuliania Rocha Souza	05/04/2002	65	21	86	Classificado
10	Iemelly Cleisla Araújo Chagas	27/08/2004	55	25	80	Classificado

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CF7ACB41



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL DE 14,95%, RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2023, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSION

TABELA VENCIMENTAL 2023

Cargo: Professor De Educação Básica

CLASSE: PEB 1			**CLASSE: PEB 2**			**CLASSE: PEB 3**			**CLASSE: PEB 4**			**CLASSE: PEB 5**		
NÍVEL MÉDIO			**NÍVEL SUPERIOR**			**NÍVEL ESPECIALISTA**			**NÍVEL MESTRE**			**NÍVEL DOUTOR**		
Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas
1	2.210,10	4.420,21	1	2.762,62	5.525,26	1	3.038,88	6.077,78	1	3.342,76	6.685,55	1	3.677,03	7.354,10
2	2.254,30	4.508,61	2	2.817,87	5.635,76	2	3.099,65	6.199,34	2	3.409,62	6.819,26	2	3.750,57	7.501,18
3	2.299,38	4.598,78	3	2.874,22	5.748,48	3	3.161,65	6.323,32	3	3.477,81	6.955,65	3	3.825,58	7.651,21
4	2.345,37	4.690,76	4	2.931,71	5.863,45	4	3.224,88	6.449,79	4	3.547,37	7.094,76	4	3.902,10	7.804,23
5	2.392,28	4.784,57	5	2.990,34	5.980,72	5	3.289,38	6.578,79	5	3.618,31	7.236,66	5	3980,14	7.960,31
6	2.440,12	4.880,26	6	3.050,15	6.100,33	6	3.355,17	6.710,36	6	3.690,68	7.381,39	6	4.059,74	8.119,52
7	2.488,93	5.075,47	7	3.111,15	6.222,34	7	3.422,27	6.844,57	7	3.764,49	7.529,02	7	4.140,93	8.281,91
8	2.538,71	5.176,98	8	3.173,38	6.346,78	8	3.490,72	6.981,46	8	3.839,78	7.679,60	8	4.223,75	8.447,55
9	2.589,48	5.280,52	9	3.236,84	6.473,72	9	3.560,53	7.121,09	9	3.916,58	7.833,19	9	4.308,23	8.616,50
10	2.641,27	5.386,13	10	3.301,58	6.603,20	10	3.631,74	7.263,51	10	3.994,91	7.989,85	10	4.394,39	8.788,83
11	2.694,09	5.493,85	11	3.367,61	6.735,26	11	3.704,38	7.408,78	11	4.074,81	8.149,65	11	4.482,28	8.964,61
12	2.747,98	5.603,72	12	3.434,97	6.869,96	12	3.778,46	7.556,96	12	4.156,31	8.312,64	12	4.571,93	9.143,90
13	2.802,94	5.715,80	13	3.503,67	7.007,36	13	3.854,03	7.708,10	13	4.239,43	8.478,90	13	4.663,37	9.326,78
14	2.859,00	5.830,12	14	3.573,74	7.147,51	14	3.931,11	7.862,26	14	4.324,22	8.648,47	14	4.756,63	9.513,31
15	2.916,18	5.946,72	15	3.645,21	7.290,46	15	4.009,74	8.019,50	15	4.410,71	8.821,44	15	4.851,77	9.703,58

LEGENDA:

Os servidores do concurso de 2010, com posse em 2011 serão localizados na referencia 1 da tabela

Os servidores do concurso de 1998, com posse em 1999 serão localizados na referencia 6 da tabela

Os servidores do concurso de 1997, com posse em 1998 serão localizados na referencia 7 da tabela

Publicado por:
Modesto Alves de Souza Neto
Código Identificador:D628E39C